



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº

002317 /2025

Tribunal de Contas / RN

Data Registro: 26/06/2025

Nº de Origem: 002317/2025

Câmara: 2ª CÂMARA

Tipo: REL

Relator: ANTONIO ED SOUZA SANTANA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO FISCAL

Memorando nº 000152/ 2025- DCC

Natal (RN), 25 de junho de 2025.

Ao Sr Diretor de Expediente

Assunto: **Autuação de Processo**

Destinos: DE

A DCC - DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO FISCAL vem solicitar, por meio deste expediente e nos termos do Manual de Classificação de Processos e documentos do TC/RN, aprovado pela Resolução no 26/2018 a autuação de processo da forma como segue:

ESPÉCIE: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (REL)

ASSUNTO: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Acari, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE Acari/RN.

Ato contínuo, a Diretoria de Expediente (DE) remeta o caderno processual autuado para esta unidade técnica, objetivando o início do procedimento de instrução.

Atenciosamente,

Natália Sharapin Alves

Assistente Técnica de Diretoria de Controle Externo - CC4

Código de autenticação

a4f1675997c30b6605397174f107563a

Eventos do Memorando nº 000152/2025 - DCC - DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO FISCAL

Assunto: Autuação de Processo

Anexos :

Data	Operação	Descrição	Responsável
25/06/2025 11:24:58	TRAMITAÇÃO	DCC para DE (Recebido por Georgia Bezerra da Silva em 26/06/2025 às 07:32:30)	DCC - Natália Sharapin Alves
26/06/2025 07:32:30	PROVIDÊNCIA	Convertido em Processo 002317/2025.	DE - Georgia Bezerra da Silva
26/06/2025 07:32:30	PROVIDÊNCIA	Memorando Arquivado.	DE - Georgia Bezerra da Silva

Emitido em 26/06/2025 às 07:32:31.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

Exercício de 2024



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

Processo nº:	002317/2025-TC
Relator:	Conselheiro Antônio Ed Souza Santana
Município:	Acari/RN
Assunto:	Contas do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Acari/RN, referente ao exercício de 2024
Relatório nº	084/2025-DCC/CCM

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	5
2.1. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	5
2.2. FORMALIZAÇÃO	5
2.3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	5
2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
2.5. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	10
2.6. DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL	11
2.7. DOS GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS).....	12
2.8. DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12
2.9. GESTÃO FISCAL	13
2.10. REPASSE CONSTITUCIONAL PARA O PODER LEGISLATIVO	16
2.11. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	17
3. ACHADOS.....	19
3.1. AUSÊNCIA DE ENVIO E/OU REMESSA INCOMPLETA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PCA	19
3.2. APURAÇÃO DE DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	20
3.3. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO NA CF/88	20
4. CONCLUSÃO.....	21



1. INTRODUÇÃO

Trata-se da elaboração de um Relatório Anual de Contas de Governo com objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Executivo do Município de Acari/RN no decorrer do exercício financeiro de 2024.

O presente trabalho tem como objeto as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas) encerradas em 31/12 do exercício financeiro analisado (2024), encaminhadas de forma eletrônica, via Portal do Gestor.

Nesse sentido, foram efetuados alguns procedimentos no intuito de verificar se os dados remetidos, de forma eletrônica, são consistentes.

Por fim, ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, isto é, em certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim como, não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93), contratação/admissão de pessoal e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Objetivando subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas dos Chefes do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, definiu-se como estratégia a elaboração de relatório técnico direcionado mediante as seguintes questões:

- a) Verificar se as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP são consistentes e foram apresentadas de acordo com a estrutura de relatório aplicável (Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, NBC TSP, MCASP); e,
- b) Avaliar a adequação da gestão orçamentária, financeira e fiscal quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes - Constituição Federal/88, Lei Complementar Federal nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual, especialmente, quanto: às regras de execução e alteração do orçamento; repasse ao legislativo; mínimos na educação e saúde; ao equilíbrio orçamentário e financeiro; limite de despesas com pessoal; desempenho da arrecadação e limite de endividamento.



2. ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

2.1. Informações Gerais do Município

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, a população do município de Acari/RN era de 10.597 habitantes e a densidade demográfica era de 17,42 habitantes por quilômetro quadrado:



Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/acari/panorama>

2.2. Formalização

O responsável pela remessa tempestiva e pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Acari/RN para o exercício analisado foi o Sr. Fernando Antônio Bezerra, conforme se observa no Recibo Definitivo nº 337.2024.1573.4, de 30/04/2025.

2.3. Instrumentos de Planejamento

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República, são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA:



Denominação	Nº da Lei	Data de Publicação	Data de Remessa ao TCE	Nº do Recibo Definitivo
PPA	1219/2021	06/12/2021	13/12/2021	337.1.17484.4
LDO	1302/2023	13/07/2023	17/07/2023	337.3.26961.4
LOA	1322/2023	20/12/2023	26/12/2023	337.5.31086.4

Fonte: SIAI – Análise

2.4. Execução Orçamentária

2.4.1. Receita Orçamentária

A LRF, em seu art. 11, estabelece como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação, e veda, inclusive, a realização de transferências voluntárias para o ente que não observar essa determinação no que se refere especificamente aos impostos. Ressalta-se que tal vedação não alcança as transferências voluntárias destinadas a ações de educação, saúde e assistência social.

Destaca-se que, para fins deste trabalho, não foi verificado se o ente instituiu todos os tributos de sua competência, pois o escopo do trabalho foi delimitado para análise da previsão e efetiva arrecadação dos tributos. A receita arrecadada no exercício de 2024 está demonstrada por categoria econômica, conforme demonstrado a seguir:

Receita Orçamentária – R\$

ORIGEM	ARRECADADO
I - RECEITAS CORRENTES	52.697.357,10
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.682.663,73
Receita de Contribuições	941.967,60
Receita Patrimonial	2.480.749,64
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	45.408.497,54
Outras Receitas Correntes	183.478,59
II - RECEITAS DE CAPITAL	2.469.749,34
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	253.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.216.749,34
Outras Receitas de Capital	0,00
III - TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.167.106,44

Fonte: Balanço Orçamentário

No que concerne à arrecadação própria municipal, vale dizer que, sem uma fixação precisa de parâmetros, como ocorre com os limites máximos da dívida consolidada e das despesas com



peçoal, a verificação da receita de impostos efetivamente arrecadada é feita negativamente, sendo considerados em situação irregular os entes que obtiveram arrecadação zero de algum dos impostos de sua competência institucional. Dos dados obtidos na Prestação de Contas Anual - PCA, foi elaborado o seguinte quadro com desempenho de arrecadação dos impostos de competência municipal para o período em análise:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
Impostos	3.349.191,42
IRRF	1.145.081,72
IPTU	245.607,74
ITBI	58.196,33
ISS	1.900.305,63
ARRECADÇÃO DE TODOS OS IMPOSTOS	SIM

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 (PCA)

Na análise da PCA, observou-se que o ente previu e arrecadou todos os impostos da competência municipal (IRRF¹, IPTU, ISS e ITBI) no exercício sob análise.

2.4.2. Despesa Orçamentária

A despesa executada no exercício de 2024 está demonstrada por categoria econômica, como se vê a seguir:

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica – R\$

ORIGEM	EXECUTADO
I - DESPESAS CORRENTES	47.138.115,93
Pessoal e Encargos Sociais	21.390.342,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	25.747.773,56
II - DESPESA DE CAPITAL	15.815.960,76
Investimentos	15.087.645,78
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	728.314,98
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	62.954.076,69

Fonte: Balanço Orçamentário

O quadro acima demonstra a execução da despesa orçamentária durante o período analisado. Conjugando essas informações com as dotações atualizadas consignadas no Balanço

¹O IRRF é de competência da União, pertencendo diretamente ao Município a parte prevista no art. 158 da Constituição Federal (art. 158).



Orçamentário, verifica-se que houve economia orçamentária ao longo do exercício de 2024, posto restar apurado que as despesas empenhadas atingiram 97,60%.

2.4.3 Alterações Orçamentárias

A fim de verificar as alterações orçamentárias realizadas ao longo do exercício em referência, promovidas por meio da abertura de créditos adicionais, foram coletados do Quadro nº 05 – Créditos Adicionais, integrante do item 30 da PCA (Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais), os valores relativos às alterações orçamentárias efetivadas, conforme sistematizado no quadro a seguir:

Alterações Orçamentárias – R\$	
Especificação	2024
1 - Orçamento Inicial - LOA	47.978.852,00
2 - Créditos Adicionais	27.655.220,51
2.1 - Créditos Suplementares	26.166.220,51
2.2 - Créditos Especiais	1.489.000,00
2.3 - Créditos Extraordinários	0,00
3 - Anulações de Dotações	11.134.614,40
4 - Orçamento Final Apurado	64.499.458,11

Fonte: LOA e Quadro nº 05 do item 30 da PCA

Verifica-se que o jurisdicionado efetuou alterações orçamentárias no decorrer do exercício considerado. Dessas modificações, detalharemos em seguida o percentual de modificação do orçamento oriundo de Créditos Suplementares:

Modificações Orçamentárias Decorrentes de Créditos Suplementares – R\$				
Valor Autorizado (LOA e em leis específicas)	Percentual Autorizado (%)	Valor Realizado	Percentual Realizado	Observância dos percentuais previamente previstos
14.393.655,60	30,00% ²	10.983.614,40	22,89%	SIM

Fonte: SIAI – Normas Orçamentárias (LOA) e item 30 da PCA.

Observa-se, pelo quadro acima, que as alterações efetuadas no orçamento do exercício de 2024, por via de abertura de créditos adicionais suplementares, observaram o percentual previamente autorizado na Lei Orçamentária Anual.

² Art. 6º, III – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, III, da Lei nº 4.320/64, e com base no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.



2.4.4 Resultado Orçamentário

Do confronto das receitas com as despesas orçamentárias, apurou-se como resultado da execução orçamentária no exercício de 2024, o que se segue:

Resultado Orçamentário – R\$	
Especificação	2024
(I) Receita Executada	55.167.106,44
(II) Despesa Executada	62.954.076,69
(III) SUPERÁVIT/DÉFICIT	-7.786.970,25
Percentual (III/I)	-14,12%

Fonte: Balanço Orçamentário - BO.

Em relação ao resultado acima apontado, quando o ingresso de receitas não comporta a execução de despesas durante o exercício e o ente não adota providências ao longo da execução orçamentária, a consequência é o Déficit Orçamentário³.

O princípio orçamentário encontra-se consagrado na LRF (Art. 4º, I, “a”), onde resta determinado que a LDO disporá sobre o equilíbrio entre receita e despesa. Ainda no art. 5º da LRF, reforça-se esse entendimento ao determinar que o projeto da LOA deverá ser elaborado de forma compatível com PPA e LDO, buscando assim não só o equilíbrio orçamentário como também o das finanças públicas.

Ao ocorrer déficit de execução orçamentária sem a adoção de providência como a limitação de empenho, o ente será penalizado com infração administrativa contra lei de finanças públicas, segundo a Lei Federal nº 10.028/2000, com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal. Nesse contexto, tratando-se de falha gravíssima, o Corpo Técnico entende que a situação ora apontada compromete a avaliação favorável da prestação de Contas de Governo do exercício de 2024.

2.4.5 Regra de Ouro

A denominada Regra de Ouro⁴ corresponde à vedação constitucional (Art. 167, III) de que o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar

³ Art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000; art. 48, “b”, da Lei nº 4.320/1964.

⁴ Conceito de um princípio de finanças da literatura internacional que separa o orçamento corrente do orçamento de capital, com objetivo de vedar o financiamento de despesas correntes via endividamento.



resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

O Anexo 08 do RREO – Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas, possibilitando a apuração do cumprimento da regra de ouro. O referido demonstrativo foi sintetizado na tabela a seguir:

Regra de Ouro – R\$

Descrição	2024
(I) Receitas de Operações de Crédito	0,00
(II) Despesa de Capital Líquida	15.815.960,76
(III) Resultado para Apuração da Regra de Ouro (I-II)	-15.815.960,76

Fonte: SIAI Fiscal - RREO (Anexo 08) e Balanço Orçamentário.

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o resultado negativo representa o cumprimento do dispositivo constitucional, que veda a realização de receitas de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital.

2.5. Da Execução Financeira

A execução financeira, evidenciada no Balanço Financeiro, compreende a execução das receitas e das despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, que, somados ao saldo do exercício anterior, resultará no saldo para o exercício seguinte. Na tabela a seguir, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

Síntese do Balanço Financeiro – R\$

Especificação	2024
Saldo em espécie do exercício anterior	35.604.736,33
(+) Receitas orçamentárias	55.167.106,44
(+) Transferências financeiras recebidas	10.461.235,80
(+) Recebimentos extraorçamentários	10.279.539,04
(-) Despesas orçamentárias	62.954.076,69
(-) Transferências financeiras concedidas	10.461.235,80
(-) Pagamentos extraorçamentários	8.713.102,26
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-6.220.533,47
Saldo em espécie do exercício seguinte	29.384.202,86

Fonte: Balanço Financeiro - BF.

Ressalta-se que em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônima, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da



elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.

2.6. Da Execução Patrimonial

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O quadro a seguir apresenta o resultado patrimonial alcançado pelo jurisdicionado no exercício de 2024:

Síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais – R\$

Especificação	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	78.686.316,97
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	66.906.733,50
Resultado Patrimonial do Período (DVP)	11.779.583,47

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP.

A situação patrimonial, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial. Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Apresenta-se, abaixo, a situação patrimonial do município no encerramento do exercício em análise:

Síntese do Balanço Patrimonial – R\$

Especificação	2024
Ativo Circulante	29.633.729,28
Ativo Não Circulante	53.450.145,88
ATIVO TOTAL	83.083.875,16
Passivo Circulante	1.492.675,42
Passivo Não Circulante	10.486.869,55
Patrimônio Líquido	71.104.330,19
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.083.875,16

Fonte: Balanço Patrimonial - BP.



2.7. Dos Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O quadro a seguir demonstra os percentuais das receitas de impostos e transferência que foram aplicados pelo município em ações e serviços públicos de saúde - ASPS durante o intervalo tempo avaliado por este corpo técnico:

Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Especificação	2024
Percentual Aplicado na ASPS (%)	21,62%
Percentual mínimo estabelecido na CF/1988 (%)	15,00%
Cumpriu a aplicação mínima?	SIM

Fonte: SIAI/FISCAL - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A partir da análise do quadro acima, nota-se que o jurisdicionado cumpriu o disposto no art. 198, § 2º, III, e art. 77, III, ADCT, ambos da CF/88, no exercício de 2024.

2.8. Dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O quadro a seguir demonstra os percentuais das receitas de impostos e transferência que foram aplicados pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como o percentual de recursos do FUNDEB que foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício e o percentual da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil e em despesa de capital, durante o exercício de 2024:

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

1 - Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	2024
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	85,12%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM
Houve complementação da União (sim/não)	SIM
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	55,82%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	16,87%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM
2 - Indicador - Art. 212 da CF/1988	2024
Aplicação em MDE sobre a receita de impostos	25,23%
Percentual mínimo a ser aplicado em MDE (art. 212 da CF/1988)	25%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM

Fonte: SIAI FISCAL - Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e o Desenvolvimento da Educação – MDE.



A partir da análise do quadro acima, nota-se que o jurisdicionado cumpriu o disposto nos arts. 26, 27 e 28 da Lei nº 14.113/2020 e no art. 212 da CF/88, no exercício de 2024.

2.9. Gestão Fiscal

2.9.1. Receita Corrente Líquida - RCL

Na forma do art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 101/2000, verificou-se o montante da Receita Corrente Líquida a partir do somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
R\$ 50.622.551,10

Fonte: SIAI/Fiscal Anexo 03 – Demonstrativo da RCL.

2.9.2. Despesa com Pessoal

A Constituição Federal em seu art. 169 estabelece que as normas específicas para controle das Despesas com Pessoal serão dispostas em Lei Complementar. Por sua vez, a Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19, fixa o limite da Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, e no art. 20 define a repartição desse limite global.

No quadro a seguir é demonstrada uma séria história dos percentuais da Receita Corrente Líquida que foram comprometidos com Despesa Total com Pessoal, pelo Poder Executivo, no transcorrer do exercício de 2024:

Comprometimento da RCL com Despesas Total de Pessoal (%)

PODER	1º Semestre/2024	2º Semestre/2024
Executivo	38,14%	36,31%

Fonte: SIAI/Fiscal – RGF – Anexo 15 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Depreende-se do quadro acima que o jurisdicionado manteve a despesa total com pessoal abaixo do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina percentual máximo de despesa com pessoal para o Executivo Municipal em 54%, em comparação à Receita Corrente Líquida de cada período a que se refere.



2.9.3. Operação de Crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Prenchido Pelo Auditor deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal.

Por sua vez, o artigo 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

Em consulta ao Balanço Orçamentário, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2024.

2.9.4. Dívida Consolidada Líquida - DCL

Em relação ao montante da Dívida Consolidada Líquida - DCL, conforme valores apresentados no Anexo nº 16 da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo Municipal não ultrapassou o limite admitido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, no exercício 2024:

Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito	
ESPECIFICAÇÃO	2024
Operações de Crédito Realizadas - Limite Atingido (%)	0,00%
Limite Máximo (%)	16,00%
Dívida Consolidada Líquida - Limite Atingido (%)	0,00%
Limite Máximo (%)	120,00%

Fonte: SIAI Fiscal - RGF (Anexos 16 e 18)

2.9.5. Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 42, traz uma importante regra de Gestão Fiscal no sentido de impor limites de gastos aos titulares de poderes nos últimos 180 dias de mandato, uma vez que tal artigo visa impedir que despesas sem lastro financeiro sejam repassadas ao novo titular do Poder, comprometendo a viabilidade financeira da nova gestão, vejamos:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



Sobre a disponibilidade de caixa, o parágrafo único do artigo 42 da LRF prevê, ainda, que na determinação dessa disponibilidade serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Nesse sentido, consta do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo 5), que tem como propósito dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, evidenciando a disponibilidade de caixa líquida para cada um dos recursos vinculados (art. 55 da LRF).

O demonstrativo também possibilita a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, de forma que no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira de cada órgão referido no art. 20 da mesma lei haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas.

Desta forma, com base nos preceitos legais e regulamentares anteriormente mencionados, e, ainda, considerando os dados encaminhados pelo responsável via Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, verificou-se que o exercício de 2024 foi encerrado com disponibilidade financeira suficiente para cobrir as obrigações de despesa contraídas:

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.387.313,72
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.387.313,72
Outros Recursos Não Vinculados	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	22.472.814,31
Recursos Vinculados à Educação	638.536,63
Transferências do FUNDEB	636.435,91
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.100,72
Recursos Vinculados à Saúde	2.267.946,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.267.946,48
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	237.023,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19.328.689,58
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	19.324.045,45
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.644,13
Demais Vinculações Legais	618,00
Recursos de Operações de Crédito (Excetos Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00



Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00
Outras Vinculações Legais	618,00
Recursos Extraorçamentários	0,00
Outras Vinculações	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição (Plano Financeiro)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00
TOTAL (IV) = (I+II+III)	23.860.128,03

Fonte: SIAI Fiscal – RGF (Anexo 19 – Publicado)

2.10. Repasse Constitucional para o Poder Legislativo

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no caput do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do §2º do artigo 29-A. Neste sentido, será feita a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos.

O montante a ser repassado há de corresponder ao necessário para o atendimento das reais necessidades do Poder Legislativo. Incorre em crime de responsabilidade o Prefeito que à Câmara transfere mais do que possibilita a Constituição (art. 29-A, § 2º, I, da CF). As Decisões nºs 282/2013 (Processo nº 4841/2013-TCE) e 3181/2016 –TC (Processo nº 41/2014) esclarecem o que deve compor a base de cálculo das transferências previstas na CF/88.

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, em cada exercício, não poderá ultrapassar o limite estabelecido na Carta Constitucional, referente ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. A tabela⁵ a seguir sintetiza a análise das transferências para o Poder Legislativo para o ano de 2024, na qual fica evidenciado que

⁵As receitas tributárias e transferências de impostos utilizadas na análise foram obtidas do Anexo 10 ou Item 20 da PCA disponível nas contas de governo do exercício anterior no SIAI. As parcelas consideradas foram: i) *tributos diretamente arrecadados (principal + multas e juros + dívida ativa + multas e juros sobre a dívida ativa)*: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, ITR, Taxas, Contribuições de Melhoria e COSIP; ii) *transferências*: FPM, Transf. ITR, IOF-OURO, ICMS (Desoneração LC 87/96), Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do IPI sobre Exportação e Cota-Parte da CIDE.



o valor repassado pelo Executivo ultrapassou o valor máximo estabelecido na Constituição Federal no período analisado:

Transferências para o Poder Legislativo – R\$

Especificação	2024
Receitas Tributárias e Transf. de Impostos (exercício anterior)	25.461.885,25
% Máximo de gasto do Legislativo	7%
Limite máximo permitido para transferência	1.782.331,97
Valor efetivamente transferido	1.800.000,00
Valor efetivamente transferido (em %)	7,07%
Cumprimento do limite constitucional (art. 29-A, CF/1988)	NÃO

Fonte: Anexo 10 da PCA do exercício anterior ao de referência e Balanço Financeiro da Câmara Municipal

2.11. Análise da Consistência das Demonstrações Contábeis

2.11.1. Análise entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro

Entende-se que o total da receita/despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita/despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário.

Dessa forma, ao analisar os dados remetidos, não foram identificadas inconsistências:

Análise entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro – R\$

Item	2024
Receita Orçamentária	0,00
Despesa Orçamentária	0,00
Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro.

2.11.2. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial.

Dessa forma, ao consultar os dados remetidos, não foram identificadas inconsistências:

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial – R\$

Demonstrativo	Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa
	2024
Balanço Financeiro	29.384.202,86
Balanço Patrimonial	29.384.202,86
Há inconsistência?	NÃO

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.



2.11.3. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial

Ao analisar o superávit/déficit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes) e o evidenciado no “Demonstrativo do superávit/déficit financeiro”, anexo ao Balanço Patrimonial, não se observou inconsistência:

Apuração do Superávit/Déficit Financeiro – R\$

Especificação	2024
Ativo Financeiro	29.384.947,34
Passivo Financeiro	5.524.074,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT (a)	23.860.872,51
Recursos Ordinários	1.653.374,51
Recursos Vinculados	22.207.498,00
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos (b)	23.860.872,51
Divergência (a) – (b)	0,00

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (PCA)

2.11.4. Análise entre o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial. Assim, não foram identificadas inconsistências:

Análise entre o Balanço Patrimonial e a DVP – R\$

Demonstrativos	Resultado Patrimonial
Balanço Patrimonial	11.779.583,47
DVP	11.779.583,47
Divergência	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e a DVP

2.11.5. Análise da Consistência da Evidenciação Patrimonial

Entende-se que a soma do Ativo Total (bens e direitos) deve ser igual ao Passivo Exigível somado ao Patrimônio Líquido. Na análise, não foram identificadas inconsistências:

Síntese do Balanço Patrimonial – R\$

Especificação	2024
Ativo circulante	29.633.729,28
Ativo não circulante	53.450.145,88
ATIVO TOTAL (a)	83.083.875,16
Passivo circulante	1.492.675,42
Passivo não circulante	10.486.869,55
Patrimônio líquido	71.104.330,19
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (b)	83.083.875,16
Divergência (a) – (b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial (PCA).



2.11.6. Análise da Dívida Flutuante

Analisando a Dívida Flutuante do ente, comparando as informações prestadas no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Balanço Patrimonial) com o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17), não foram identificadas inconsistências:

Divergência da Dívida Flutuante (Passivo Financeiro) – R\$

Especificação	2024
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	5.524.074,83
Demonstrativo da Dívida Flutuante (PCA)	5.524.074,83
Divergência	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

3. ACHADOS

3.1. Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA

Critério: Art. 4º e 5º da Resolução nº 012/2016 – TCE/RN.

As Contas Anuais foram apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal no prazo previsto no art. 4º da Resolução nº 012/2016-TCE. Referidas contas foram elaboradas em desacordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/64 e art. 5º da Resolução nº 012/2016 deste Tribunal em razão:

- Item 19_Notas Explicativas.

Evidência: *Documentação não remetida.*

Destaca-se que nos termos do art. 19 da Resolução nº 012/2016-TCE⁶, as prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nessa resolução, devidamente formalizadas e em compatibilidade quanto ao conteúdo e à forma exigidos neste normativo.

Neste caso, entende-se que a documentação remetida sem todas as informações exigidas pode ensejar no comprometimento da necessária *accountability*, ou seja, a devida transparência das ações do governo praticadas no exercício e sua repercussão nas contas anuais, espelhada nos mais diversos demonstrativos contábeis e fiscais estabelecidos em lei, o que, em última análise, prejudica

⁶ Art. 19. As prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nesta Resolução, devidamente formalizadas.

§ 1º O Portal do Gestor não receberá conjunto incompleto de documentos, não sendo possível realizar envios parciais das prestações de contas.

§ 2º No caso de inexistência de quaisquer documentos ou informações, o responsável deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada e assinada digitalmente, por meio de campo específico disponibilizado no Portal do Gestor, sem prejuízo de que o Tribunal de Contas possa considerar a justificativa apresentada não consistente ou insuficiente, podendo o jurisdicionado sofrer as sanções por omissão do dever de prestar contas previstas no art. 21.

§ 3º Recebido o conjunto de documentos pelo Portal do Gestor, o Corpo Técnico do Tribunal de Contas realizará verificação preliminar, podendo o jurisdicionado sofrer as sanções por omissão do dever de prestar contas previstas em Lei e no art. 21 desta Resolução nos casos em que forem constatadas incompatibilidades quanto ao conteúdo e à forma exigidos nesta Resolução.



a adequada fiscalização por parte do Poder Legislativo, com auxílio desta Corte de Contas, bem como da própria sociedade.

3.2. Apuração de Déficit Orçamentário

Critério: Alínea “b”, do art. 48, 75, 76 e 77, da Lei Federal nº 4.320/1964; art. 1º, § 1º, c/c art. 4º, I, “a”, da LRF.

O Resultado Orçamentário do exercício 2024, apurado a partir do Balanço Orçamentário, conforme visto no item 2.4.4 do presente Relatório, apresentou déficit na ordem de R\$7.786.970,25, alcançando o percentual de -14,12% do total da receita executada.

Em relação ao resultado acima descrito, quando o ingresso de receitas não comporta a execução de despesas durante o exercício e o ente não adota providências ao longo da execução orçamentária, a consequência é o déficit orçamentário.

O princípio orçamentário encontra-se consagrado na LRF (art. 4º, I, a), onde resta determinado que a LDO disporá sobre o equilíbrio entre receita e despesa. Ainda no art. 5º da LRF, reforça-se esse entendimento ao determinar que o projeto da LOA deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA e a LDO, buscando assim não só o equilíbrio orçamentário como também o das finanças públicas. Ao ocorrer déficit de execução orçamentária sem a adoção de providência como a limitação de empenho, o Ente será penalizado com infração administrativa contra lei de finanças públicas, segundo a Lei nº 10.028/2000, com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

3.3. Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88

Critério: Art. 29-A, § 2º, I da CF/1988.

Segundo mencionado no subitem 2.10 deste Relatório, observou-se que o valor repassado pelo Executivo ao Legislativo ultrapassou o que estabelece a Constituição Federal:

Especificação	2024
Receitas Tributárias e Transf. de Impostos (exercício anterior)	25.461.885,25
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7%
Limite máximo permitido para transferência	1.782.331,97
Valor efetivamente transferido	1.800.000,00
Valor efetivamente transferido (em %)	7,07%
Cumprimento do limite constitucional (art. 29-A da CF/1988)	NÃO

Fonte: Anexo 10 da PCA do exercício anterior ao de referência e Balanço Financeiro da Câmara Municipal



4. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao art. 1º, inciso I, “b” e art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e ao art. 241 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 009/2012-TCE/RN) e a Resolução nº 020/2023-TCE, foram examinadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Acari/RN sobre a execução do Orçamento no exercício de 2024 com o objetivo de concluir sobre a observância às normas constitucionais e legais na execução dos orçamentos do Município e nas demais operações realizadas com recursos públicos municipais.

Diante das considerações delineadas neste Relatório, sugere-se que o responsável pelas Contas de Governo do exercício de 2024, o Sr. Fernando Antônio Bezerra, seja **citado** para apresentar alegações de defesa sobre os achados abaixo, de acordo com o prazo regimental:

Item do Relatório	Descrição do Achado	Gestor Responsável
3.1	Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA	Fernando Antônio Bezerra
3.2	Apuração de Déficit Orçamentário	
3.3	Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88	

Por oportuno, em caso de revelia, sugere-se o encaminhamento direto ao Ministério Público de Contas para pronunciamento nos termos do Acórdão nº 246/2018-TC, prolatado nos autos do Processo nº 013447/2016-TC, visto que já foi realizada a instrução técnica e, pela ausência de fatos novos, a equipe técnica mantém os achados identificados.

É o Relatório.

Natal/RN, 01 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Edney Cavalcante Machado

Auditor de Controle Externo



Processo nº: 002317 / 2025

Órgão de Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

DESPACHO

Concluída a Informação do Corpo Técnico desta Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal, encaminhem-se os autos ao Gabinete do(a) Conselheiro(a) Relator(a) para deliberação.

Natal/RN, 02/07/2025.

Marcio Roberto Loiola Machado
Diretor de Controle Externo
TCE/RN



Gabinete do Conselheiro Antonio Ed Souza Santana

Processo nº: 002317/2025 – TC (Segunda Câmara)

Assunto: Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2024.

Interessada: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Responsável: Fernando Antônio Bezerra

Relator: Antonio Ed Souza Santana

DESPACHO
NATAL/RN, 14/07/2025

1. Trata-se de apreciação de Contas Anuais de Governo do Chefe do Poder Executivo, pertinente ao **Município de Acari/RN**, referentes ao exercício de **2024**, tendo como responsável o Sr. **Fernando Antônio Bezerra**, Prefeito à época.
2. A Unidade Técnica produziu Relatório de Auditoria no qual sugeriu citação do responsável pela prefeitura para apresentação de suas alegações de defesa dos itens apontados no referido documento, constante no **evento 04** destes autos.
3. Diante do exposto, determino o **encaminhamento dos autos à Diretoria de Expediente – DE**, a fim de que promova a **citação** do Sr. **Fernando Antônio Bezerra**, para que apresente defesa, informações e justificativas que entender pertinentes em relação às irregularidades apuradas no Relatório de Auditoria (evento 04), nos termos do artigo 247-A do Regimento Interno desta Corte, incluído pela Resolução n.º 012/2016 – TCE/RN¹.
4. Ressalto que a comunicação processual deve ser acompanhada de cópia do Relatório lançado no **evento 04** e do presente despacho.
5. Cabe, ainda, registrar que a apreciação desta Corte de Contas quanto às situações apontadas em relação ao Prefeito poderá resultar, além da emissão de parecer prévio, na aplicação de sanções, nos termos da Lei Orgânica do TCE/RN.

(documento assinado digitalmente)

ANTONIO ED SOUZA SANTANA

Conselheiro Relator

CL

¹ Quando da apreciação da prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito possa resultar emissão de parecer prévio com ressalvas ou pela desaprovação das contas, será resguardado o direito de defesa, nos termos da Lei Orgânica do TCE-RN.

Processo: 002317 / 2025

Relator: ANTONIO ED SOUZA SANTANA

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Destinatário: FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Endereço: Rua Napoleão Antão , 100Prefeitura Municipal, Centro, ACARI/RN, CEP - 59370000

CITAÇÃO Nº 001185/2025 - DE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o responsável acima identificado seja citado para, querendo, **no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa, acompanhar a instrução processual e produzir provas**, tudo conforme o previsto no art. 37, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE), em razão dos fatos apurados, em conformidade com as peças que seguem em anexo.

O prazo para manifestação da parte correrá em DIAS ÚTEIS, iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento deste mandado.

As provas necessárias ao esclarecimento dos fatos deverão ser produzidas durante a fase de instrução do processo, sob pena de aplicação de multa, na forma do disposto no art. 204 do RITCE.

Os autos encontram-se INTEGRALMENTE disponíveis para CONSULTA através do sítio eletrônico desta Corte de Contas (www.tce.rn.gov.br).

Caso não apresente defesa no prazo acima concedido, o responsável será declarado revel, correndo-se os prazos contra ele, independentemente de sua intimação.

Enquanto houver processo pendente de julgamento no Tribunal ou até 05 (cinco) anos após a desinvestidura no cargo ou função, o que ocorrer por último, o responsável deverá manter atualizadas as informações necessárias à adequada comunicação dos atos processuais, considerando-se válida aquela realizada no endereço físico ou eletrônico cadastrado, conforme dispõem os arts. 41, § 3º, da LOTCE, e 225, do RITCE.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 24/7/2025. Eu, Sara de Medeiros Costa (.....), Coordenadora de Gabinete de Conselheiro Substituto - CC3, matrícula 10.226-1, digitei este mandado. E eu, Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira, Diretor de Expediente, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira
Diretor de Expediente

AVISO DE
RECEBIMENTO

Digital



DESTINATÁRIO

Fernando Antonio Bezerra

Rua Napoleão Antônio, 100 - Prefeitura Municipal - Centro -

Acarí - RN - 59370-000

AR318472281TE



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE)

Processo: 002317/2025 -- CIT: 001185/2025 Seq. 1

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____ : ____ h

2ª ____ : ____ h

3ª ____ : ____ h

ATENÇÃO:

Após a 3ª
tentativa,
devolver o
objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | | | |
|---|---------------------|---|---------------|
| 1 | Endereço | 5 | Recusado |
| 2 | Endereço incorreto | 6 | Não Procurado |
| 3 | Não existe o número | 7 | Ausente |
| 4 | Desconhecido | 8 | Falecido |
| 9 | Outros | | |

RÓBRICA E MATRÍCULA DO

Antônio de Assis Pereira
Agente de Correios
Mat. 8.628.431-2

SIGNATURA DO RECEBIDOR

NOME E COLOQUE O RECEBIDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

781088



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº: 002317/2025-TC

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

*** Informação Gerada pelo E-TCE**

TERMO DE APENSAMENTO

No dia 3 do mês de Setembro do ano de 2025, foi protocolado eletronicamente o documento 303131/2025 e o mesmo foi apensado a este processo.

Natal (RN), 3 de Setembro de 2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS DE GOVERNO Nº 084/2025-DCC/CCM

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ACARI – EXERCÍCIO
DE 2024

RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO BEZERRA

FERNANDO ANTONIO BEZERRA, Prefeito do Município de Acari/RN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 785.179.234-72, RG nº 970.195 - SSP/RN, com endereço na Rua Napoleão Antão, nº 80, Bairro Ari de Pinho, Acari-RN, CEP: 59.370-000, tendo sido CITADO através da Carta de Citação n.º **001185/2025 - DE** que trata do Processo Nº **002317/2025**– TC, vem apresentar suas

ALEGAÇÕES DE DEFESA

Relativas às irregularidades suscitadas pelo Corpo Técnico dessa Egrégia Corte de Contas.

1. SÍNTESE DO PROCESSO

O processo nº 002317/2025-TC trata da apreciação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Acari/RN relativas ao exercício de 2024, sob relatoria do Conselheiro Antonio Ed Souza Santana e com instrução técnica da Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal (Relatório nº 084/2025-DCC/CCM).

A auditoria analisou as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas), enviadas via Portal do Gestor, e verificou o cumprimento das normas constitucionais e legais aplicáveis, incluindo a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 4.320/1964, a LDO e a LOA.

A formalização das contas foi considerada regular, com remessa tempestiva pelo Chefe do Executivo em 30/04/2025. Os instrumentos de planejamento — PPA (Lei nº 1.219/2021), LDO (Lei nº 1.302/2023) e LOA (Lei nº 1.322/2023) — estavam vigentes e foram devidamente remetidos. As alterações orçamentárias por créditos adicionais observaram os limites autorizados na LOA, destacando-se créditos suplementares equivalentes a 22,89% frente ao teto legal de 30%, em consonância com a legislação vigente.

No exercício orçamentário de 2024, a receita arrecadada totalizou R\$ 55.167.106,44 e a despesa realizada atingiu R\$ 62.954.076,69, com empenhos equivalentes a 97,60% das dotações atualizadas. Foram arrecadados todos os tributos de competência municipal (IRRF, IPTU, ISS e ITBI), não havendo irregularidade por omissão tributária.

O resultado orçamentário apresentou déficit de R\$ 7.786.970,25, correspondendo a -14,12% da receita executada.

No aspecto financeiro, registrou-se saldo de R\$ 29.384.202,86 ao final do exercício, após resultado financeiro negativo de R\$ 6.220.533,47. A disponibilidade líquida para cobertura de obrigações e restos a pagar, no valor de R\$ 23.860.128,03, foi suficiente, em conformidade com o art. 42 da LRF.

Do ponto de vista patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou resultado aumentativo de R\$ 11.779.583,47. O Balanço Patrimonial evidenciou ativo total de R\$ 83.083.875,16, passivo exigível de R\$ 11.979.545,00 e patrimônio líquido de R\$ 71.104.330,19, com conciliações consistentes entre os demonstrativos e compatibilidade nos saldos de caixa e dívida flutuante.

Quanto aos limites constitucionais e fiscais, o Município aplicou 21,62% das receitas de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde (mínimo constitucional de 15%) e 25,23% em manutenção e desenvolvimento do ensino (mínimo de 25%), destinando no âmbito do FUNDEB 85,12% à remuneração dos profissionais da educação básica (mínimo de 70%), 55,82% da complementação VAAT à educação infantil (mínimo de 50%) e 16,87% do VAAT em despesas de capital (mínimo de 15%).

As despesas com pessoal do Executivo corresponderam a 38,14% da RCL no primeiro semestre e 36,31% no segundo, ambos inferiores ao limite de 54% previsto na LRF.

Não foram verificadas operações de crédito no exercício, a dívida consolidada líquida manteve-se dentro do limite legal de 120% da RCL, a “regra de ouro” foi cumprida e houve suficiência de caixa para inscrição de restos a pagar.

As demonstrações contábeis apresentaram consistência interna, com conciliações adequadas entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, entre Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, entre o resultado patrimonial da DVP e a variação do patrimônio líquido no BP e, ainda, entre a dívida fluante registrada no BP e no Anexo 17, reforçando a confiabilidade das informações apresentadas.

Os achados de auditoria se limitaram a três pontos:

1) Ausência de envio ou remessa incompleta das Notas Explicativas da PCA (item 19 do checklist);

2) Apuração de déficit orçamentário no valor de R\$ 7.786.970,25; e

3) Repasse ao Poder Legislativo acima do limite estabelecido no art. 29-A da CF/88, com base de cálculo apurada em R\$ 25.461.885,25 (exercício anterior), limite máximo de R\$ 1.782.331,97 (7%) e repasse efetivo de R\$ 1.800.000,00 (7,07%).

Nesse sentido, vem o gestor através do presente apresentar as justificativas acerca das impropriedades apontadas e as razões pelas quais os apontamentos do Corpo Técnico merecem ser revistos.

2. DO ACHADO 3.1 — NOTAS EXPLICATIVAS: INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE POR FALHA SISTÊMICA DE DISPONIBILIZAÇÃO

No que se refere ao Achado 3.1, relativo às Notas Explicativas (Item 19) da Prestação de Contas Anual de 2024 do Município de Acari, o Relatório nº 084/2025-DCC/CCM registrou, inicialmente, a ausência do referido documento, consignando como evidência a anotação “documentação não remetida”.

Tal apontamento foi formulado com fundamento nos arts. 4º, 5º e 19 da Resolução nº 012/2016-TCE/RN e no art. 101 da Lei nº 4.320/64, que impõem a remessa integral e formalmente regular das peças que compõem a prestação de contas.

Considerando-se a relevância do apontamento a equipe técnica do Município protocolou o Ofício nº 001/2025 através do Processo nº 302299/2025, onde se demonstrou que o arquivo “Notas Explicativas” constava na listagem de documentos transmitidos por meio do Portal do Gestor, apresentando, para tanto, captura de tela

comprobatória. Argumentou que a ausência de visualização poderia decorrer de falha técnica em razão das recentes adequações realizadas no sistema eletrônico de remessa de contas.

Ressalte-se, ainda, que a manifestação apresentada pelo profissional da contabilidade teve o objetivo de evitar prejuízos mais amplos à análise das contas anuais de 2024 pelos demais entes municipais, contribuindo para a correção tempestiva da falha sistêmica e para a preservação da integridade e fidedignidade das informações submetidas ao controle externo.

A matéria foi submetida à Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), que, ao consultar o SIAI, confirmou a efetiva remessa e o registro do documento pela Prefeitura de Acari para o exercício de 2024. A COEX informou, ainda, que a Diretoria de Tecnologia da Informação identificou erro no sistema que impedia a disponibilização do arquivo aos analistas, providenciando a correção por atualização realizada em 09/07/2025.

Ficou, assim, demonstrado que a anotação inicial decorreu unicamente de falha sistêmica de exibição, já sanada, inexistindo omissão do gestor quanto ao dever de apresentar as Notas Explicativas. Diante disso, impõe-se o reconhecimento da regularidade do Item 19 da PCA/2024, com o consequente afastamento do achado nesse ponto específico, por inexistir infração material ou formal imputável ao responsável.

Por oportuno, junta-se aos autos cópia integral do Processo nº 302299/2025, que comprova a ocorrência e o reconhecimento, pelo próprio corpo técnico desta Corte, da falha técnica que impediu a visualização do documento no sistema, evidenciando não haver qualquer ausência documental na prestação de contas enviada pelo gestor municipal, a qual atendeu integralmente às determinações da Resolução nº 012/2016-TCE/RN e demais legislações pertinentes.

3. DO ACHADO 3.2 – APURAÇÃO DE DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO;

Em seus achados de auditoria, o corpo técnico apontou como necessária a manifestação acerca do Resultado Orçamentário do exercício 2024, apurado a partir do Balanço Orçamentário, conforme o item 2.4.4 do presente Relatório, que apresentou déficit na ordem de R\$7.786.970,25, alcançando o percentual de -14,12% do total da receita executada.

Segundo o corpo técnico, “ao ocorrer déficit de execução orçamentária sem a adoção de providência como a limitação de empenho, o Ente será penalizado com infração administrativa contra lei de finanças públicas, segundo a Lei nº 10.028/2000, com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.”

Nesse sentido, o ordenamento impõe à Administração a busca do equilíbrio fiscal como diretriz de programação e execução, não como vedação absoluta a resultados orçamentários negativos em um exercício isolado.

A LRF exige que a LDO fixe metas fiscais e riscos (com ênfase em resultado primário e nominal) e que a LOA esteja compatível com o PPA e com essas metas, de modo que o equilíbrio seja aferido pelo cumprimento das metas e dos limites legais ao longo do ciclo, e não apenas pela “fotografia” do balanço anual.

Assim, um déficit orçamentário pontual pode ser compatível com a responsabilidade fiscal quando financiado por fontes permitidas e acompanhado da preservação da solvência e do caixa.

A Lei nº 4.320/1964 oferece o mecanismo jurídico para equalizar desequilíbrios temporais entre ingresso e aplicação dos recursos: a abertura de créditos adicionais com base no superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I).

Esse dispositivo reconhece que a execução de políticas e investimentos não se encerra no marco anual e autoriza a utilização de sobras financeiras pretéritas para reforço de dotações no exercício seguinte, inclusive para despesas de capital.

Soma-se a isso o regime orçamentário do art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual pertencem ao exercício as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, o que naturalmente pode gerar desencontros de fluxo entre arrecadação e execução que são corrigidos, legitimamente, com o uso do superávit financeiro.

A LRF, por sua vez, fixa salvaguardas que qualificam esse uso como regular quando observadas:

- (i) compatibilidade com as metas e prioridades da LDO e da LOA;
- (ii) respeito ao art. 42 (vedação a contrair obrigação nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade de caixa para honrar os restos a pagar), o que exige controle de disponibilidade por fonte; e

(iii) observância dos limites de despesa obrigatória (como pessoal) e da “regra de ouro” constitucional (não financiar despesa corrente por endividamento).

Desde que atendidas as condições estabelecidas, a realização de despesas, especialmente de capital, fundamentada em superávit financeiro, não caracteriza irregularidade. Ao contrário, representa a aplicação do princípio do equilíbrio em sua perspectiva intertemporal, aliada às boas práticas orçamentárias.

Do ponto de vista prático, é necessário comprovar documentalmente que o resultado negativo do exercício está:

- (a) coberto por superávit financeiro por fonte oriundo do exercício anterior;
- (b) autorizado por créditos adicionais abertos com essa fonte;
- (c) compatível com as metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- (d) acompanhado de disponibilidade de caixa suficiente para a inscrição e a liquidação dos restos a pagar.

Tal comprovação demonstra que não há desequilíbrio estrutural, evidenciando uma gestão fiscal responsável de investimentos cuja natureza ultrapassa o ciclo anual.

3.2 SUPERÁVIT FINANCEIRO COMO FONTE DE CRÉDITO ADICIONAL

O **superávit financeiro** do exercício anterior — conceituado pelo art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/1964 como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugada com os saldos dos créditos adicionais transferidos e das operações de crédito a eles vinculadas — é uma das fontes legítimas para a abertura de créditos suplementares ou especiais (art. 43, § 1º, I, da mesma lei).

Trata-se de um mecanismo criado para assegurar a **continuidade da ação governamental**, permitindo que recursos não utilizados no exercício de origem, por razões operacionais ou cronológicas, sejam aplicados no exercício seguinte, sempre respeitando vínculos e destinações legais.

Essa possibilidade assume especial relevância nas despesas de capital, cuja execução é **naturalmente plurianual**.

Obras públicas, aquisições de equipamentos ou grandes instalações demandam, por imposição legal, uma série de etapas formais: elaboração e aprovação de projetos

técnicos, realização de processos licitatórios com prazos recursais, formalização de contratos, mobilização das empresas vencedoras, execução física das etapas, medições, liquidações e, finalmente, pagamentos. Esse encadeamento torna inviável, em muitos casos, a utilização integral dos recursos no mesmo exercício em que são recebidos.

Nessa perspectiva, o superávit financeiro funciona como uma **ponte temporal** entre a disponibilidade orçamentária e a efetiva entrega das obras ou aquisições. Ele garante que o ciclo de investimento possa ser completado sem risco de paralisações e sem comprometimento da regularidade fiscal, respeitando o planejamento municipal.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal** legitima essa prática, desde que observadas algumas salvaguardas: compatibilidade com as metas e prioridades da LDO e LOA; cumprimento do art. 42 da LRF, que exige disponibilidade de caixa suficiente por fonte para cobrir os restos a pagar; observância dos limites de despesa obrigatória; e respeito à Regra de Ouro prevista no art. 167, III, da Constituição Federal.

No caso concreto, os demonstrativos financeiros mostram que as despesas executadas em 2024 com suporte no superávit financeiro de 2023 foram devidamente autorizadas por créditos adicionais dentro dos limites legais. Havia cobertura de disponibilidade de caixa líquida por fonte de recurso, e as aplicações estavam vinculadas a programas previstos no planejamento municipal, destinando-se majoritariamente a investimentos planejados e pactuados por meio de convênios e transferências.

Portanto, a utilização do superávit financeiro para viabilizar despesas de capital no exercício seguinte não configura irregularidade ou descontrole fiscal. Ao contrário, representa **prática orçamentária e financeira regular, juridicamente amparada e tecnicamente recomendável**, reforçando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e assegurando a continuidade das ações governamentais.

3.3 NATUREZA, COMPLEXIDADE E ETAPAS PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

O art. 22 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB) estabelece que, ao interpretar normas relativas à gestão pública, devem ser considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor, bem como as exigências das políticas públicas sob sua responsabilidade, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

No contexto de déficit orçamentário relacionado à execução de despesas de capital com obras e instalações, essa consideração é relevante para evitar a atribuição automática de irregularidade ao gestor municipal, levando em conta o contexto da Administração Pública e suas obrigações.

As **despesas de capital** associadas a realização de Investimentos (44) possuem características intrinsecamente distintas das despesas correntes. Diferentemente dos gastos de custeio, cuja execução pode ocorrer de forma mais imediata, os investimentos demandam planejamento detalhado, cumprimento de exigências legais e prazos que, na maioria dos casos, extrapolam o exercício financeiro.

A execução dessas despesas envolve uma cadeia de etapas que não pode ser suprimida sem ferir a legalidade e a eficiência.

Primeiramente, é necessário elaborar e aprovar projetos técnicos de engenharia, com estudos e orçamentos-base que atendam aos padrões normativos e às diretrizes de órgãos de controle. O processo de **elaboração e aprovação de projetos técnicos** envolve estudos preliminares, definição de soluções de engenharia, orçamentos detalhados e obtenção das licenças necessárias. É somente com um projeto básico robusto que a licitação pode ser lançada, evitando aditivos desnecessários ou paralisações posteriores.

Em seguida, ocorre a fase de licitação, que exige publicidade, prazos recursais e, por vezes, diligências adicionais para adequações ou esclarecimentos. Isso envolve a publicação do edital, o recebimento de propostas, a análise de habilitação, a fase recursal e a adjudicação. Esse rito, embora protelatório aos olhos do público, é imprescindível para garantir competitividade, isonomia e segurança jurídica na contratação.

Após a licitação, ocorre a **formalização do contrato** e a sua efetivação, incluindo emissão de ordem de serviço ou de fornecimento. A contratada precisa, então, realizar a **mobilização** — deslocamento de pessoal, aquisição e transporte de insumos, instalação de canteiros — antes de iniciar a execução física.

A **execução da obra ou fornecimento** se desenvolve por etapas, cada qual sujeita a medições, conferência de conformidade, emissão de termos de recebimento provisório ou definitivo e liquidação da despesa. Só após esses passos é feito o **pagamento**, respeitando a programação financeira e o fluxo de caixa do ente público.

Esse fluxo procedimental, somado ao fato de que muitos investimentos são financiados por **transferências voluntárias** ou convênios com a União e o Estado, impõe ainda a observância de regras adicionais de prestação de contas e comprovação física e financeira. Assim, mesmo havendo disponibilidade orçamentária e financeira no exercício, a execução integral da despesa pode, legitimamente, ser postergada para o exercício subsequente.

A realidade da execução das despesas públicas exige a estrita **observância de etapas formais** e a **garantia da boa aplicação dos recursos** que se sobrepõem à simples celeridade na despesa. Esse caráter plurianual explica e justifica a utilização de mecanismos como o superávit financeiro, permitindo que obras e investimentos tenham continuidade com segurança jurídica e responsabilidade fiscal.

Ao analisar a execução orçamentária de investimentos, é preciso compreender que o tempo despendido entre o recebimento dos recursos e sua execução é inerente à natureza e à complexidade do processo. Esse cenário reforça a necessidade e a legitimidade do uso do **superávit financeiro** para assegurar a continuidade das ações e a entrega de resultados à sociedade sem comprometer a responsabilidade fiscal.

3.4 INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise do resultado orçamentário de um exercício deve ir além da simples comparação numérica entre receitas e despesas. Um déficit orçamentário pontual não significa, por si só, desequilíbrio estrutural ou irregularidade fiscal, sobretudo quando encontra amparo em mecanismos legais e em disponibilidade financeira efetiva.

Conforme verifica-se na imagem abaixo, extraída do Relatório de Contas Anuais nº 108/2024-DAM FGO, entre os exercícios de 2021 e 2023 acumulou-se o montante de resultados superavitários de R\$ 26.080.107,89, evidenciando-se claramente o equilíbrio das finanças pelo Município de Acari.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%
I) Receita Executada	34.272.428,02	100,00	43.477.357,10	126,86%	73.225.497,70	213,66%
II) Despesa Executada	32.850.760,22	100,00	43.466.893,44	132,32%	48.577.521,27	147,87%
III) SUPERÁVIT/DÉFICIT	1.421.667,80	100,00	10.463,66	0,74%	24.647.976,43	1733,74%
Percentual (III/I)	4,15%	100,00	0,02%	0,58%	33,66%	811,46%

Com base na análise do quadro de apuração do déficit/superávit financeiro referente aos exercícios de 2021 a 2023, observa-se a apresentação consistente e contínua de superávits financeiros. Destaca-se, especialmente no exercício de 2023, o

resultado apurado de R\$ 31.510.950,04, conforme demonstrado no quadro abaixo, extraído do Processo nº 3912/2024-TC.

APURAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO			
Especificação	2021	2022	2023
Ativo Financeiro	8.312.186,58	9.301.964,00	35.604.736,33
Passivo Financeiro	1.897.810,48	2.554.467,49	4.093.786,29
SUPERÁVIT (a)	6.414.376,10	6.747.496,51	31.510.950,04
Recursos Ordinários	1.884.215,10	2.638.327,76	2.416.828,70
Recursos Vinculados	4.530.161,00	4.109.168,75	29.094.121,34
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos (b)	6.414.376,10	6.747.496,51	31.510.950,04
Divergência (a) – (b)	0,00	0,00	0,00

No caso em análise, o déficit registrado em 2024 foi amplamente coberto pelo **superávit financeiro do exercício anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964, principalmente nas fontes de recursos 1700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e 1706 (Transferência Especial da União), que juntos somaram R\$ 27.478.605,29.

A especificação apresentada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) acerca dessas Fontes de Recursos explica seu objeto:

- Fonte 700: “Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social”.
- Fonte 706: “Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal”.

Por conseguinte, em se tratando de recursos de transferências voluntárias ou constitucionais, oriundas de emendas parlamentares ou de Contratos de Repasse, considerando-se que se trata de recursos recebidos em exercícios anteriores e não executados até o final do exercício anterior, **deveria o gestor municipal simplesmente acumular os recursos em conta bancária e não executá-los a fim de evitar a ocorrência de eventual déficit orçamentário, especialmente em contexto de claro equilíbrio das finanças municipais?**

Os créditos adicionais abertos com as fontes citadas foram direcionados, majoritariamente, a despesas de capital vinculadas a programas e convênios firmados

em exercícios anteriores, cuja execução, por natureza, se prolonga no tempo. Tal circunstância indica que o resultado negativo decorreu muito mais do calendário de execução de investimentos do que de desajustes fiscais.

Essas informações foram evidenciadas na Nota Explicativa 7.3 do item 19 da PCA 2024, acerca do Equilíbrio Orçamentário, onde se explicou:

“O Balanço Orçamentário de 2024 apresenta um déficit orçamentário de R\$ 7.786.970,25, decorrente da diferença entre as despesas empenhadas e as receitas arrecadadas. Esse déficit foi coberto com a utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores no montante de R\$ 10.325.229,23, em conformidade com o art. 43, I, da Lei nº 4.320/1964. Não houve superávit financeiro apurado no exercício de 2024. Ressalta-se a importância do acompanhamento da execução orçamentária e do controle rigoroso das despesas diante da frustração parcial de receitas”.

Acerca da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, pág. 510, explica:

“É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit

financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

Dessa forma, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldo de Exercícios Anteriores, constantes da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se esse montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

No caso específico de Acari, os dados apresentados demonstram que o déficit orçamentário pontual foi amplamente coberto pelo superávit financeiro acumulado, sendo esses recursos disponíveis para utilização após a abertura dos créditos adicionais.

O quadro a seguir apresenta a execução orçamentária do Município de Acari por Natureza de Receita e de Despesa:

Análise da Execução Orçamentária por Natureza				
Natureza	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário	%
Corrente	52.697.357,10	47.138.115,93	5.559.241,17	10,55%
Capital	2.469.749,34	15.815.960,76	-13.346.211,42	-540,39%
Total	55.167.106,44	62.954.076,69	-7.786.970,25	-14,12%

Conforme se demonstra, ao final do exercício de 2024 o Município de Acari apresentou superávit corrente de R\$ 5.559.241,17, enquanto teve déficit de capital de R\$ 13.346.211,42, ocasionando-se o déficit orçamentário total de R\$ 7.786.970,25.

Outro fato relevante que evidencia o equilíbrio das finanças municipais é que do total das despesas empenhas com o grupo de Investimentos (44) de R\$ 15.087.645,78, foram liquidados R\$ 13.228.253,52 e pagos R\$ 13.057.006,21, tendo sido inscritos em restos a pagar menos de 15% dos valores executados, em contexto em que as Receitas de Capital recebidas foram apenas R\$ 2.469.749,34.

Apesar disso, o item 2.9.5 (Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar) do Relatório de Auditoria demonstrou que a Disponibilidade de Caixa Líquida após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício foi de R\$ 23.860.128,03, sendo 5,81% em recursos não vinculados e 94,19% em recursos vinculados.

Logo, sob a ótica da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, foram preservados os principais indicadores de responsabilidade:

- Cumprimento do art. 42, com disponibilidade de caixa suficiente por fonte para honrar os restos a pagar;

- Respeito aos limites de despesa obrigatória, como o de pessoal;
- Observância da “Regra de Ouro” do art. 167, III, da Constituição Federal, não havendo financiamento de despesa corrente por endividamento.

Importa salientar que, no setor público, o equilíbrio financeiro não se mede apenas pela igualdade aritmética de receitas e despesas no mesmo exercício, mas pela capacidade de o ente cumprir seus compromissos, manter liquidez e realizar investimentos sem comprometer a sustentabilidade fiscal.

Assim, a interpretação técnica e jurídica do resultado orçamentário de 2024 demonstra que não há irregularidade a ser imputada, e sim uma gestão fiscal responsável, alinhada ao planejamento plurianual e às normas vigentes.

3.6. JURISPRUDÊNCIA SOBRE ATENUANTES E DA INSUBSISTÊNCIA DO APONTAMENTO DE DÉFICIT COMO IRREGULARIDADE MATERIAL

A jurisprudência consolidada no âmbito dos Tribunais de Contas estaduais reconhece que o **déficit orçamentário**, embora indesejável como resultado recorrente, **pode ser juridicamente aceitável** em determinadas circunstâncias, desde que observados pressupostos legais e financeiros. Nesses casos, tal ocorrência não configura, por si só, irregularidade material capaz de macular o mérito das contas.

Sob a ótica jurídica e jurisprudencial, este egrégio Tribunal de Contas tem firmemente compreendido que **a existência de déficit orçamentário, por si só, não configura irregularidade material, tampouco enseja a reprovação das contas**, como reconhecido no voto da Conselheira Ana Paula de Oliveira Gomes no Processo n.º 006622/2015, ao afirmar:

“O fato, por si só, em que pese indesejável, não consubstancia motivo apto à desaprovação. [...] Na sistemática da Lei 4.320/1964 (arts. 102 e 103), é possível a obtenção tanto de déficit como de superávit na execução orçamentária e financeira.”

O mesmo entendimento foi reforçado no Acórdão n.º 172/2022-TC, em que se acolheu a tese de que a ocorrência de déficit fiscal em determinado exercício, quando **lastreado em superávit anterior e sem desvio de finalidade**, deve ser objeto apenas de ressalva ou recomendação.

De forma complementar, é oportuno citar as **Diretrizes aprovadas pelo TCE/MT** sobre a apuração do resultado da execução orçamentária, que orientam:

“O valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício em análise não deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária, contudo pode configurar fator atenuante da irregularidade.”

Na mesma linha, o **Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais (2021)**, publicado pelo TCE/SP, consagra o entendimento de que:

“Todavia, um déficit orçamentário pode ser absolutamente lícito, desde que amparado no superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Desse amparo monetário, há de se excluir as disponibilidades dos regimes próprios de previdência. Tal excedente está absolutamente vinculado; não pode, em hipótese alguma, bancar qualquer outra despesa do município (Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e art. 43, § 1º, da LRF).

Do ponto de vista doutrinário, a Procuradora do Ministério Público de Contas de São Paulo, **Élida Graziane Pinto**, reforça que:

“Um déficit orçamentário pode consumir toda a sobra de caixa do ano anterior (superávit financeiro), ainda introduzindo, no ano seguinte, uma antes inexistente dívida de curto prazo (déficit financeiro), ou, o que é mais provável, o tal desequilíbrio orçamentário faz aumentar o déficit financeiro do ano anterior.

Todavia, o déficit orçamentário pode ser absolutamente normal, se bancado pelo saldo monetário do ano anterior (superávit financeiro). É dessa forma porque tal sobra não faz parte do próximo orçamento e, convenhamos, descabe ao poder público acumular, ano a ano, dinheiro”.

Dessa forma, resta claro que o déficit apurado no exercício de 2024 foi **plenamente contextualizado, fundamentado em fonte legalmente válida e justificado por necessidades concretas da gestão pública**, dentro dos parâmetros autorizativos da legislação fiscal e sem reflexos negativos à sustentabilidade do Município.

Em contraponto ao entendimento técnico expresso no Achado 3.2 do Relatório, o qual sugeriu que o déficit orçamentário caracterizaria, por si só, violação ao princípio do equilíbrio orçamentário, impõe-se uma análise à luz dos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como da jurisprudência consolidada sobre a matéria.

A rigor, **o equilíbrio orçamentário não exige correspondência matemática absoluta entre receita arrecadada e despesa executada**, mas sim que as finanças públicas sejam conduzidas com responsabilidade e previsibilidade, de forma a não comprometer a sustentabilidade fiscal do ente.

E foi justamente o que se observou no exercício de 2024: as despesas foram executadas com base em fontes legítimas — notadamente o superávit financeiro do exercício anterior — e dirigidas à realização de políticas públicas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, cumprindo-se todas as obrigações constitucionais e legais conforme amplamente discutido e revisto nos autos do presente processo.

Ressalte-se que **havia plena cobertura financeira para as obrigações contraídas**, não se registrando inscrição indevida de passivos, desequilíbrio estrutural, nem prejuízo ao erário.

Houve, ao contrário, atuação diligente do gestor para manter a execução orçamentária com base em dados concretos e disponíveis — inclusive com liquidez suficiente para suportar os restos a pagar.

Conforme disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64, é juridicamente válida a abertura de créditos suplementares com base no superávit financeiro do exercício anterior.

A manutenção do achado, afastando a análise do contexto representaria uma **interpretação estritamente formalista**, desconsiderando tanto a ausência de qualquer dano efetivo às finanças públicas quanto a motivação legítima da utilização desses recursos.

A rejeição das contas com base nesse apontamento, mesmo reconhecendo-se que o déficit foi amparado em superávit anterior, **seria medida desproporcional e desconectada da realidade financeira da gestão analisada**, além de violar os princípios da proteção à confiança e da segurança jurídica.

Por todo o exposto — e com base no cenário documentado nos autos, na jurisprudência convergente do TCE/RN, TCE/SP e TCE/MT, bem como na doutrina especializada — impõe-se o reconhecimento de que **o déficit orçamentário de 2024 foi regularmente absorvido por superávit financeiro, não implicando desequilíbrio fiscal real.**

Assim, requer-se o afastamento do Achado 3.2 como fundamento para emissão de parecer prévio desfavorável, devendo ser tratado como ocorrência formal atenuada, **compatível com parecer pela aprovação das contas com ressalvas**, em respeito aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da responsabilidade fiscal e da boa-fé na gestão do erário.

4. DO ACHADO 3.3. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO NA CF/88

Conforme consignado no Relatório Técnico, o corpo instrutivo deste Tribunal apontou suposto descumprimento do art. 29-A da Constituição Federal, sob o fundamento de que o repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024, teria ultrapassado o limite máximo estabelecido em lei.

Para tanto, considerou-se, como base de cálculo, o montante líquido das receitas tributárias e transferências constitucionais, possivelmente extraído do **Item 10 da PCA** ou de demonstrativo equivalente, no valor de **R\$ 25.461.885,25**, já deduzidas as parcelas destinadas à formação do FUNDEB.

A partir desse montante, teria sido apurado um limite inferior para o repasse, e, por conseguinte, identificada a alegada extrapolação, ensejando o registro do presente Achado.

Entretanto, a metodologia adotada pelo corpo técnico não reflete a forma de apuração exigida pelo art. 29-A da Constituição Federal e pela jurisprudência consolidada deste Tribunal, notadamente as Decisões nº 282/2013 (Processo nº 4841/2013-TCE) e nº 3181/2016-TC (Processo nº 41/2014).

Essas normas e entendimentos estabelecem que **a base de cálculo deve ser apurada pelo valor bruto** das receitas tributárias e das transferências previstas nos §§ 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior, sem as deduções referentes ao FUNDEB.

A utilização de valores líquidos – como os apresentados no Item 10 da PCA em determinados sistemas contábeis – leva a conclusões equivocadas, pois reduz artificialmente a base de cálculo e, conseqüentemente, o limite máximo de despesa legislativa. Esse procedimento pode induzir à falsa percepção de excesso nos repasses, mesmo quando estes se encontram dentro dos parâmetros constitucionais.

A análise do **Item 20 da PCA (Balancete Consolidado do exercício anterior)**, extraído do Portal do Gestor e compatível com o **Anexo III do RREO do 6º bimestre**, demonstra que a base de cálculo correta para o exercício de 2024 totaliza **R\$ 29.400.407,27**, conforme detalhamento a seguir:

Base de Cálculo de Repasse ao Poder Legislativo (Exercício Anterior)	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.013,90
COSIP	766.283,87
FPM	20.970.539,95
ITR	9.780,59
ICMS	4.875.502,39
IPVA	585.015,68
IPI	9.848,67
CIDE	2.422,22
TOTAL	29.400.407,27
% Máximo de gasto do Legislativo	7%
Limite máximo permitido para transferência	2.058.028,51
Valor efetivamente transferido	1.800.000,00
Valor efetivamente transferido (em %)	6,12%
Cumprimento do limite constitucional (art. 29-A da CF/1988), conforme Decisões nº 282/2013 (Processo nº 4841/2013-TCE) e 3181/2016 – TC (Processo nº 41/2014)	SIM

Fonte: Item 20 das Contas de Governo (2023)

Aplicando-se o limite constitucional de **7%**, apura-se como valor máximo de transferência ao Poder Legislativo o montante de **R\$ 2.058.028,51**. O valor efetivamente repassado, **R\$ 1.800.000,00**, corresponde a **6,12%** da base de cálculo, evidenciando o pleno atendimento ao limite fixado pelo art. 29-A da CF/88.

Diante do exposto, resta comprovado que o apontamento de excesso no repasse resulta de equívoco metodológico, consistente na utilização de receitas líquidas como base de cálculo, em desacordo com os parâmetros constitucionais e com a jurisprudência desta Corte.

A consideração dos valores brutos – conforme documentação oficial e cálculos acima – comprova que os repasses realizados no exercício de 2024 **não ultrapassaram o limite constitucional**, encontrando-se em plena regularidade.

Requer-se, assim, o reconhecimento da inexistência de infração ao art. 29-A da Constituição Federal e a exclusão do Achado 3.3 do Relatório Técnico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista do conjunto probatório carreado aos autos e da fundamentação técnica e jurídica desenvolvida, restou demonstrado que:

(i) o Achado 3.1 decorreu de falha sistêmica de exibição posteriormente sanada, com efetiva remessa e registro das Notas Explicativas;

(ii) o Achado 3.2 retrata déficit orçamentário pontual, coberto por superávit financeiro do exercício anterior, com observância das salvaguardas da Lei nº 4.320/1964, da LRF e da Regra de Ouro, sem reflexos negativos sobre a solvência, a liquidez e a sustentabilidade fiscal do Município; e

(iii) o Achado 3.3 resulta de equívoco metodológico na apuração da base de cálculo do art. 29-A da CF/88, por adoção de valores líquidos, quando a Constituição e a jurisprudência desta Corte impõem a consideração dos valores brutos, circunstância que evidencia a plena regularidade dos repasses ao Poder Legislativo em 2024.

Diante desse quadro, requer-se o conhecimento e o integral acolhimento das presentes alegações de defesa, para:

(a) reconhecer a regularidade do Item 19 da PCA/2024 e afastar o Achado 3.1;

(b) excluir o Achado 3.3, por conformidade dos repasses ao limite constitucional aferido sobre a base bruta; e

(c) quanto ao Achado 3.2, reconhecer a inexistência de infração material, tratando-se, quando muito, de ocorrência formal atenuada, passível de recomendação, sem imposição de sanções pessoais ou multas, ante a cobertura por superávit financeiro, a suficiência de caixa por fonte e o atendimento dos demais limites e condicionantes fiscais.

Em consequência, pugna-se pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas de Governo do exercício de 2024.

Subsidiariamente, caso Vossa Excelência entenda pela manutenção de ressalvas, que o Parecer Prévio seja favorável com ressalvas, limitadas à expedição de recomendações de aprimoramento, vedada a aplicação de sanções desproporcionais em face da ausência de dano ao erário, da boa-fé administrativa e do cumprimento dos mínimos constitucionais em saúde e educação, dos limites de despesa com pessoal, da Regra de Ouro, do endividamento e da suficiência de caixa para restos a pagar.

Requer-se, ainda, a juntada e a devida consideração:

(i) do Processo nº 302299/2025, que comprova a remessa e o registro das Notas Explicativas e a correção sistêmica; e

(ii) dos demonstrativos utilizados na apuração correta da base do art. 29-A da CF/88 (Item 20 da PCA do exercício anterior e Anexo III do RREO do 6º bimestre), para fins de convalidação do afastamento do Achado 3.3.

Caso remanesçam pontos de aperfeiçoamento, que se registrem recomendações nos termos do art. 59 da LRF, facultada a apresentação de plano de ação.

Por fim, requer-se que todas as comunicações processuais se deem no endereço indicado nos autos; protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas; e, ao final, pelo arquivamento dos tópicos afastados, com a homologação das correções já implementadas e a preservação do mérito positivo da gestão no exercício de 2024.

Nestes Termos,

Espero Acolhimento.

Acari/RN, 03 de setembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



Felipe Pereira <felipepmedeiros23@gmail.com>

Relativo a Análise das Contas Anuais de 2024

2 mensagens

Felipe Pereira <felipepmedeiros23@gmail.com> 2 de julho de 2025 às 12:58
Para: CAJ TCE RN <caj@tce.rn.gov.br>, dcc@tce.rn.gov.br, dcd@tce.rn.gov.br

Boa tarde!

Verifiquei agora a pouco o Relatório nº 084/2025-DCC/CCM no âmbito do Processo nº 002317/2025-TC relativo ao Município de Acari..

Em primeiro lugar, é digno de elogios o esforço do corpo técnico e o excelente trabalho que tem realizado acerca das prestações de contas anuais que irá permitir aos gestores municipais o atendimento das normas legais.

Não obstante, a fim de aprimorar o processo de análise do corpo técnico, gostaria de pedir a devida vênia em fazer alguns comentários que deverão aprimorar o processo de análise.

Observei que foram feitos três apontamentos nos achados de auditoria.

- 3.1 Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA;
- 3.2 Apuração de Déficit Orçamentário;
- 3.3 Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88.

Quanto ao Achado 3.1, chamou minha atenção o apontamento sobre o item 19 (Notas Explicativas), como se vê abaixo.

3. ACHADOS

3.1. Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA

Critério: Art. 4º e 5º da Resolução nº 012/2016 – TCE/RN.

As Contas Anuais foram apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal no prazo previsto no art. 4º da Resolução nº 012/2016-TCE. Referidas contas foram elaboradas em desacordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/64 e art. 5º da Resolução nº 012/2016 deste Tribunal em razão:

- Item 19_Notas Explicativas.

Evidência: Documentação não remetida.

Destaca-se que nos termos do art. 19 da Resolução nº 012/2016-TCE⁶, as prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nessa resolução, devidamente formalizadas e em compatibilidade quanto ao conteúdo e à forma exigidos neste normativo.

Imediatamente, acessei o portal do gestor para o item 19 onde fiz o download do arquivo em anexo na tela da imagem abaixo, que comprova que o documento foi efetivamente apresentado na prestação de contas anual.

E CONTAS DO ESTADO		MARIA DAS VITORIAS PEREIRA	
SORTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI	
Patrimoniais	Orientações do órgão e/ou vigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
✓ 17	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF 2 MB	
✓ 18	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF 2 MB	Justificativa:
✓ 19	Notas Explicativas.	PDF 8 MB	Nota:
✓ 20	Balancete Consolidado	PDF	
Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social, e as investimentos em...			

Suponho que esteja ocorrendo algum problema na disponibilização dos arquivos para a análise do corpo técnico, em vista de serem novas ferramentas desenvolvidas nos últimos meses.

Assim, solicito que seja verificado junto ao setor de informática a eventual necessidade de adequações nos sistemas a fim de contribuir ao processo de análise pelo Corpo Técnico.

Além disso, aproveito o ensejo para fazer duas recomendações considerando o que tem sido observado em vários relatórios de auditoria nos ciclos de análises de 2018-2020 e 2021-2023.

Considero que seja pertinente a fim de averiguar o cumprimento dos limites de repasse ao Poder Legislativo que sejam verificadas também as informações do item 20 (Balancete Consolidado) da PCA do exercício anterior ou até o Anexo III do RREO do 6º bimestre do exercício anterior (Receita Corrente Líquida) a fim de aferir se efetivamente os limites de repasses foram excedidos, pois vários sistemas apresentam a informação do item 10 da PCA quanto às transferências constitucionais pelo valor líquido (deduzidas as Receitas para Formação do FUNDEB do FPM, ICMS, IPVA, ITBI, ITR).

O confronto dessas informações será importante para aferir se efetivamente as bases de cálculos utilizadas consideram os valores brutos ou líquidos das Receitas e reduzirá o quantitativo de Achados de Auditoria sobre o tema.

Outra contribuição sobre a análise das contas anuais diz respeito a ocorrência de déficit orçamentário.

Considero importante que seja averiguado se o eventual déficit orçamentário não teria cobertura do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e em créditos adicionais abertos com esta origem. Pois nessa hipótese já há entendimentos consolidados de que se trata de um atenuante para o déficit a existência de valores acumulados no exercício anterior, especialmente em tratando-se de recursos de convênios, transferências especiais, entre outros recursos acumulados em exercícios anteriores.

Espero que essas contribuições possam de alguma forma ajudar o corpo técnico a continuar o excelente trabalho que realizam para a transparência e a correta execução dos recursos públicos.

Envio a todos votos de profunda estima e consideração e o desejo de que tenham uma semana e um mês bastante produtivo!

Atenciosamente,

Felipe Pereira de Medeiros
Contador CRC-RN 013087/O-6

2 anexos

 **PROCESSO 2317-2025 - PCA 2024 ACARI.pdf**
1556K

 **19 - ACARI - NOTAS EXPLICATIVAS 2024.pdf**
316K

CAJ TCE/RN <caj@tce.rn.gov.br>
Para: felipepmedeiros23@gmail.com

2 de julho de 2025 às 12:58

(MENSAGEM AUTOMÁTICA, FAVOR NÃO RESPONDER)

Prezado,

sua demanda encontra-se em análise, assim que tivermos uma posição entraremos em contato.

Atenciosamente,

Central de Atendimento ao Jurisdicionado - CAJ
Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo - COEX
TCE/RN (84) 3642-7275



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

Exercício de 2024

Av. Pres. Getúlio Vargas, 690
Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
Petrópolis - Natal - RN | CEP: 59012-360
(84) 3642-7253 | (84) 3642-7305
www.tce.rn.gov.br



TCE_RN



TCEDORN



TCE-RN_OFICIAL



TCE_RN



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

Processo nº:	002317/2025-TC
Relator:	Conselheiro Antônio Ed Souza Santana
Município:	Acari/RN
Assunto:	Contas do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Acari/RN, referente ao exercício de 2024
Relatório nº	084/2025-DCC/CCM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	5
2.1. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	5
2.2. FORMALIZAÇÃO	5
2.3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	5
2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
2.5. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	10
2.6. DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL	11
2.7. DOS GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS).....	12
2.8. DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12
2.9. GESTÃO FISCAL	13
2.10. REPASSE CONSTITUCIONAL PARA O PODER LEGISLATIVO	16
2.11. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	17
3. ACHADOS.....	19
3.1. AUSÊNCIA DE ENVIO E/OU REMESSA INCOMPLETA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PCA	19
3.2. APURAÇÃO DE DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	20
3.3. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO NA CF/88	20
4. CONCLUSÃO.....	21



1. INTRODUÇÃO

Trata-se da elaboração de um Relatório Anual de Contas de Governo com objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Executivo do Município de Acari/RN no decorrer do exercício financeiro de 2024.

O presente trabalho tem como objeto as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas) encerradas em 31/12 do exercício financeiro analisado (2024), encaminhadas de forma eletrônica, via Portal do Gestor.

Nesse sentido, foram efetuados alguns procedimentos no intuito de verificar se os dados remetidos, de forma eletrônica, são consistentes.

Por fim, ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, isto é, em certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim como, não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93), contratação/admissão de pessoal e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Objetivando subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas dos Chefes do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, definiu-se como estratégia a elaboração de relatório técnico direcionado mediante as seguintes questões:

- a) Verificar se as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP são consistentes e foram apresentadas de acordo com a estrutura de relatório aplicável (Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, NBC TSP, MCASP); e,
- b) Avaliar a adequação da gestão orçamentária, financeira e fiscal quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes - Constituição Federal/88, Lei Complementar Federal nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual, especialmente, quanto: às regras de execução e alteração do orçamento; repasse ao legislativo; mínimos na educação e saúde; ao equilíbrio orçamentário e financeiro; limite de despesas com pessoal; desempenho da arrecadação e limite de endividamento.



2. ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

2.1. Informações Gerais do Município

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, a população do município de Acari/RN era de 10.597 habitantes e a densidade demográfica era de 17,42 habitantes por quilômetro quadrado:



Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/acari/panorama>

2.2. Formalização

O responsável pela remessa tempestiva e pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Acari/RN para o exercício analisado foi o Sr. Fernando Antônio Bezerra, conforme se observa no Recibo Definitivo nº 337.2024.1573.4, de 30/04/2025.

2.3. Instrumentos de Planejamento

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República, são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA:



Denominação	Nº da Lei	Data de Publicação	Data de Remessa ao TCE	Nº do Recibo Definitivo
PPA	1219/2021	06/12/2021	13/12/2021	337.1.17484.4
LDO	1302/2023	13/07/2023	17/07/2023	337.3.26961.4
LOA	1322/2023	20/12/2023	26/12/2023	337.5.31086.4

Fonte: SIAI – Análise

2.4. Execução Orçamentária

2.4.1. Receita Orçamentária

A LRF, em seu art. 11, estabelece como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação, e veda, inclusive, a realização de transferências voluntárias para o ente que não observar essa determinação no que se refere especificamente aos impostos. Ressalta-se que tal vedação não alcança as transferências voluntárias destinadas a ações de educação, saúde e assistência social.

Destaca-se que, para fins deste trabalho, não foi verificado se o ente instituiu todos os tributos de sua competência, pois o escopo do trabalho foi delimitado para análise da previsão e efetiva arrecadação dos tributos. A receita arrecadada no exercício de 2024 está demonstrada por categoria econômica, conforme demonstrado a seguir:

Receita Orçamentária – R\$

ORIGEM	ARRECADADO
I - RECEITAS CORRENTES	52.697.357,10
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.682.663,73
Receita de Contribuições	941.967,60
Receita Patrimonial	2.480.749,64
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	45.408.497,54
Outras Receitas Correntes	183.478,59
II - RECEITAS DE CAPITAL	2.469.749,34
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	253.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.216.749,34
Outras Receitas de Capital	0,00
III - TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.167.106,44

Fonte: Balanço Orçamentário

No que concerne à arrecadação própria municipal, vale dizer que, sem uma fixação precisa de parâmetros, como ocorre com os limites máximos da dívida consolidada e das despesas com



peçoal, a verificação da receita de impostos efetivamente arrecadada é feita negativamente, sendo considerados em situação irregular os entes que obtiveram arrecadação zero de algum dos impostos de sua competência institucional. Dos dados obtidos na Prestação de Contas Anual - PCA, foi elaborado o seguinte quadro com desempenho de arrecadação dos impostos de competência municipal para o período em análise:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
Impostos	3.349.191,42
IRRF	1.145.081,72
IPTU	245.607,74
ITBI	58.196,33
ISS	1.900.305,63
ARRECADÇÃO DE TODOS OS IMPOSTOS	SIM

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 (PCA)

Na análise da PCA, observou-se que o ente previu e arrecadou todos os impostos da competência municipal (IRRF¹, IPTU, ISS e ITBI) no exercício sob análise.

2.4.2. Despesa Orçamentária

A despesa executada no exercício de 2024 está demonstrada por categoria econômica, como se vê a seguir:

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica – R\$

ORIGEM	EXECUTADO
I - DESPESAS CORRENTES	47.138.115,93
Pessoal e Encargos Sociais	21.390.342,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	25.747.773,56
II - DESPESA DE CAPITAL	15.815.960,76
Investimentos	15.087.645,78
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	728.314,98
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	62.954.076,69

Fonte: Balanço Orçamentário

O quadro acima demonstra a execução da despesa orçamentária durante o período analisado. Conjugando essas informações com as dotações atualizadas consignadas no Balanço

¹O IRRF é de competência da União, pertencendo diretamente ao Município a parte prevista no art. 158 da Constituição Federal (art. 158).



Orçamentário, verifica-se que houve economia orçamentária ao longo do exercício de 2024, posto restar apurado que as despesas empenhadas atingiram 97,60%.

2.4.3 Alterações Orçamentárias

A fim de verificar as alterações orçamentárias realizadas ao longo do exercício em referência, promovidas por meio da abertura de créditos adicionais, foram coletados do Quadro nº 05 – Créditos Adicionais, integrante do item 30 da PCA (Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais), os valores relativos às alterações orçamentárias efetivadas, conforme sistematizado no quadro a seguir:

Alterações Orçamentárias – R\$	
Especificação	2024
1 - Orçamento Inicial - LOA	47.978.852,00
2 - Créditos Adicionais	27.655.220,51
2.1 - Créditos Suplementares	26.166.220,51
2.2 - Créditos Especiais	1.489.000,00
2.3 - Créditos Extraordinários	0,00
3 - Anulações de Dotações	11.134.614,40
4 - Orçamento Final Apurado	64.499.458,11

Fonte: LOA e Quadro nº 05 do item 30 da PCA

Verifica-se que o jurisdicionado efetuou alterações orçamentárias no decorrer do exercício considerado. Dessas modificações, detalharemos em seguida o percentual de modificação do orçamento oriundo de Créditos Suplementares:

Modificações Orçamentárias Decorrentes de Créditos Suplementares – R\$				
Valor Autorizado (LOA e em leis específicas)	Percentual Autorizado (%)	Valor Realizado	Percentual Realizado	Observância dos percentuais previamente previstos
14.393.655,60	30,00% ²	10.983.614,40	22,89%	SIM

Fonte: SIAI – Normas Orçamentárias (LOA) e item 30 da PCA.

Observa-se, pelo quadro acima, que as alterações efetuadas no orçamento do exercício de 2024, por via de abertura de créditos adicionais suplementares, observaram o percentual previamente autorizado na Lei Orçamentária Anual.

² Art. 6º, III – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, III, da Lei nº 4.320/64, e com base no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.



2.4.4 Resultado Orçamentário

Do confronto das receitas com as despesas orçamentárias, apurou-se como resultado da execução orçamentária no exercício de 2024, o que se segue:

Resultado Orçamentário – R\$	
Especificação	2024
(I) Receita Executada	55.167.106,44
(II) Despesa Executada	62.954.076,69
(III) SUPERÁVIT/DÉFICIT	-7.786.970,25
Percentual (III/I)	-14,12%

Fonte: Balanço Orçamentário - BO.

Em relação ao resultado acima apontado, quando o ingresso de receitas não comporta a execução de despesas durante o exercício e o ente não adota providências ao longo da execução orçamentária, a consequência é o Déficit Orçamentário³.

O princípio orçamentário encontra-se consagrado na LRF (Art. 4º, I, “a”), onde resta determinado que a LDO disporá sobre o equilíbrio entre receita e despesa. Ainda no art. 5º da LRF, reforça-se esse entendimento ao determinar que o projeto da LOA deverá ser elaborado de forma compatível com PPA e LDO, buscando assim não só o equilíbrio orçamentário como também o das finanças públicas.

Ao ocorrer déficit de execução orçamentária sem a adoção de providência como a limitação de empenho, o ente será penalizado com infração administrativa contra lei de finanças públicas, segundo a Lei Federal nº 10.028/2000, com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal. Nesse contexto, tratando-se de falha gravíssima, o Corpo Técnico entende que a situação ora apontada compromete a avaliação favorável da prestação de Contas de Governo do exercício de 2024.

2.4.5 Regra de Ouro

A denominada Regra de Ouro⁴ corresponde à vedação constitucional (Art. 167, III) de que o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar

³ Art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000; art. 48, “b”, da Lei nº 4.320/1964.

⁴ Conceito de um princípio de finanças da literatura internacional que separa o orçamento corrente do orçamento de capital, com objetivo de vedar o financiamento de despesas correntes via endividamento.



resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

O Anexo 08 do RREO – Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas, possibilitando a apuração do cumprimento da regra de ouro. O referido demonstrativo foi sintetizado na tabela a seguir:

Regra de Ouro – R\$

Descrição	2024
(I) Receitas de Operações de Crédito	0,00
(II) Despesa de Capital Líquida	15.815.960,76
(III) Resultado para Apuração da Regra de Ouro (I-II)	-15.815.960,76

Fonte: SIAI Fiscal - RREO (Anexo 08) e Balanço Orçamentário.

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o resultado negativo representa o cumprimento do dispositivo constitucional, que veda a realização de receitas de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital.

2.5. Da Execução Financeira

A execução financeira, evidenciada no Balanço Financeiro, compreende a execução das receitas e das despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, que, somados ao saldo do exercício anterior, resultará no saldo para o exercício seguinte. Na tabela a seguir, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

Síntese do Balanço Financeiro – R\$

Especificação	2024
Saldo em espécie do exercício anterior	35.604.736,33
(+) Receitas orçamentárias	55.167.106,44
(+) Transferências financeiras recebidas	10.461.235,80
(+) Recebimentos extraorçamentários	10.279.539,04
(-) Despesas orçamentárias	62.954.076,69
(-) Transferências financeiras concedidas	10.461.235,80
(-) Pagamentos extraorçamentários	8.713.102,26
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-6.220.533,47
Saldo em espécie do exercício seguinte	29.384.202,86

Fonte: Balanço Financeiro - BF.

Ressalta-se que em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônima, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da



elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.

2.6. Da Execução Patrimonial

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O quadro a seguir apresenta o resultado patrimonial alcançado pelo jurisdicionado no exercício de 2024:

Síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais – R\$

Especificação	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	78.686.316,97
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	66.906.733,50
Resultado Patrimonial do Período (DVP)	11.779.583,47

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP.

A situação patrimonial, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial. Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Apresenta-se, abaixo, a situação patrimonial do município no encerramento do exercício em análise:

Síntese do Balanço Patrimonial – R\$

Especificação	2024
Ativo Circulante	29.633.729,28
Ativo Não Circulante	53.450.145,88
ATIVO TOTAL	83.083.875,16
Passivo Circulante	1.492.675,42
Passivo Não Circulante	10.486.869,55
Patrimônio Líquido	71.104.330,19
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.083.875,16

Fonte: Balanço Patrimonial - BP.



2.7. Dos Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O quadro a seguir demonstra os percentuais das receitas de impostos e transferência que foram aplicados pelo município em ações e serviços públicos de saúde - ASPS durante o intervalo tempo avaliado por este corpo técnico:

Percentual Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Especificação	2024
Percentual Aplicado na ASPS (%)	21,62%
Percentual mínimo estabelecido na CF/1988 (%)	15,00%
Cumpriu a aplicação mínima?	SIM

Fonte: SIAI/FISCAL - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A partir da análise do quadro acima, nota-se que o jurisdicionado cumpriu o disposto no art. 198, § 2º, III, e art. 77, III, ADCT, ambos da CF/88, no exercício de 2024.

2.8. Dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O quadro a seguir demonstra os percentuais das receitas de impostos e transferência que foram aplicados pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como o percentual de recursos do FUNDEB que foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício e o percentual da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil e em despesa de capital, durante o exercício de 2024:

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

1 - Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	2024
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	85,12%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM
Houve complementação da União (sim/não)	SIM
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	55,82%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	16,87%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM
2 - Indicador - Art. 212 da CF/1988	2024
Aplicação em MDE sobre a receita de impostos	25,23%
Percentual mínimo a ser aplicado em MDE (art. 212 da CF/1988)	25%
Cumpriu a aplicação mínima constitucional	SIM

Fonte: SIAI FISCAL - Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e o Desenvolvimento da Educação – MDE.



A partir da análise do quadro acima, nota-se que o jurisdicionado cumpriu o disposto nos arts. 26, 27 e 28 da Lei nº 14.113/2020 e no art. 212 da CF/88, no exercício de 2024.

2.9. Gestão Fiscal

2.9.1. Receita Corrente Líquida - RCL

Na forma do art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 101/2000, verificou-se o montante da Receita Corrente Líquida a partir do somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
R\$ 50.622.551,10

Fonte: SIAI/Fiscal Anexo 03 – Demonstrativo da RCL.

2.9.2. Despesa com Pessoal

A Constituição Federal em seu art. 169 estabelece que as normas específicas para controle das Despesas com Pessoal serão dispostas em Lei Complementar. Por sua vez, a Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19, fixa o limite da Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, e no art. 20 define a repartição desse limite global.

No quadro a seguir é demonstrada uma séria história dos percentuais da Receita Corrente Líquida que foram comprometidos com Despesa Total com Pessoal, pelo Poder Executivo, no transcorrer do exercício de 2024:

Comprometimento da RCL com Despesas Total de Pessoal (%)

PODER	1º Semestre/2024	2º Semestre/2024
Executivo	38,14%	36,31%

Fonte: SIAI/Fiscal – RGF – Anexo 15 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Depreende-se do quadro acima que o jurisdicionado manteve a despesa total com pessoal abaixo do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina percentual máximo de despesa com pessoal para o Executivo Municipal em 54%, em comparação à Receita Corrente Líquida de cada período a que se refere.



2.9.3. Operação de Crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Preenchido Pelo Auditor deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal.

Por sua vez, o artigo 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

Em consulta ao Balanço Orçamentário, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2024.

2.9.4. Dívida Consolidada Líquida - DCL

Em relação ao montante da Dívida Consolidada Líquida - DCL, conforme valores apresentados no Anexo nº 16 da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo Municipal não ultrapassou o limite admitido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, no exercício 2024:

Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito	
ESPECIFICAÇÃO	2024
Operações de Crédito Realizadas - Limite Atingido (%)	0,00%
Limite Máximo (%)	16,00%
Dívida Consolidada Líquida - Limite Atingido (%)	0,00%
Limite Máximo (%)	120,00%

Fonte: SIAI Fiscal - RGF (Anexos 16 e 18)

2.9.5. Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 42, traz uma importante regra de Gestão Fiscal no sentido de impor limites de gastos aos titulares de poderes nos últimos 180 dias de mandato, uma vez que tal artigo visa impedir que despesas sem lastro financeiro sejam repassadas ao novo titular do Poder, comprometendo a viabilidade financeira da nova gestão, vejamos:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



Sobre a disponibilidade de caixa, o parágrafo único do artigo 42 da LRF prevê, ainda, que na determinação dessa disponibilidade serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Nesse sentido, consta do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo 5), que tem como propósito dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, evidenciando a disponibilidade de caixa líquida para cada um dos recursos vinculados (art. 55 da LRF).

O demonstrativo também possibilita a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, de forma que no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira de cada órgão referido no art. 20 da mesma lei haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas.

Desta forma, com base nos preceitos legais e regulamentares anteriormente mencionados, e, ainda, considerando os dados encaminhados pelo responsável via Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, verificou-se que o exercício de 2024 foi encerrado com disponibilidade financeira suficiente para cobrir as obrigações de despesa contraídas:

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.387.313,72
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.387.313,72
Outros Recursos Não Vinculados	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	22.472.814,31
Recursos Vinculados à Educação	638.536,63
Transferências do FUNDEB	636.435,91
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.100,72
Recursos Vinculados à Saúde	2.267.946,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.267.946,48
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	237.023,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19.328.689,58
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	19.324.045,45
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.644,13
Demais Vinculações Legais	618,00
Recursos de Operações de Crédito (Excetos Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00



Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00
Outras Vinculações Legais	618,00
Recursos Extraorçamentários	0,00
Outras Vinculações	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição (Plano Financeiro)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00
TOTAL (IV) = (I+II+III)	23.860.128,03

Fonte: SIAI Fiscal – RGF (Anexo 19 – Publicado)

2.10. Repasse Constitucional para o Poder Legislativo

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no caput do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do §2º do artigo 29-A. Neste sentido, será feita a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos.

O montante a ser repassado há de corresponder ao necessário para o atendimento das reais necessidades do Poder Legislativo. Incorre em crime de responsabilidade o Prefeito que à Câmara transfere mais do que possibilita a Constituição (art. 29-A, § 2º, I, da CF). As Decisões nºs 282/2013 (Processo nº 4841/2013-TCE) e 3181/2016 –TC (Processo nº 41/2014) esclarecem o que deve compor a base de cálculo das transferências previstas na CF/88.

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, em cada exercício, não poderá ultrapassar o limite estabelecido na Carta Constitucional, referente ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. A tabela⁵ a seguir sintetiza a análise das transferências para o Poder Legislativo para o ano de 2024, na qual fica evidenciado que

⁵As receitas tributárias e transferências de impostos utilizadas na análise foram obtidas do Anexo 10 ou Item 20 da PCA disponível nas contas de governo do exercício anterior no SIAI. As parcelas consideradas foram: i) *tributos diretamente arrecadados (principal + multas e juros + dívida ativa + multas e juros sobre a dívida ativa)*: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, ITR, Taxas, Contribuições de Melhoria e COSIP; ii) *transferências*: FPM, Transf. ITR, IOF-OURO, ICMS (Desoneração LC 87/96), Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do IPI sobre Exportação e Cota-Parte da CIDE.



o valor repassado pelo Executivo ultrapassou o valor máximo estabelecido na Constituição Federal no período analisado:

Transferências para o Poder Legislativo – R\$

Especificação	2024
Receitas Tributárias e Transf. de Impostos (exercício anterior)	25.461.885,25
% Máximo de gasto do Legislativo	7%
Limite máximo permitido para transferência	1.782.331,97
Valor efetivamente transferido	1.800.000,00
Valor efetivamente transferido (em %)	7,07%
Cumprimento do limite constitucional (art. 29-A, CF/1988)	NÃO

Fonte: Anexo 10 da PCA do exercício anterior ao de referência e Balanço Financeiro da Câmara Municipal

2.11. Análise da Consistência das Demonstrações Contábeis

2.11.1. Análise entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro

Entende-se que o total da receita/despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita/despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário.

Dessa forma, ao analisar os dados remetidos, não foram identificadas inconsistências:

Análise entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro – R\$

Item	2024
Receita Orçamentária	0,00
Despesa Orçamentária	0,00
Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro.

2.11.2. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial.

Dessa forma, ao consultar os dados remetidos, não foram identificadas inconsistências:

Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial – R\$

Demonstrativo	Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa
	2024
Balanço Financeiro	29.384.202,86
Balanço Patrimonial	29.384.202,86
Há inconsistência?	NÃO

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.



2.11.3. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial

Ao analisar o superávit/déficit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes) e o evidenciado no “Demonstrativo do superávit/déficit financeiro”, anexo ao Balanço Patrimonial, não se observou inconsistência:

Apuração do Superávit/Déficit Financeiro – R\$

Especificação	2024
Ativo Financeiro	29.384.947,34
Passivo Financeiro	5.524.074,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT (a)	23.860.872,51
Recursos Ordinários	1.653.374,51
Recursos Vinculados	22.207.498,00
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos (b)	23.860.872,51
Divergência (a) – (b)	0,00

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (PCA)

2.11.4. Análise entre o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial. Assim, não foram identificadas inconsistências:

Análise entre o Balanço Patrimonial e a DVP – R\$

Demonstrativos	Resultado Patrimonial
Balanço Patrimonial	11.779.583,47
DVP	11.779.583,47
Divergência	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e a DVP

2.11.5. Análise da Consistência da Evidenciação Patrimonial

Entende-se que a soma do Ativo Total (bens e direitos) deve ser igual ao Passivo Exigível somado ao Patrimônio Líquido. Na análise, não foram identificadas inconsistências:

Síntese do Balanço Patrimonial – R\$

Especificação	2024
Ativo circulante	29.633.729,28
Ativo não circulante	53.450.145,88
ATIVO TOTAL (a)	83.083.875,16
Passivo circulante	1.492.675,42
Passivo não circulante	10.486.869,55
Patrimônio líquido	71.104.330,19
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (b)	83.083.875,16
Divergência (a) – (b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial (PCA).



2.11.6. Análise da Dívida Flutuante

Analisando a Dívida Flutuante do ente, comparando as informações prestadas no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Balanço Patrimonial) com o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17), não foram identificadas inconsistências:

Divergência da Dívida Flutuante (Passivo Financeiro) – R\$

Especificação	2024
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	5.524.074,83
Demonstrativo da Dívida Flutuante (PCA)	5.524.074,83
Divergência	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

3. ACHADOS

3.1. Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA

Critério: Art. 4º e 5º da Resolução nº 012/2016 – TCE/RN.

As Contas Anuais foram apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal no prazo previsto no art. 4º da Resolução nº 012/2016-TCE. Referidas contas foram elaboradas em desacordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/64 e art. 5º da Resolução nº 012/2016 deste Tribunal em razão:

- Item 19_Notas Explicativas.

Evidência: *Documentação não remetida.*

Destaca-se que nos termos do art. 19 da Resolução nº 012/2016-TCE⁶, as prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nessa resolução, devidamente formalizadas e em compatibilidade quanto ao conteúdo e à forma exigidos neste normativo.

Neste caso, entende-se que a documentação remetida sem todas as informações exigidas pode ensejar no comprometimento da necessária *accountability*, ou seja, a devida transparência das ações do governo praticadas no exercício e sua repercussão nas contas anuais, espelhada nos mais diversos demonstrativos contábeis e fiscais estabelecidos em lei, o que, em última análise, prejudica

⁶ Art. 19. As prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nesta Resolução, devidamente formalizadas.

§ 1º O Portal do Gestor não receberá conjunto incompleto de documentos, não sendo possível realizar envios parciais das prestações de contas.

§ 2º No caso de inexistência de quaisquer documentos ou informações, o responsável deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada e assinada digitalmente, por meio de campo específico disponibilizado no Portal do Gestor, sem prejuízo de que o Tribunal de Contas possa considerar a justificativa apresentada não consistente ou insuficiente, podendo o jurisdicionado sofrer as sanções por omissão do dever de prestar contas previstas no art. 21.

§ 3º Recebido o conjunto de documentos pelo Portal do Gestor, o Corpo Técnico do Tribunal de Contas realizará verificação preliminar, podendo o jurisdicionado sofrer as sanções por omissão do dever de prestar contas previstas em Lei e no art. 21 desta Resolução nos casos em que forem constatadas incompatibilidades quanto ao conteúdo e à forma exigidos nesta Resolução.



a adequada fiscalização por parte do Poder Legislativo, com auxílio desta Corte de Contas, bem como da própria sociedade.

3.2. Apuração de Déficit Orçamentário

Critério: Alínea “b”, do art. 48, 75, 76 e 77, da Lei Federal nº 4.320/1964; art. 1º, § 1º, c/c art. 4º, I, “a”, da LRF.

O Resultado Orçamentário do exercício 2024, apurado a partir do Balanço Orçamentário, conforme visto no item 2.4.4 do presente Relatório, apresentou déficit na ordem de R\$7.786.970,25, alcançando o percentual de -14,12% do total da receita executada.

Em relação ao resultado acima descrito, quando o ingresso de receitas não comporta a execução de despesas durante o exercício e o ente não adota providências ao longo da execução orçamentária, a consequência é o déficit orçamentário.

O princípio orçamentário encontra-se consagrado na LRF (art. 4º, I, a), onde resta determinado que a LDO disporá sobre o equilíbrio entre receita e despesa. Ainda no art. 5º da LRF, reforça-se esse entendimento ao determinar que o projeto da LOA deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA e a LDO, buscando assim não só o equilíbrio orçamentário como também o das finanças públicas. Ao ocorrer déficit de execução orçamentária sem a adoção de providência como a limitação de empenho, o Ente será penalizado com infração administrativa contra lei de finanças públicas, segundo a Lei nº 10.028/2000, com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

3.3. Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88

Critério: Art. 29-A, § 2º, I da CF/1988.

Segundo mencionado no subitem 2.10 deste Relatório, observou-se que o valor repassado pelo Executivo ao Legislativo ultrapassou o que estabelece a Constituição Federal:

Especificação	2024
Receitas Tributárias e Transf. de Impostos (exercício anterior)	25.461.885,25
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7%
Limite máximo permitido para transferência	1.782.331,97
Valor efetivamente transferido	1.800.000,00
Valor efetivamente transferido (em %)	7,07%
Cumprimento do limite constitucional (art. 29-A da CF/1988)	NÃO

Fonte: Anexo 10 da PCA do exercício anterior ao de referência e Balanço Financeiro da Câmara Municipal



4. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao art. 1º, inciso I, “b” e art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e ao art. 241 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 009/2012-TCE/RN) e a Resolução nº 020/2023-TCE, foram examinadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Acari/RN sobre a execução do Orçamento no exercício de 2024 com o objetivo de concluir sobre a observância às normas constitucionais e legais na execução dos orçamentos do Município e nas demais operações realizadas com recursos públicos municipais.

Diante das considerações delineadas neste Relatório, sugere-se que o responsável pelas Contas de Governo do exercício de 2024, o Sr. Fernando Antônio Bezerra, seja **citado** para apresentar alegações de defesa sobre os achados abaixo, de acordo com o prazo regimental:

Item do Relatório	Descrição do Achado	Gestor Responsável
3.1	Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA	Fernando Antônio Bezerra
3.2	Apuração de Déficit Orçamentário	
3.3	Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88	

Por oportuno, em caso de revelia, sugere-se o encaminhamento direto ao Ministério Público de Contas para pronunciamento nos termos do Acórdão nº 246/2018-TC, prolatado nos autos do Processo nº 013447/2016-TC, visto que já foi realizada a instrução técnica e, pela ausência de fatos novos, a equipe técnica mantém os achados identificados.

É o Relatório.

Natal/RN, 01 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Edney Cavalcante Machado

Auditor de Controle Externo



**FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE
UNIPessoal DE CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: 49.928.001/0001-90
Endereço: Rua Olegário Vale, nº 1076, 2º Andar, Apt. 2.
Bairro Centro. Caicó/RN - CEP 59.300-000

OFÍCIO Nº 001/2025

Caicó/RN, 02 de julho de 2025.

À

Secretaria de Controle Externo – SECEX

Ilmo. Sr. Marcelo Bergantin Oliveros

E À

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

Ilmo. Sr. Márcio Roberto Loiola Machado

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Comentários Técnicos Relativos ao Relatório nº 084/2025-DCC/CCM
(Processo nº 002317/2025-TC) – PCA 2024 – Município de Acari

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste ofício, na qualidade de Contador (CRC-RN 013087/O-6) e vice-presidente da ASPCONP-RN (**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**), apresentar considerações técnicas referentes à análise das Contas Anuais de 2024 do Município de Acari, constantes no Relatório nº 084/2025-DCC/CCM, no âmbito do Processo nº 002317/2025-TC.

Inicialmente, parabeniza-se o corpo técnico desta Corte pelo excelente trabalho desenvolvido nas análises das prestações de contas anuais, que certamente contribuem significativamente para o aprimoramento da gestão pública municipal e a observância aos ditames legais.

Contudo, com o intuito de colaborar para o aperfeiçoamento do processo de análise, seguem abaixo algumas observações:

1. Achado 3.1 – Item 19 (Notas Explicativas)

Foi apontada a ausência do documento referente às Notas Explicativas no Relatório. No entanto, após consulta ao portal do gestor, constatou-se que o referido arquivo consta entre os documentos apresentados, estando disponível para download conforme comprovado em imagem anexa e cujo documento em anexo poderá ser verificado.

Em virtude da reabertura do prazo para envio das contas anuais de 2024 e pela retificação de informações de alguns municípios, verificou-se que foi necessário



**FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 49.928.001/0001-90

Endereço: Rua Olegário Vale, nº 1076, 2º Andar, Apt. 2.
Bairro Centro. Caicó/RN - CEP 59.300-000

carregar novamente os arquivos relativos ao item 19 da PCA no formato PDF a fim de submeter a prestação de contas e que os arquivos anexados não se encontravam disponíveis para download sequer pela no link (<https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/#!/dashboard/contasgoverno>) relativo à Transparência dos Jurisdicionados.

Considera-se que tal inconsistência possa decorrer de limitações técnicas em virtude das recentes adequações no Portal do Gestor para envio das contas de governo e que requerem atenção devido à relevância dos documentos apresentados pelos profissionais da contabilidade nas prestações de contas enviadas.

Assim, solicita-se, respeitosamente, que seja verificada a eventual falha no sistema de apresentação e disponibilidade dos documentos para o corpo técnico, uma vez que poderá prejudicar a análise e os achados de auditoria e a perda de relevantes informações sobre os demonstrativos contábeis.

2. Achado 3.3 – Repasse ao Poder Legislativo:

Sugiro que, para fins de apuração precisa dos limites constitucionais, sejam consideradas as informações constantes no item 20 da PCA (Balancete Consolidado do exercício anterior) ou, alternativamente, no Anexo III do RREO do 6º bimestre, com vistas a verificar a base de cálculo pelo valor bruto da Receita Corrente Líquida, mitigando eventuais achados em decorrência do uso de valores líquidos.

É pertinente destacar que vários sistemas contábeis apresentam a informação do item 10 da PCA quanto às transferências constitucionais pelo valor líquido (deduzidas as Receitas para Formação do FUNDEB do FPM, ICMS, IPVA, ITBI, ITR), o que pode levar à conclusão de repasses acima dos limites constitucionais e pela ocorrência de irregularidades.

O confronto dessas informações será importante para aferir se efetivamente as bases de cálculos utilizadas consideram os valores brutos ou líquidos das Receitas e poderá reduzir o quantitativo de Achados de Auditoria sobre o tema.

3. Achado 3.2 – Déficit Orçamentário:

Recomenda-se que se verifique a existência de superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício anterior ou a abertura de créditos adicionais com essa origem,



**FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 49.928.001/0001-90

Endereço: Rua Olegário Vale, nº 1076, 2º Andar, Apt. 2.
Bairro Centro. Caicó/RN - CEP 59.300-000

o que poderá configurar atenuante ao déficit constatado, especialmente em casos de recursos vinculados ou acumulados de exercícios anteriores.

Sobre isso, pode-se destacar o Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP_, na página 55¹, que explica:

“Todavia, um déficit orçamentário pode ser absolutamente lícito, desde que amparado no superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Desse amparo monetário, há de se excluir as disponibilidades dos regimes próprios de previdência.

Tal excedente está absolutamente vinculado; não pode, em hipótese alguma, bancar qualquer outra despesa do município (Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e art. 43, § 1º, da LRF). O déficit orçamentário tem sido causa costumeira de pareceres desfavoráveis, confira-se a jurisprudência da Casa.

É imperdoável quando decorrente de anulação ou cancelamentos de empenhos liquidados que resultam, na maioria das vezes, em superávits que ofendem o princípio da evidenciação das contas”.

Apesar de ser um achado relevante que poderá ser esclarecido nas alegações de defesa, trata-se de entendimento consolidado de diversas cortes de contas que pode ser avaliado com base nas informações já apresentadas nas prestações de contas anuais a fim de aferir se aplicaram-se recursos do superávit financeiro e orçamentário de exercícios anteriores, o que indicaria equilíbrio das contas públicas, ou em sua ausência pela eventual ocorrência de irregularidades e infração administrativa contra lei de finanças públicas.

Nesse sentido, espera-se que as breves considerações apresentadas possam ser ponderadas, e se pertinentes, contribuir para o aprimoramento das informações produzidas pelo Corpo Técnico no âmbito das análises acerca das contas anuais dos entes municipais.

Diante da relevância dos pontos abordados e do impacto direto que exercem sobre a gestão pública municipal, é fundamental ressaltar a importância do diálogo permanente e do trabalho colaborativo entre os profissionais da contabilidade pública e os integrantes do corpo técnico do TCE/RN.

¹ Acesso em 02 de julho de 2025. Disponível em:

<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual_GestaoFinancera_TCESP_2021.pdf>



**FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 49.928.001/0001-90

Endereço: Rua Olegário Vale, nº 1076, 2º Andar, Apt. 2.
Bairro Centro. Caicó/RN - CEP 59.300-000

O fortalecimento dessa parceria institucional não apenas contribui para o aprimoramento das informações apresentadas nas prestações de contas, como também eleva os níveis de transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

A troca de experiências técnicas, o compartilhamento de boas práticas e a busca por soluções conjuntas para os desafios enfrentados no âmbito da administração pública possibilitam a construção de um ambiente institucional mais integrado e comprometido com a legalidade, a responsabilidade fiscal e o interesse público.

Ao promover o engajamento e a valorização de todos os atores envolvidos, reforça-se o compromisso mútuo com a qualidade da gestão e com a correta aplicação dos recursos, em benefício da sociedade.

Por fim, reitero a disposição para o diálogo aberto e construtivo, ciente de que o estreitamento das relações institucionais será decisivo para o contínuo aperfeiçoamento do processo de prestação de contas e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência na administração pública municipal.

Sem mais informações a acrescentar, enviamos a todos votos de profunda estima e consideração!

Atenciosamente,

Caicó/RN, 02 de julho de 2025.

**FELIPE PEREIRA DE
MEDEIROS:10306990466**

Assinado digitalmente por FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS:10306990466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=37644555000186, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS:10306990466
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.07.02 17:09:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN nº 013087/O-6

Vice-Presidente – ASPCONP/RN



**FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: 49.928.001/0001-90
Endereço: Rua Olegário Vale, nº 1076, 2º Andar, Apt. 2.
Bairro Centro. Caicó/RN - CEP 59.300-000

PRINT 1 – TRECHO DO Relatório nº 084/2025-DCC/CCM (Processo nº 002317/2025-TC)

3. ACHADOS

3.1. Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA

Critério: Art. 4º e 5º da Resolução nº 012/2016 – TCE/RN.

As Contas Anuais foram apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal no prazo previsto no art. 4º da Resolução nº 012/2016-TCE. Referidas contas foram elaboradas em desacordo com o art. 101 da Lei nº 4.320/64 e art. 5º da Resolução nº 012/2016 deste Tribunal em razão:

- Item 19_Notas Explicativas.

Evidência: *Documentação não remetida.*

Destaca-se que nos termos do art. 19 da Resolução nº 012/2016-TCE⁶, as prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nessa resolução, devidamente formalizadas e em compatibilidade quanto ao conteúdo e à forma exigidos neste normativo.

PRINT 2 – Tela do Portal do Gestor referente à Prestação de Contas Anuais de Governo de 2024

Patrimoniais		Orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
✓ 17	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF XML	
✓ 18	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF XML	Justificativa:
✓ 19	Notas Explicativas	Notas Explicativas.	PDF XML	Nota:
✓ 20	Balancete Consolidado	Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de Dezembro.	PDF	
Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer.				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Controle Externo

Processo nº: **301199/2025-TCE**

Assunto: **OFÍCIO Nº 001/2025 - ENCAMINHA COMENTÁRIOS TÉCNICOS RELATIVOS AO RELATÓRIO Nº 084/2025-DCC/CCM (PROCESSO Nº 002317/2025-TC) – PCA 2024 – MUNICÍPIO DE ACARI**

Interessado(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pelo contador Felipe Pereira de Medeiros, na qualidade de vice-presidente da ASPCONP-RN, por meio do qual apresenta comentários técnicos sobre o Relatório nº 084/2025-DCC/CCM, referente à Prestação de Contas Anuais do exercício de 2024 do Município de Acari, autuado no Processo nº 002317/2025-TC.

Em especial, no **item 1 do referido ofício**, o interessado aponta a existência de **documento relativo às Notas Explicativas** da Prestação de Contas, cuja ausência teria sido registrada no relatório técnico como achado de auditoria (Achado 3.1 – Item 19). Informa, ainda, que o referido documento constava na lista de arquivos apresentados no Portal do Gestor, anexando imagem para comprovação da sua disponibilização.

Diante da possibilidade de falha técnica no processo de transmissão ou disponibilização do documento em questão, **de ordem**, encaminho o presente expediente à Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, **para manifestação específica quanto ao apontamento constante do item 1.**

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Thalita Souza Domotor Bezerra

Assistente Técnica da Secretaria de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX

Processo nº: 302299/2025 – TC

Interessado: Prefeitura Município de Acari..

Assunto: Ofício nº 001/2025 – Encaminha comentários técnicos relativos ao Relatório nº. 084/2025 – DCC/CCM (Processo nº 002317/2025 – TC) – PCA 2024 – Município Acari.

1 O presente expediente trata do Ofício encaminhado pelo contador Felipe Pereira de Medeiros, considerações técnicas referente à análise das Contas Anuais do exercício de 2024 do Município de Acari constantes no Relatório nº 084/2025-DCC/CCM, no âmbito do Processo nº 002317/2025-TC.

2 Os autos vieram a esta Coordenadoria (COEX) por força do Despacho (Evento 05) da Secretaria de Controle Externo (SECEX), para manifestação específica quanto ao apontamento constante do item 1.

3 Pois bem. No Relatório de Auditoria no item 3.1 Achados - foi constatado ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA, no que tange informações referente ao Item 19 – Notas Explicativas, consta que a documentação não foi enviada.

4 Logo, diante desta informação, o contador Felipe Pereira de Medeiros, em sua defesa, informa através do item 1 do ofício, que realizou o envio do Item 19 – Notas Explicativas do PCA através do Portal do Gestor, e sugere que esteja ocorrendo algum problema na disponibilização dos arquivos para a análise do corpo técnico, em vista de serem novas ferramentas desenvolvidas nos últimos meses.

5 Diante dos fatos, acessamos o sistema do SIAI Consultas e identificamos o envio e a visualização do arquivo referente ao item 19 – Notas Explicativas enviada pela Prefeitura Municipal de Acari referente ao exercício 2024.

6 Diante disto, entramos em contato com a Diretoria de Tecnologia de Informação, o qual no relatou que o referido arquivo não estava sendo disponibilizado, e após a Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal relatar este erro, o sistema foi devidamente atualizado no dia 09/07/2025.

7 Ante o exposto, sanado o problema para visualização do documento, encaminhamos os autos à SECEX – Secretaria de Controle Externo, para demais providências.

Natal (RN), na data da assinatura digital.

(Documento assinado eletronicamente)

Paulo Roberto Oliveira de Melo

Auditor de Controle Externo – Mat. 9.958-9

Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo– COEX

Documento nº: 302299/2025-TCE

Assunto: Ofício Nº 001/2025 - Encaminha comentários técnicos relativos ao Relatório nº 084/2025-DCC/CCM (Processo nº 002317/2025-TC) – Município de Acari

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Acari

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. Felipe Pereira de Medeiros, contador e vice-presidente da Associação dos Profissionais de Contabilidade Pública do Rio Grande do Norte – ASPCONP/RN, por meio do qual apresenta considerações técnicas a respeito do Relatório nº 084/2025-DCC/CCM, relacionado à Prestação de Contas Anuais do exercício de 2024 do Município de Acari (processo nº 002317/2025-TC).

Inicialmente, cumpre esclarecer que o processo mencionado tramita de acordo com as normas estabelecidas na Lei Orgânica do TCE/RN (Lei Complementar Estadual nº 464/2012) e no respectivo Regimento Interno, que disciplinam o exercício das competências institucionais desta Corte.

Nos termos do art. 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 464/2012, bem como dos arts. 2º e 3º do Regimento Interno, compete ao Tribunal emitir parecer prévio sobre as contas anuais dos chefes do Poder Executivo estadual e municipal, com base em relatórios técnicos elaborados pelos seus órgãos de auditoria, no âmbito da fase de instrução processual.

Durante essa fase, os elementos colhidos pela equipe técnica são submetidos à análise do relator competente, a quem cabe deliberar sobre sua suficiência e determinar a citação dos responsáveis, assegurando-lhes o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, em momento oportuno.

No caso específico do Processo nº 002317/2025-TC, o relator já determinou a citação dos responsáveis, estando os autos atualmente no setor de mandados para expedição da comunicação.

Nesse contexto, ainda que não haja previsão legal ou regimental que autorize a revisão prévia dos achados de auditoria mediante provocação externa antes da

formalização do contraditório, a Secretaria de Controle Externo agradece o contato e informa que está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Ressalta ainda que, caso seja identificado algum problema que comprometa a análise processual, serão adotadas as medidas cabíveis para a sua correção, conforme os normativos aplicáveis.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à **Presidência** para que, com base nas informações acima, seja ofertada resposta ao interessado.

Nata/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)
Marcelo Bergantin Oliveros
Secretário de Controle Externo

Documento nº 302299/2025 – TC

Interessado (a): Prefeitura Municipal de Acari

Assunto: Ofício nº 001/2025

DESPACHO

Trata-se do Ofício nº 001/2025, por meio do qual são apresentados “*Comentários Técnicos Relativos ao Relatório nº 084/2025-DCC/CCM (Processo nº 002317/2025-TC) – PCA 2024 – Município de Acari*”.

Considerando que o Processo nº 002317/2025-TC encontra-se sob a relatoria do Exmo. Conselheiro **Antonio Ed Souza Santana**, a quem também incumbe a adoção das providências cabíveis no âmbito destes autos, encaminhem-se os autos à **Diretoria de Expediente – DE**, para que distribua este Documento ao citado Conselheiro, remetendo-o, posteriormente, ao Gabinete do referido Relator.

(assinado digitalmente)

Anderson Leonardo de Oliveira Brito
Secretário Chefe de Gabinete da Presidência

Gabinete do Conselheiro Antonio Ed Souza Santana

DOCUMENTO Nº: 302299/2025– TC

ASSUNTO: Ofício Nº 001/2025 - Encaminha comentários técnicos relativos ao Relatório nº 084/2025-DCC/CCM (Processo nº 002317/2025- TC) – Município de Acari.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Acari

RELATOR: Antonio Ed Souza Santana

DESPACHO

NATAL/RN, 18/08/2025

1. Trata-se do Ofício 001/2025, encaminhado pelo Sr. Felipe Pereira de Medeiros, contador e vice-presidente da Associação dos Profissionais de Contabilidade Pública do Rio Grande do Norte – ASPCONP/RN, por meio do qual apresenta considerações técnicas a respeito do Relatório nº 084/2025-DCC/CCM, relacionado à Prestação de Contas Anuais do exercício de 2024 do Município de Acari (processo nº 002317/2025- TC).
2. Encaminhados os autos à SECEX, o Corpo Técnico pronunciou-se por meio de Despacho (evento 5), sugerindo o envio à COEX para verificação de possível falha técnica no processo de transmissão ou disponibilização do documento em questão.
3. Após análise, a COEX informou que teria acessado o sistema do SIAI Consultas e identificou o envio e a visualização do arquivo referente ao item 19 – Notas Explicativas, enviado pela Prefeitura Municipal de Acari, referente ao exercício 2024. Diante disso, entrou em contato com a Diretoria de Tecnologia de Informação, que relatou que o referido arquivo não estava sendo devidamente disponibilizado. Após a comunicação do erro pela Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal, o sistema foi atualizado em 09/07/2025.
4. Retornando os autos à SECEX, a Secretaria agradeceu o contato e informou que permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Ressaltou, ainda, que, caso fosse identificado algum problema que comprometesse a análise processual, seriam adotadas as medidas cabíveis para a sua correção, conforme os normativos aplicáveis. Ao final, sugeriu que fosse ofertada resposta ao interessado.
5. Dessa forma, determino **o encaminhamento dos autos à DE** a fim de que proceda a **intimação do Sr. Felipe Pereira de Medeiros, contador e vice-presidente da Associação dos Profissionais de Contabilidade Pública do Rio Grande do Norte – ASPCONP/RN**, para que tome conhecimento do teor desse despacho.

(documento assinado digitalmente)
ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Conselheiro Relator

CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão

08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

Página 1

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2023)

			DÉFICT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR						CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. ATÉ 31.12.2024	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL
			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA		
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC			
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.007.740,64	0,00	0,00	232.614,21	696.582,22	2.078.544,21	0,00	2.078.544,21
Fonte STN	1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)	366.388,10	0,00	0,00	0,00	25.310,19	341.077,91	0,00	341.077,91
Fonte STN	1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	226,59	0,00	0,00	0,00	112.504,09	-112.277,50	0,00	0,00
Fonte STN	1.550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	19.837,56	0,00	0,00	0,00	4.908,26	14.929,30	0,00	14.929,30
Fonte STN	1.551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc.Corrente)	1.410,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,52	0,00	1.410,52
Fonte STN	1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc.Corrente)	9,25	0,00	0,00	0,00	2.579,46	-2.570,21	0,00	0,00
Fonte STN	1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Exerc.Corrente)	6.162,43	0,00	0,00	11,17	0,00	6.151,26	0,00	6.151,26
Fonte STN	1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	172.948,67	0,00	0,00	0,00	0,00	172.948,67	0,00	172.948,67
Fonte STN	1.570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte STN	1.576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Exerc.Corrente)	5.142,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,18	0,00	5.142,18
Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	1.200.760,15	0,00	0,00	4.949,06	135.379,83	1.060.431,26	0,00	1.060.431,26
Fonte STN	1.601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	385.898,91	0,00	0,00	0,00	0,00	385.898,91	0,00	385.898,91
Fonte STN	1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Exerc.Corrente)	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	0,00	12.540,00
Fonte STN	1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	225.109,48	0,00	0,00	0,00	0,00	225.109,48	0,00	225.109,48
Fonte STN	1.621	ransferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)	49.562,59	0,00	0,00	0,00	0,00	49.562,59	0,00	49.562,59
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)	49.908,54	0,00	0,00	1.292,56	8.305,98	40.310,00	0,00	40.310,00
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559,00	-4.559,00	0,00	0,00
Fonte STN	1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	611.594,04	0,00	0,00	0,00	202.000,00	409.594,04	0,00	409.594,04
Fonte STN	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	16.585.670,41	0,00	0,00	424.066,58	0,00	16.161.603,83	0,00	16.161.603,83
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	226.775,18	0,00	0,00	0,00	0,00	226.775,18	0,00	226.775,18
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	12.629.029,49	0,00	0,00	0,00	1.809.242,40	10.819.787,09	0,00	10.819.787,09
Fonte STN	1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc.Corrente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte STN	1.720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 (Exerc.Corrente)	1.447,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,66	0,00	1.447,66
Fonte STN	1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)	42.087,63	0,00	0,00	0,00	0,00	42.087,63	0,00	42.087,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2023)

			DÉFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR						CRÉD. ABERTO POR SUPERÁVIT FINANC. FINANCEIRO	
			SALDO EXTRA			RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA/		
Fonte STN	1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CÔSIP (Exerc.Corrente)	1.787,40	0,00	0,00	85.793,81	21.028,00	-105.034,41	0,00	0,00
Fonte STN	1.757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte (Exerc.Corrente)	1.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,00	0,00	1.398,00
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	INSUFICIENCIA	ATÉ 31.12.2024	DISPONÍVEL
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Corrente)	1.300,91	0,00	210.400,81	0,00	0,00	-209.099,90	0,00	0,00
Fonte STN	2.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Fonte STN	2.601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	-3.040,00	152.698,48	0,00
Fonte STN	2.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.363,13	0,00
Fonte STN	2.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.784,29	0,00
Fonte STN	2.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.187.137,33	0,00
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	0,00	0,00	0,00	85.402,35	23.816,31	-109.218,66	160.000,00	0,00
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00
Total:			35.604.736,33	0,00	210.400,81	834.129,74	3.049.255,74	31.510.950,04	10.325.229,23	21.185.720,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO
PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024
CONSOLIDADO

Especificação	Lei	Fongrupo	Cód.	Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 2 de 05/01/2024	1322	700	100	000	0,00	+ Sufi	3.168.009,71	3.168.009,71
Suplementação - Decreto No. 13 de 02/05/2024	1322	700	100	000	3.168.009,71	+ Sufi	790.673,87	3.958.683,58
Suplementação - Decreto No. 16 de 03/06/2024	1322	700	100	000	3.958.683,58	+ Sufi	912.938,58	4.871.622,16
Suplementação - Decreto No. 24 de 01/08/2024	1352	700	100	000	4.871.622,16	+ Sufi	430.069,62	5.301.691,78
Suplementação - Decreto No. 27 de 02/09/2024	1322	700	100	000	5.301.691,78	+ Sufi	4.224,54	5.305.916,32
Suplementação - Decreto No. 43 de 01/11/2024	1322	700	100	000	5.305.916,32	+ Sufi	2.012.337,57	7.318.253,89
Suplementação - Decreto No. 49 de 02/12/2024	1322	700	100	000	7.318.253,89	+ Sufi	205.120,79	7.523.374,68
Func. Prog. 27.812.0017.1123.0000	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY							
Suplementação - Decreto No. 43 de 01/11/2024	1322	700	100	000	0,00	+ Sufi	42.374,29	42.374,29
Func. Prog. 27.813.0025.2093.0000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS							
Suplementação - Decreto No. 24 de 01/08/2024	1352	706	100	000	0,00	+ Sufi	60.000,00	60.000,00

RESUMO DOS VALORES POSITIVOS

Tipo de crédito:		Adicional/Decreto					
	Recurso:	3	Superávit Financeiro	==		8.913.375,32	18,58 %
			Total :	Adicional/Decreto		8.913.375,32	18,58 %
				Limite Orçamentário Definido:			0,00 %
Tipo de crédito:		Adicional/Lei					
	Recurso:	3	Superávit Financeiro	==		650.069,62	1,35 %
			Total :	Adicional/Lei		650.069,62	1,35 %
				Limite Orçamentário Definido:			0,00 %
Tipo de crédito:		Especial					
	Recurso:	3	Superávit Financeiro	==		761.784,29	1,59 %
			Total :	Especial		761.784,29	1,59 %
				Limite Orçamentário Definido:			0,00 %
			Total Geral:			10.325.229,23	21,52 %

Exercício: 2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
			Orgão		0204			SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO			33.178,68	0,00	7.589,34	25.589,34	0,00	25.589,34	0,00	
			Proj.Atividade		2008			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E A DMINISTRAÇÃO			33.178,68	0,00	7.589,34	25.589,34	0,00	25.589,34	0,00	
			Fonte STN		1.706			Transferência Especial da União (Exerc.Currente)			33.178,68	0,00	7.589,34	25.589,34	0,00	25.589,34	0,00	
1202029	OR	02/12/2024	1272	100.000	06.3110	002	020400	04.122.0004	2008.0000	3.3.90.39.99	LIBERDADE PRODUCOES LTDA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007090/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 76 - Mod. Formatada: INEX176 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA “MINISTÉRIO VAMBORA”, POR MEIO DA EMPRESA LIBERDADE PRODUCOES LTDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “MARCHA PARA JESUS 2024”, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
	recurso de emenda parlamentar 202439940001 de autoria do deputado General Girão.																	
1202058	OR	02/12/2024	1272	100.000	06.3110	002	020400	04.122.0004	2008.0000	3.3.90.39.99	MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ (	7.589,34	0,00	0,00	7.589,34	0,00	7.589,34	0,00
Histórico:	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “MIKÉIAS CRUZ & BANDA” ATRAVÉS DA EMPRESA MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ 07308021408-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “MARCHA PARA JESUS 2024”, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DA EMENDA N° 202439940001 DE AUTORIA DO DEPUTADO GENERAL GIRÃO.																	
1216002	OR	16/12/2024	1272	100.000	06.3110	002	020400	04.122.0004	2008.0000	3.3.90.39.99	MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ (	7.589,34	0,00	7.589,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007100/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 77 - Mod. Formatada: INEX177 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “MIKÉIAS CRUZ & BANDA” ATRAVÉS DA EMPRESA MIQUEIAS JESUS MARTINS CRUZ 07308021408-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “MARCHA PARA JESUS 2024”, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
			Orgão		0207			SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS			2.461.608,14	0,00	387.559,25	1.968.587,65	105.461,24	1.941.587,65	132.461,24	
			Proj.Atividade		1020			CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS			500.011,34	0,00	167.818,83	332.192,51	0,00	305.192,51	27.000,00	
			Fonte STN		1.700			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conngêneres da União (Exerc.Currente)			343.222,07	0,00	167.818,83	175.403,24	0,00	148.403,24	27.000,00	
102070	GL	02/01/2024	0362	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	57.090,52	0,00	57.090,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DINARTE MARIZ, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
119020	OR	19/01/2024	0362	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	65.650,56	0,00	0,00	65.650,56	0,00	65.650,56	0,00
Histórico:	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
124006	OR	24/01/2024	0362	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	40.374,37	0,00	40.374,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
201044	OR	01/02/2024	0362	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	40.374,37	0,00	0,00	40.374,37	0,00	40.374,37	0,00
Histórico:	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
401090	OR	01/04/2024	0362	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	42.378,31	0,00	0,00	42.378,31	0,00	42.378,31	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002041/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - 3ª MEDIÇÃO DESTINADA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO SA RUA TEÓFILO DANTAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
1001039	OR	01/10/2024	0362	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	A B ENGENHARIA, CONSULTORIA	70.353,94	0,00	70.353,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002122/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS DAS RUAS JOSÉ EVERALDO PEREIRA DANTAS E JOSÉ ELOI DA SILVA, NO BAIRRO ARY DE PINHO, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
1128046	OR	28/11/2024	0362	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	OCLIMA INDUSTRIA DE INSTRUMI	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 006970/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - N° Mod.: 71 - Mod. Formatada: DISPEL71 - AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ANALÓGICO DUPLA -FACE, TIPO BESONDERE, PARA SER IN STALADO NA PRAÇA CHICO GERMANO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
			Fonte STN		2.700			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conngêneres da União (Exerc.Anterior)			156.789,27	0,00	0,00	156.789,27	0,00	156.789,27	0,00	
703010	OR	03/07/2024	1252	100.000	00.3110	002	020700	15.451.0010	1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	99.678,42	0,00	0,00	99.678,42	0,00	99.678,42	0,00

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent.	Ent.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004249/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.															
703011	OR	03/07/2024	1252	100.000	000.3110	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	57.110,85	0,00	0,00	57.110,85	0,00	57.110,85	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004249/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.															
	Proj.Atividade	1022		CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PÚBLICAS							94.974,24	0,00	11.134,92	83.839,32	0,00	83.839,32	0,00
	Fonte STN	1.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Contratuais de Engenharia da União (Exerc.Corrente)							94.974,24	0,00	11.134,92	83.839,32	0,00	83.839,32	0,00
603136	OR	03/06/2024	0372	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1022.0000	4.4.90.51.97	CONTROL - CONSTRUTORA OLIVE	83.839,32	0,00	0,00	83.839,32	0,00	83.839,32	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003966/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2022 - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - 1ª MEDIÇÃO PARCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA EDITE DE OLIVEIRA MEDEIROS E SEVERINO SÉRGIO DE ARAÚJO, NO BAIRRO ARI DE PINHO, EM ACARI/RN.															
603137	OR	03/06/2024	0372	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1022.0000	4.4.90.51.99	CONTROL - CONSTRUTORA OLIVE	11.134,92	0,00	11.134,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003966/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2022 - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA EDITE DE OLIVEIRA MEDEIROS E SEVERINO SÉRGIO DE ARAÚJO, NO BAIRRO ARI DE PINHO, EM ACARI/RN.															
	Proj.Atividade	1025		CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS							92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00
	Fonte STN	2.706		Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)							92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00
1101066	OR	01/11/2024	1273	100.000	006.3110	002	020700	15.451.0010.1025.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003935/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO BARRA DO RIO CARNAÚBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN COM RECURSO DA EMENDA Nº 202340910010 DE AUTORIA DA SENADORA ZENAIDE.															
	Proj.Atividade	1036		CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABRIGO DOS IDOSOS							1.618.512,31	0,00	208.605,50	1.304.445,57	105.461,24	1.304.445,57	105.461,24
	Fonte STN	2.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Contratuais de Engenharia da União (Exerc.Anterior)							1.618.512,31	0,00	208.605,50	1.304.445,57	105.461,24	1.304.445,57	105.461,24
126003	OR	26/01/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	251.417,41	0,00	0,00	251.417,41	0,00	251.417,41	0,00
Histórico:		3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL. VALOR: 251.417,41															
201026	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.97	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	79.328,93	0,00	79.328,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL. VALOR: 79.328,93															
201080	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	71.088,68	0,00	0,00	71.088,68	0,00	71.088,68	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL. VALOR: 79.328,93															
201084	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.01	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	141.220,87	0,00	0,00	141.220,87	0,00	141.220,87	0,00
Histórico:		PRIMEIRA MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGIO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETROPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.															
312003	OR	12/03/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	160.327,26	0,00	0,00	160.327,26	0,00	160.327,26	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL. VALOR: 160.327,26															



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
E EMENDA FEDERAL.																	
401073	OR	01/04/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	113.027,67	0,00	0,00	113.027,67	0,00	113.027,67	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
603086	OR	03/06/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	47.454,21	0,00	0,00	47.454,21	0,00	47.454,21	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 2ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
603087	OR	03/06/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	153.534,36	0,00	0,00	153.534,36	0,00	153.534,36	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
902105	OR	02/09/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	14.123,65	0,00	0,00	14.123,65	0,00	14.123,65	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 3ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
902114	OR	02/09/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	90.429,14	0,00	0,00	90.429,14	0,00	90.429,14	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
1101064	OR	01/11/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	170.172,94	0,00	0,00	170.172,94	0,00	170.172,94	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
1101065	OR	01/11/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	91.649,38	0,00	0,00	91.649,38	0,00	91.649,38	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
1202115	OR	02/12/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	129.276,57	0,00	129.276,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
1202116	OR	02/12/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	105.461,24	0,00	0,00	0,00	105.461,24	0,00	105.461,24
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
Proj.Atividade		1038		MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CLUBE MUNICIPAL							90.407,43	0,00	0,00	90.407,43	0,00	90.407,43	0,00
Fonte STN		1.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co ngêneres da União (Exerc.Comente)							30.098,05	0,00	0,00	30.098,05	0,00	30.098,05	0,00
118001	OR	18/01/2024	0434	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0011.1038.0000	4.4.90.51.99	NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCI	30.098,05	0,00	0,00	30.098,05	0,00	30.098,05	0,00
Histórico: 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO DANCE DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN.																	
Fonte STN		2.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co ngêneres da União (Exerc.Anterior)							60.309,38	0,00	0,00	60.309,38	0,00	60.309,38	0,00

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

CONSOLIDADO

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
215023	OR	15/02/2024	1225	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0011.1038.0000	4.4.90.51.99	NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCI		60.309,38	0,00	0,00	60.309,38	0,00	60.309,38	0,00
Histórico: 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO DANCE DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN.																		
Proj.Atividade			1120			REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO						65.456,82	0,00	0,00	65.456,82	0,00	65.456,82	0,00
Fonte STN			1.706			Transferência Especial da União (Exerc.Currente)						65.456,82	0,00	0,00	65.456,82	0,00	65.456,82	0,00
201030	OR	01/02/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA		18.299,68	0,00	0,00	18.299,68	0,00	18.299,68	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																		
201043	OR	01/02/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA		6.780,81	0,00	0,00	6.780,81	0,00	6.780,81	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 1ª ADITIVO DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																		
401071	OR	01/04/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA		7.450,83	0,00	0,00	7.450,83	0,00	7.450,83	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																		
401072	OR	01/04/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA		31.564,79	0,00	0,00	31.564,79	0,00	31.564,79	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 1ª MEDIÇÃO DO 2º ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																		
610012	OR	10/06/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA		1.360,71	0,00	0,00	1.360,71	0,00	1.360,71	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MEDIÇÃO DO 3º ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																		
Orgão			0208			SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						580.230,99	0,00	0,00	580.230,99	0,00	580.230,99	0,00
Proj.Atividade			1040			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO						380.610,74	0,00	0,00	380.610,74	0,00	380.610,74	0,00
Fonte STN			1.706			Transferência Especial da União (Exerc.Currente)						380.610,74	0,00	0,00	380.610,74	0,00	380.610,74	0,00
102074	OR	02/01/2024	0484	100.000	006.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.99	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE		121.604,92	0,00	0,00	121.604,92	0,00	121.604,92	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																		
201087	OR	01/02/2024	0484	100.000	006.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.99	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE		59.572,33	0,00	0,00	59.572,33	0,00	59.572,33	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																		
701013	OR	01/07/2024	0484	100.000	006.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.01	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE		21.819,81	0,00	0,00	21.819,81	0,00	21.819,81	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN.																		
801051	OR	01/08/2024	0484	100.000	006.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.99	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE		177.613,68	0,00	0,00	177.613,68	0,00	177.613,68	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - REFERENTE A 6ª MEDIÇÃ DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.	Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
SERVIÇO DESTINADO À 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO TARCÍSIO BEZERRA GALVÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. R																		
CURSO FEDERAL.																		
Proj.Atividade		1123		CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY								42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
Fonte STN		2.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co								42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
				ngêneres da União (Exerc.Anterior)														
1101014	OR	01/11/2024	1269	100.000	000.0000	002	020800	27.812.0017.1123.0000	4.4.90.51.01	CONTROL - CONSTRUTORA OLIVE		42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
Histórico: 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CAMPO SOCIETY "ARENINHA POTIGUAR" , NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES																		
E CULTURA, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202338860005 DE AUTORIA DO DEPUTADO JEAN PAUL PRATES.																		
Proj.Atividade		1133		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SET								43.754,96	0,00	0,00	43.754,96	0,00	43.754,96	0,00
Fonte STN		2.706		OR CULTURAL DO MUNICÍPIO								43.754,96	0,00	0,00	43.754,96	0,00	43.754,96	0,00
				Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)														
314003	OR	14/03/2024	1222	100.000	006.0000	002	020800	13.392.0012.1133.0000	4.4.90.52.99	NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EI		40.829,20	0,00	0,00	40.829,20	0,00	40.829,20	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 006836/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
OBS.: ENTREGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN																		
314004	OR	14/03/2024	1222	100.000	006.0000	002	020800	13.392.0012.1133.0000	4.4.90.52.99	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO		2.925,76	0,00	0,00	2.925,76	0,00	2.925,76	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 006836/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
OBS.: ENTREGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI																		
Orgão		0209		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TU								9.306.370,03	0,00	687.605,48	8.413.643,76	205.120,79	8.413.643,76	205.120,79
				RISMO														
Proj.Atividade		1053		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MOD								8.897.830,05	0,00	522.955,33	8.169.753,93	205.120,79	8.169.753,93	205.120,79
				A" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN														
Fonte STN		1.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co								1.374.455,37	0,00	522.955,33	851.500,04	0,00	851.500,04	0,00
				ngêneres da União (Exerc.Currente)														
201023	OR	01/02/2024	0730	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.97	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		522.955,33	0,00	522.955,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 13ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																		
201024	OR	01/02/2024	0730	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		522.955,33	0,00	0,00	522.955,33	0,00	522.955,33	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 13ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																		
520030	OR	20/05/2024	0730	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		328.544,71	0,00	0,00	328.544,71	0,00	328.544,71	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 14ª e 15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																		
Fonte STN		2.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co								7.523.374,68	0,00	0,00	7.318.253,89	205.120,79	7.318.253,89	205.120,79
				ngêneres da União (Exerc.Anterior)														
105001	OR	05/01/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		3.168.009,71	0,00	0,00	3.168.009,71	0,00	3.168.009,71	0,00
Histórico: IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 12ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																		
502055	OR	02/05/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		790.673,87	0,00	0,00	790.673,87	0,00	790.673,87	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 14ª e 15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																		
603108	OR	03/06/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		435.338,47	0,00	0,00	435.338,47	0,00	435.338,47	0,00

Página 6

Emp.	Tip	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.	Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 16ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																
603112	OR	03/06/2024	1214	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.01	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		477.600,11	0,00	0,00	477.600,11	0,00	477.600,11	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 17ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																
801025	OR	01/08/2024	1214	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		430.069,62	0,00	0,00	430.069,62	0,00	430.069,62	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 18ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																
902025	OR	02/09/2024	1214	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		4.224,54	0,00	0,00	4.224,54	0,00	4.224,54	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE DO SALDO DA 14ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																
1101020	OR	01/11/2024	1214	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		1.637.657,93	0,00	0,00	1.637.657,93	0,00	1.637.657,93	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																
1202114	OR	02/12/2024	1214	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		205.120,79	0,00	0,00	0,00	205.120,79	0,00	205.120,79
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 21ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																
1212006	OR	12/12/2024	1214	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI		374.679,64	0,00	0,00	374.679,64	0,00	374.679,64	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 20ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																
	Proj.Atividade	1093		CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL								348.539,98	0,00	164.650,15	183.889,83	0,00	183.889,83	0,00
	Fonte STN	1.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Contratuais de Outras Entidades da União (Exerc.Corrente)								348.539,98	0,00	164.650,15	183.889,83	0,00	183.889,83	0,00
301002	OR	01/03/2024	0732	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		15.614,25	0,00	0,00	15.614,25	0,00	15.614,25	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																
401013	OR	01/04/2024	0732	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		56.724,07	0,00	0,00	56.724,07	0,00	56.724,07	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																
506001	OR	06/05/2024	0732	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		56.724,07	0,00	56.724,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																
603084	OR	03/06/2024	0732	100.000	700.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		50.418,27	0,00	50.418,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:		Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE																



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
1001110	OR	01/10/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME	59.439,60	0,00	0,00	59.439,60	0,00	59.439,60	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 4ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
CORREÇÃO DO EMPENHO 902021																	
Proj.Atividade		2093		INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS							60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Fonte STN		2.706		Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)							60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
801026	OR	01/08/2024	1254	100.000	006.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 57 - Mod. Formatada: INEXI57 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “IVALDO DIAS”, POR MEIO DA EMPRESA IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS 09060796403-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN																	
801027	OR	01/08/2024	1254	100.000	006.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	ROSINALDO DE LIMA CUNHA 0460	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004079/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: INEXI55 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “NALDINHO CUNHA”, POR MEIO DA EMPRESA ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.																	
801028	OR	01/08/2024	1254	100.000	006.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004074/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 54 - Mod. Formatada: INEXI54 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA CANTOTA “DEUSA DO FORRÓ”, POR MEIO DA EMPRESA IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.																	
801029	OR	01/08/2024	1254	100.000	006.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003923/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 45 - Mod. Formatada: INEXI45 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “ARNALDINHO NETO” POR MEIO DA EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO 2024, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN																	
Orgão		0212		SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO							220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Proj.Atividade		1102		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS							220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Fonte STN		1.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Currente)							220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
701007	OR	01/07/2024	1246	100.000	000.3110	002	021200	20.606.0027.1102.0000	4.4.90.52.99	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001963/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 23 - Mod. Formatada: PE 023/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLAS (TRATOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 948851/2023 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
Total:											12.601.387,84	0,00	1.082.754,07	10.988.051,74	530.582,03	10.961.051,74	557.582,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
Orgão		0207		SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS								2.461.608,14	0,00	387.559,25	1.968.587,65	105.461,24	1.941.587,65	132.461,24
Proj.Atividade		1020		CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS								500.011,34	0,00	167.818,83	332.192,51	0,00	305.192,51	27.000,00
Fonte STN Compl		0		0000-Não se Aplica								343.222,07	0,00	167.818,83	175.403,24	0,00	148.403,24	27.000,00
102070	GL	02/01/2024	0362	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	57.090,52	0,00	57.090,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico: 1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DINARTE MARIZ, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
119020	OR	19/01/2024	0362	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	65.650,56	0,00	0,00	65.650,56	0,00	65.650,56	0,00	
Histórico: 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																		
124006	OR	24/01/2024	0362	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	40.374,37	0,00	40.374,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico: 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																		
201044	OR	01/02/2024	0362	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	40.374,37	0,00	0,00	40.374,37	0,00	40.374,37	0,00	
Histórico: 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																		
401090	OR	01/04/2024	0362	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	42.378,31	0,00	0,00	42.378,31	0,00	42.378,31	0,00	
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002041/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - 3ª MEDIÇÃO DESTINADA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO SA RUA TEÓFILO DANTAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
1001039	OR	01/10/2024	0362	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	A B ENGENHARIA, CONSULTORIA	70.353,94	0,00	70.353,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002122/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS DAS RUAS JOSÉ EVERALDO PEREIRA DANTAS E JOSÉ ELOI DA SILVA, NO BAIRRO ARY DE PINHO, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																		
1128046	OR	28/11/2024	0362	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	OCLIMA INDUSTRIA DE INSTRUMI	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 006970/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: DISPEL71 - AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ANALÓGICO DUPLA -FACE, TIPO BESONDERE, PARA SER INSTALADO NA PRAÇA CHICO GERMANO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																		
Fonte STN Compl		3110		3110-Transf.União Emenda Parlam. Individual								156.789,27	0,00	0,00	156.789,27	0,00	156.789,27	0,00
703010	OR	03/07/2024	1252	100.000	000.3110	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	99.678,42	0,00	0,00	99.678,42	0,00	99.678,42	0,00	
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004249/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																		
703011	OR	03/07/2024	1252	100.000	000.3110	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	57.110,85	0,00	0,00	57.110,85	0,00	57.110,85	0,00	
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004249/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																		
Proj.Atividade		1022		CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PÚBLICAS								94.974,24	0,00	11.134,92	83.839,32	0,00	83.839,32	0,00
Fonte STN Compl		0		0000-Não se Aplica								94.974,24	0,00	11.134,92	83.839,32	0,00	83.839,32	0,00
603136	OR	03/06/2024	0372	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1022.0000	4.4.90.51.97	CONTROL - CONSTRUTORA OLIVE	83.839,32	0,00	0,00	83.839,32	0,00	83.839,32	0,00	
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003966/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2022 - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - 1ª MEDIÇÃO PARCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA EDITE DE OLIVEIRA MEDEIROS E SEVERINO SÉRGIO DE ARAÚJO, NO BAIRRO ARI DE PINHO, EM ACARI/RN.																		
603137	OR	03/06/2024	0372	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0010.1022.0000	4.4.90.51.99	CONTROL - CONSTRUTORA OLIVE	11.134,92	0,00	11.134,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003966/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2022 - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA EDITE DE OLIVEIRA MEDEIROS E SEVERINO SÉRGIO DE ARAÚJO, NO BAIRRO ARI DE PINHO, EM ACARI/RN.																		
Proj.Atividade		1025		CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS								92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00
Fonte STN Compl		3110		3110-Transf.União Emenda Parlam. Individual								92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00
1101066	OR	01/11/2024	1273	100.000	006.3110	002	020700	15.451.0010.1025.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00	

Exercício: 2024

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid.	Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003935/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM EM MOLHADA SOBRE O RIO BARRA DO RIO CARNAÚBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN COM RECURSO DA EMENDA Nº 202340910010 DE AUTORIA DA SENADORA ZENAIDE.																		
	Proj.Atividade		1036	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABRIGO DOS IDOSOS								1.618.512,31	0,00	208.605,50	1.304.445,57	105.461,24	1.304.445,57	105.461,24	105.461,24
	Fonte STN Compl		3120	Transf.União Emenda Parlam. bancada								1.618.512,31	0,00	208.605,50	1.304.445,57	105.461,24	1.304.445,57	105.461,24	105.461,24
126003	OR	26/01/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		251.417,41	0,00	0,00	251.417,41	0,00	251.417,41	0,00	
Histórico:	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL. VALOR: 251.417,41																		
201026	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.97	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		79.328,93	0,00	79.328,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL. VALOR: 79.328,93																		
201080	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		71.088,68	0,00	0,00	71.088,68	0,00	71.088,68	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL. VALOR: 79.328,93																		
201084	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.01	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		141.220,87	0,00	0,00	141.220,87	0,00	141.220,87	0,00	
Histórico:	PRIMEIRA MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETROPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI /RN.																		
312003	OR	12/03/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		160.327,26	0,00	0,00	160.327,26	0,00	160.327,26	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																		
401073	OR	01/04/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		113.027,67	0,00	0,00	113.027,67	0,00	113.027,67	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																		
603086	OR	03/06/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		47.454,21	0,00	0,00	47.454,21	0,00	47.454,21	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 2ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																		
603087	OR	03/06/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		153.534,36	0,00	0,00	153.534,36	0,00	153.534,36	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																		
902105	OR	02/09/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		14.123,65	0,00	0,00	14.123,65	0,00	14.123,65	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 3ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																		
902114	OR	02/09/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT		90.429,14	0,00	0,00	90.429,14	0,00	90.429,14	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 -																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
1101064	OR	01/11/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	170.172,94	0,00	0,00	170.172,94	0,00	170.172,94	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																
1101065	OR	01/11/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	91.649,38	0,00	0,00	91.649,38	0,00	91.649,38	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																
1202115	OR	02/12/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	129.276,57	0,00	129.276,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																
1202116	OR	02/12/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	105.461,24	0,00	0,00	0,00	105.461,24	0,00	105.461,24
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																
Proj.Atividade		1038		MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CLUBE MUNICIPAL							90.407,43	0,00	0,00	90.407,43	0,00	90.407,43	0,00
Fonte STN Compl		0		0000-Não se Aplica							90.407,43	0,00	0,00	90.407,43	0,00	90.407,43	0,00
118001	OR	18/01/2024	0434	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0011.1038.0000	4.4.90.51.99	NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCI	30.098,05	0,00	0,00	30.098,05	0,00	30.098,05	0,00
Histórico:	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO DANCE DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN.																
215023	OR	15/02/2024	1225	100.000	000.0000	002	020700	15.451.0011.1038.0000	4.4.90.51.99	NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCI	60.309,38	0,00	0,00	60.309,38	0,00	60.309,38	0,00
Histórico:	4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO DANCE DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN.																
Proj.Atividade		1120		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO							65.456,82	0,00	0,00	65.456,82	0,00	65.456,82	0,00
Fonte STN Compl		0		0000-Não se Aplica							65.456,82	0,00	0,00	65.456,82	0,00	65.456,82	0,00
201030	OR	01/02/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA	18.299,68	0,00	0,00	18.299,68	0,00	18.299,68	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERT A NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																
201043	OR	01/02/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA	6.780,81	0,00	0,00	6.780,81	0,00	6.780,81	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 1º ADITIVO DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FE IRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																
401071	OR	01/04/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA	7.450,83	0,00	0,00	7.450,83	0,00	7.450,83	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																
401072	OR	01/04/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA	31.564,79	0,00	0,00	31.564,79	0,00	31.564,79	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - 1ª MEDIÇÃO DO 2º ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																
610012	OR	10/06/2024	0389	100.000	006.0000	002	020700	15.451.0010.1120.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA COSTA LTDA	1.360,71	0,00	0,00	1.360,71	0,00	1.360,71	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003499/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MEDIÇÃO DO 3º ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE ACARI/RN.																



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Orgão			0208								580.230,99	0,00	0,00	580.230,99	0,00	580.230,99	0,00
Proj.Atividade			1040					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			380.610,74	0,00	0,00	380.610,74	0,00	380.610,74	0,00
Fonte STN Compl			0					0000-Não se Aplica			380.610,74	0,00	0,00	380.610,74	0,00	380.610,74	0,00
102074	OR	02/01/2024	0484	100.000	06.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.99	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE	121.604,92	0,00	0,00	121.604,92	0,00	121.604,92	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
201087	OR	01/02/2024	0484	100.000	06.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.99	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE	59.572,33	0,00	0,00	59.572,33	0,00	59.572,33	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
701013	OR	01/07/2024	0484	100.000	06.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.01	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE	21.819,81	0,00	0,00	21.819,81	0,00	21.819,81	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN.																	
801051	OR	01/08/2024	0484	100.000	06.0000	002	020800	12.361.0015.1040.0000	4.4.90.51.99	R SENA LOCACAO E SERVICOS DE	177.613,68	0,00	0,00	177.613,68	0,00	177.613,68	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007713/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PORFÍRIA PIRES, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
Proj.Atividade			1106					CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS D			113.491,00	0,00	0,00	113.491,00	0,00	113.491,00	0,00
Fonte STN Compl			0					0000-Não se Aplica			113.491,00	0,00	0,00	113.491,00	0,00	113.491,00	0,00
201090	OR	01/02/2024	0682	100.000	00.0000	002	020800	27.812.0018.1106.0000	4.4.90.51.01	PONTES EMPREENDIMENTOS LTD.	113.491,00	0,00	0,00	113.491,00	0,00	113.491,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 006676/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SERVIÇO DESTINADO À 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO TARCÍSIO BEZERRA GALVÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. R ECURSO FEDERAL.																	
Proj.Atividade			1123					CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY			42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
Fonte STN Compl			0					0000-Não se Aplica			42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
1101014	OR	01/11/2024	1269	100.000	00.0000	002	020800	27.812.0017.1123.0000	4.4.90.51.01	CONTROL - CONSTRUTORA OLIVE	42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
Histórico: 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CAMPO SOCIETY "ARENINHA POTIGUAR", NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202338860005 DE AUTORIA DO DEPUTADO JEAN PAUL PRATES.																	
Proj.Atividade			1133					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO			43.754,96	0,00	0,00	43.754,96	0,00	43.754,96	0,00
Fonte STN Compl			3110					3110-Transf.União Emenda Parlam. Individual			43.754,96	0,00	0,00	43.754,96	0,00	43.754,96	0,00
314003	OR	14/03/2024	1222	100.000	06.0000	002	020800	13.392.0012.1133.0000	4.4.90.52.99	NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EI	40.829,20	0,00	0,00	40.829,20	0,00	40.829,20	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 006836/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
OBS.: ENTREGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN																	
314004	OR	14/03/2024	1222	100.000	06.0000	002	020800	13.392.0012.1133.0000	4.4.90.52.99	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO	2.925,76	0,00	0,00	2.925,76	0,00	2.925,76	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 006836/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
OBS.: ENTREGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI																	
Orgão			0209					SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO			9.246.370,03	0,00	687.605,48	8.353.643,76	205.120,79	8.353.643,76	205.120,79
Proj.Atividade			1053					CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN			8.897.830,05	0,00	522.955,33	8.169.753,93	205.120,79	8.169.753,93	205.120,79
Fonte STN Compl			0					0000-Não se Aplica			8.897.830,05	0,00	522.955,33	8.169.753,93	205.120,79	8.169.753,93	205.120,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
105001	OR	05/01/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	3.168.009,71	0,00	0,00	3.168.009,71	0,00	3.168.009,71	0,00
Histórico: IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 12ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
201023	OR	01/02/2024	0730	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.97	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	522.955,33	0,00	522.955,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 13ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
201024	OR	01/02/2024	0730	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	522.955,33	0,00	0,00	522.955,33	0,00	522.955,33	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 13ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
502055	OR	02/05/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	790.673,87	0,00	0,00	790.673,87	0,00	790.673,87	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 14ª e 15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
520030	OR	20/05/2024	0730	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	328.544,71	0,00	0,00	328.544,71	0,00	328.544,71	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 14ª e 15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
603108	OR	03/06/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	435.338,47	0,00	0,00	435.338,47	0,00	435.338,47	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 16ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
603112	OR	03/06/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.01	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	477.600,11	0,00	0,00	477.600,11	0,00	477.600,11	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 17ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
801025	OR	01/08/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	430.069,62	0,00	0,00	430.069,62	0,00	430.069,62	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 18ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
902025	OR	02/09/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	4.224,54	0,00	0,00	4.224,54	0,00	4.224,54	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE DO SALDO DA 14ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
1101020	OR	01/11/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	1.637.657,93	0,00	0,00	1.637.657,93	0,00	1.637.657,93	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
1202114	OR	02/12/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	205.120,79	0,00	0,00	0,00	205.120,79	0,00	205.120,79
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 21ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
1212006	OR	12/12/2024	1214	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	374.679,64	0,00	0,00	374.679,64	0,00	374.679,64	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 20ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
Proj.Atividade		1093		CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL							348.539,98	0,00	164.650,15	183.889,83	0,00	183.889,83	0,00
Fonte STN Compl		0		0000-Não se Aplica							348.539,98	0,00	164.650,15	183.889,83	0,00	183.889,83	0,00
301002	OR	01/03/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME	15.614,25	0,00	0,00	15.614,25	0,00	15.614,25	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.	Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
401013	OR	01/04/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		56.724,07	0,00	0,00	56.724,07	0,00	56.724,07	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
506001	OR	06/05/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		56.724,07	0,00	56.724,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
603084	OR	03/06/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		50.418,27	0,00	50.418,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PA RA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
709009	OR	09/07/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		52.111,91	0,00	0,00	52.111,91	0,00	52.111,91	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
902021	OR	02/09/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		57.507,81	0,00	57.507,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 4ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
1001110	OR	01/10/2024	0732	100.000	000.0000	002	020900	22.661.0025.1093.0000	4.4.90.51.99	DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME		59.439,60	0,00	0,00	59.439,60	0,00	59.439,60	0,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001375/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 4ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA ATIVIDADE TÊXTIL (OFICINA DE COSTURA), LOCALIZADO NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN																	
CORREÇÃO DO EMPENHO 902021																		
Orgão		0212				SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENT O						220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Proj.Atividade		1102				AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENT OS AGRICOLAS						220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Fonte STN Compl		3110				3110-Transf.União Emenda Parlam. Individual						220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
701007	OR	01/07/2024	1246	100.000	000.3110	002	021200	20.606.0027.1102.0000	4.4.90.52.99	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E		220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 001963/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: PE 023/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLAS (TRATOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 948851/2023 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRI A E O MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
Total:												12.508.209,16	0,00	1.075.164,73	10.902.462,40	530.582,03	10.875.462,40	557.582,03

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

CONSOLIDADO

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
			Orgão	0207				SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				1.927.856,96	0,00	208.605,50	1.613.790,22	105.461,24	1.613.790,22	105.461,24
			Proj.Atividade	1020				CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS				156.789,27	0,00	0,00	156.789,27	0,00	156.789,27	0,00
			Fonte STN	2.700				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conngêneres da União (Exerc.Anterior)				156.789,27	0,00	0,00	156.789,27	0,00	156.789,27	0,00
703010	OR	03/07/2024	1252	100.000	000.3110	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	99.678,42	0,00	0,00	99.678,42	0,00	99.678,42	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004249/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
703011	OR	03/07/2024	1252	100.000	000.3110	002	020700	15.451.0010.1020.0000	4.4.90.51.99	CONCREENG LTDA	57.110,85	0,00	0,00	57.110,85	0,00	57.110,85	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004249/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS, NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
			Proj.Atividade	1025				CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS				92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00
			Fonte STN	2.706				Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)				92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00
1101066	OR	01/11/2024	1273	100.000	006.3110	002	020700	15.451.0010.1025.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	92.246,00	0,00	0,00	92.246,00	0,00	92.246,00	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003935/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAG EM MOLHADA SOBRE O RIO BARRA DO RIO CARNAÚBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN COM RECURSO DA EMENDA Nº 202340910010 DE AUTORIA DA SENADORA ZENAIDE.																	
			Proj.Atividade	1036				CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABRIGO DOS IDOSOS				1.618.512,31	0,00	208.605,50	1.304.445,57	105.461,24	1.304.445,57	105.461,24
			Fonte STN	2.700				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conngêneres da União (Exerc.Anterior)				1.618.512,31	0,00	208.605,50	1.304.445,57	105.461,24	1.304.445,57	105.461,24
126003	OR	26/01/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	251.417,41	0,00	0,00	251.417,41	0,00	251.417,41	0,00	
Histórico:	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL. VALOR: 251.417,41																	
201026	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.97	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	79.328,93	0,00	79.328,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL. VALOR: 79.328,93																	
201080	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	71.088,68	0,00	0,00	71.088,68	0,00	71.088,68	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL. VALOR: 79.328,93																	
201084	OR	01/02/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.01	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	141.220,87	0,00	0,00	141.220,87	0,00	141.220,87	0,00	
Histórico:	PRIMEIRA MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETROPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI /RN.																	
312003	OR	12/03/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	160.327,26	0,00	0,00	160.327,26	0,00	160.327,26	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
401073	OR	01/04/2024	1223	100.000	000.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	113.027,67	0,00	0,00	113.027,67	0,00	113.027,67	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 6ª MEDIÇÃO DOS SERVICOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
E EMENDA FEDERAL.																	
603086	OR	03/06/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	47.454,21	0,00	0,00	47.454,21	0,00	47.454,21	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 2ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
603087	OR	03/06/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	153.534,36	0,00	0,00	153.534,36	0,00	153.534,36	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
902105	OR	02/09/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	14.123,65	0,00	0,00	14.123,65	0,00	14.123,65	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 3ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
902114	OR	02/09/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	90.429,14	0,00	0,00	90.429,14	0,00	90.429,14	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
1101064	OR	01/11/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	170.172,94	0,00	0,00	170.172,94	0,00	170.172,94	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO D E EMENDA FEDERAL.																	
1101065	OR	01/11/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	91.649,38	0,00	0,00	91.649,38	0,00	91.649,38	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 4ª MEDIÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
1202115	OR	02/12/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	129.276,57	0,00	129.276,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
1202116	OR	02/12/2024	1223	100.000	00.3120	002	020700	15.451.0010.1036.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LT	105.461,24	0,00	0,00	0,00	105.461,24	0,00	105.461,24
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004260/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED LONGA PERMANÊNCIA (ABRIGO DOS IDOSOS) NA RUA DAS CRAIBEIRAS NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICIPIO DE ACARI/RN. COM RECURSO DE EMENDA FEDERAL.																	
Proj.Atividade		1038		MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CLUBE MUNICIPAL							60.309,38	0,00	0,00	60.309,38	0,00	60.309,38	0,00
Fonte STN		2.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co ngêneres da União (Exerc.Anterior)							60.309,38	0,00	0,00	60.309,38	0,00	60.309,38	0,00
215023	OR	15/02/2024	1225	100.000	00.0000	002	020700	15.451.0011.1038.0000	4.4.90.51.99	NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCI	60.309,38	0,00	0,00	60.309,38	0,00	60.309,38	0,00
Histórico: 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO DANCE DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN.																	
Orgão		0208		SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							86.129,25	0,00	0,00	86.129,25	0,00	86.129,25	0,00
Proj.Atividade		1123		CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY							42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
Fonte STN		2.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co ngêneres da União (Exerc.Anterior)							42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00
1101014	OR	01/11/2024	1269	100.000	00.0000	002	020800	27.812.0017.1123.0000	4.4.90.51.01	CONTROL - CONSTRUTORA OLIVE	42.374,29	0,00	0,00	42.374,29	0,00	42.374,29	0,00

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

CONSOLIDADO

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
Histórico:	1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CAMPO SOCIETY "ARENINHA POTIGUAR" , NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202338860005 DE AUTORIA DO DEPUTADO JEAN PAUL PRATES.																	
	Proj.Atividade	1133		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO								43.754,96	0,00	0,00	43.754,96	0,00	43.754,96	0,00
	Fonte STN	2.706		Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)								43.754,96	0,00	0,00	43.754,96	0,00	43.754,96	0,00
314003	OR	14/03/2024	1222	100.000	06.0000	002	020800	13.392.0012.1133.0000	4.4.90.52.99	NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EI	40.829,20	0,00	0,00	40.829,20	0,00	40.829,20	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 006836/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
	OBS.: ENTREGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN																	
314004	OR	14/03/2024	1222	100.000	06.0000	002	020800	13.392.0012.1133.0000	4.4.90.52.99	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO	2.925,76	0,00	0,00	2.925,76	0,00	2.925,76	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 006836/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
	OBS.: ENTREGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI																	
	Orgão	0209		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO								7.583.374,68	0,00	0,00	7.378.253,89	205.120,79	7.378.253,89	205.120,79
	Proj.Atividade	1053		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA A" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN								7.523.374,68	0,00	0,00	7.318.253,89	205.120,79	7.318.253,89	205.120,79
	Fonte STN	2.700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Condições de União (Exerc.Anterior)								7.523.374,68	0,00	0,00	7.318.253,89	205.120,79	7.318.253,89	205.120,79
105001	OR	05/01/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	3.168.009,71	0,00	0,00	3.168.009,71	0,00	3.168.009,71	0,00	
Histórico:	IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 12ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
205055	OR	02/05/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	790.673,87	0,00	0,00	790.673,87	0,00	790.673,87	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN																	
	IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 14ª e 15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
603108	OR	03/06/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	435.338,47	0,00	0,00	435.338,47	0,00	435.338,47	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 16ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
603112	OR	03/06/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.01	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	477.600,11	0,00	0,00	477.600,11	0,00	477.600,11	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 17ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
801025	OR	01/08/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	430.069,62	0,00	0,00	430.069,62	0,00	430.069,62	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 18ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
902025	OR	02/09/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	4.224,54	0,00	0,00	4.224,54	0,00	4.224,54	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE DO SALDO DA 14ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
1101020	OR	01/11/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	1.637.657,93	0,00	0,00	1.637.657,93	0,00	1.637.657,93	0,00	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 19ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
1202114	OR	02/12/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	205.120,79	0,00	0,00	0,00	205.120,79	0,00	205.120,79	
Histórico:	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 -																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão
08097008/0001-20

Exercício: 2024

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 21ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
1212006	OR	12/12/2024	1214	100.000	00.0000	002	020900	22.661.0025.1053.0000	4.4.90.51.99	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E INI	374.679,64	0,00	0,00	374.679,64	0,00	374.679,64	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 007749/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA 20ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA MODA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.																	
Proj.Atividade		2093		INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS							60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Fonte STN		2.706		Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)							60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
801026	OR	01/08/2024	1254	100.000	06.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004085/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: INEXI57 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “IVALDO DIAS”, POR MEIO DA EMPRESA IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS 09060796403-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN																	
801027	OR	01/08/2024	1254	100.000	06.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	ROSINALDO DE LIMA CUNHA 0460	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004079/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: INEXI55 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “NALDINHO CUNHA”, POR MEIO DA EMPRESA ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.																	
801028	OR	01/08/2024	1254	100.000	06.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 004074/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: INEXI54 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA CANTOTA “DEUSA D O FORRÓ”, POR MEIO DA EMPRESA IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.																	
801029	OR	01/08/2024	1254	100.000	06.0000	002	020900	27.813.0025.2093.0000	3.3.90.39.23	F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 003923/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 45 - Mod. Formatada: INEXI45 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “ARNALDINHO NETO” POR MEIO DA EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO 2024, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN																	
Total:											9.597.360,89	0,00	208.605,50	9.078.173,36	310.582,03	9.078.173,36	310.582,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
DEZEMBRO/2023**

Código	Especificação	Valor Previsto		Arrecadado no Mês		Arrecadado no Período		Saldo	
		Receita	Dedução	Receita	Dedução/Desc.	Receita	Dedução/Desc.	Receita	Dedução/Desc.
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	161.700,00		24.411,30		188.538,16			
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00		178,17		1.739,81			
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		1.785,44		17.325,65			
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		1.249,54		6.776,29			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	21.500,00		3.000,00		42.648,14			
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00							
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	589.237,00		143.822,15		737.190,25			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	698.254,00		127.561,33		999.196,93			
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500,00				399,92			
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	500,00				35,00			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.000,00		3.459,82		33.819,14			
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	3.000,00		39,17		367,60			
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00				1.099,09			
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00				456,76			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	83.000,00		19.395,18		138.309,98			
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00		582,98		1.873,25			
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.000,00		905,34		6.096,43			
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.960,00		691,49		5.141,50			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	740.090,00		43.407,81		766.283,87			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.465,00		0,72		90.086,86			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	874.205,00		228.128,77		1.928.681,44			
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	5.000,00							
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00							
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.386,00				18,54			
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.278.000,00	4.400.000,00	1.886.209,30	377.241,84	20.134.278,74	3.817.593,03		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00		836.261,21		836.261,21			
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	2.000,00	145,12	29,01	9.780,59	1.956,02		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00		15.937,43		131.651,45			
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	21.696,00				21.696,60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA DEZEMBRO/2023

Código	Especificação	Valor Previsto		Arrecadado no Mês		Arrecadado no Período		Saldo	
		Receita	Dedução	Receita	Dedução/Desc.	Receita	Dedução/Desc.	Receita	Dedução/Desc.
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	60.000,00							
1.7.1.2.52.3.1	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	5.000,00							
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	250.000,00		41.118,06		407.306,44			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.750.000,00		369.642,12		3.548.230,95			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	800.000,00		26.694,48		593.639,28			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00		54.182,13		239.256,31			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00		11.521,60		90.259,20			
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	105.698,00		95.192,02		300.958,76			
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	50.000,00				399.848,00			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00		14.117,18		179.676,29			
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00				600,00			
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	200.000,00				180.628,80			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	35.000,00		3.167,39		24.540,31			
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.000,00							
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.500.000,00		103.531,54		1.295.657,03			
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	200.000,00				25.865,96			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	100.000,00		6.992,39		56.274,66			
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	700.000,00		73.129,94		442.866,16			
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	10.000,00				574.949,00			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	126.577,90		569,07		593.815,56			
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.030.000,00	800.000,00	529.207,39	105.841,44	4.875.502,39	974.790,11		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	90.000,00	20.320,97	4.064,20	585.015,68	117.003,20		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	1.000,00	927,38	185,48	9.848,67	1.969,77		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00				2.422,22			
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00		501,20		69.126,10			
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00				10.920,90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
DEZEMBRO/2023**

Código	Especificação	Valor Previsto		Arrecadado no Mês		Arrecadado no Período		Saldo	
		Receita	Dedução	Receita	Dedução/Desc.	Receita	Dedução/Desc.	Receita	Dedução/Desc.
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00				36.662,86			
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.000,00				35.750,00			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00							
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.710.133,22		874.198,90		8.471.474,76			
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000,00				17.526,86			
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal					152.966,00			
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	50.000,00							
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	51.000,00		533,70		62.272,44			
1.9.3.1.05.0.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	18.143,60				15.283,60			
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.000,00							
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	56.930,00							
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.120,00				167.050,00			
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	16.930,00							
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	50.000,00							
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00							
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.750.000,00				500.000,00			
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	170.000,00							
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	6.454.662,86		851.335,75		27.879.706,02			
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00							
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00		100.000,00		193.155,42			
Total bruto da receita orçamentária:		58.591.188,58	5.293.000,00	6.514.055,48	487.361,97	78.138.809,83	4.913.312,13		
Total líquido da receita orçamentária:			53.298.188,58		6.026.693,51		73.225.497,70		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
DEZEMBRO/2023****Fontes de Recursos**

Código	Descrição	Valor Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Período	Saldo
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.010.667,00	3.154.165,72	25.654.935,30	8.644.268,30
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.868.000,00	-0,19	-804.569,14	-3.672.569,14
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.859.000,00	756,47	6.295,18	-4.852.704,82
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.055.000,00		17.783,83	-1.037.216,17
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.465.000,00	879.146,27	8.554.279,49	1.089.279,49
1.541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	200.000,00		25.865,96	-174.134,04
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	103.531,54	1.224.120,14	924.120,14
1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.200.000,00		71.536,89	-1.128.463,11
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	6.992,39	56.274,66	-43.725,34
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	184.000,00	14.413,41	182.353,48	-1.646,52
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.500,00	14,64	982,56	-517,44
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.500,00	46,92	181.739,43	-18.760,57
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	36.000,00	3.197,39	25.951,15	-10.048,85
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000,00	43,17	384,39	-11.615,61
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00			-100.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	102.000,00	-434,99	37.040,92	-64.959,08
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.830.000,00	313.657,42	3.512.155,44	-317.844,56
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	105.000,00		399.848,00	294.848,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.050.000,00	156.420,00	1.088.868,00	38.868,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		97.717,17	305.569,88	305.569,88
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	180.000,00	1.218,54	13.832,02	-166.167,98
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	171.000,00		38,10	-170.961,90
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	710.000,00	73.655,29	461.556,99	-248.443,01
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.000,00	609,44	39.480,43	13.480,43
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	65.800,00	3.514,79	508.889,62	443.089,62
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.910.000,00	396.931,42	16.824.739,93	13.914.739,93
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	103.000,00	101.503,57	141.976,93	38.976,93
1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			64.756,54	64.756,54
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	322.000,00	41.460,87	431.823,17	109.823,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
DEZEMBRO/2023

1.705.0000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.500,00	501,20	70.761,79	20.261,79
1.706.0000	Transferência Especial da União			574.949,00	574.949,00
1.706.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		631.335,75	12.316.191,20	12.316.191,20
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		1.160,90	87.827,44	87.827,44
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		235,79	35.810,23	35.810,23
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	745.090,00	44.070,70	775.321,23	30.231,23
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	56.930,00			-56.930,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	56.930,00		167.050,00	110.120,00
1.758.0000	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte		827,92	169.077,52	169.077,52
Totalização:		46.075.917,00	6.026.693,51	73.225.497,70	27.149.580,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA DEZEMBRO/2023

Receita Extra-Orçamentária

Código	Descrição	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Período
1	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - MUNICIPIO DE ACARI	83.760,24	83.760,24
8007	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - IPREV OURO BRANCO	369,60	2.392,32
210000	CONTRIBUICAO SINDSAUDE	73,26	1.097,94
230000	CONTRIBUICAO SINDAS/RN	954,78	11.210,36
240000	SINDSERV-INTERMUNICIPAIS	1.377,76	5.551,25
600000	INSS/EMPRESA	31.891,75	231.777,19
800000	PENSAO ALIMENTICIA-PMA	198,00	3.081,66
801000	PENSAO ALIMENTICIA/FUND.MUN.SAUDE	1.236,92	8.295,48
802000	PENSAO ALIMENTICIA/FNAS-ACARI	198,00	198,00
803000	IRRF FUNDO MUNICIPAL SAUDE	12.620,67	82.695,17
805000	TARIFAS BANCARIAS - BANCO DO BRASIL	71,00	631,20
807000	IRRF FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	8.961,83	11.600,19
810000	IRRF PREFEITURA MUNICIPAL	119.115,71	686.395,00
1000000	CONTRIB. INSS-AUTONOMOS	971,08	10.167,89
1100000	INSS SERVIDORES	353.662,22	1.477.997,33
1200000	ISS NA FONTE / PREFEITURA	59.894,22	382.886,05
1300000	ISS NA FONTE / FUNDO DE SAUDE	5.355,66	24.537,29
1700000	IRRF/CAMARA	0,00	292,66
2200000	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	55.156,55	667.320,10
2300000	EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	121.448,53	1.365.055,48
3500000	RESTITUICAO - FALTAS - PREFEITURA MUNICIPAL	410,66	4.062,42
4040000	SINDCONAM - RN	26,40	337,12
4080001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - IPERN	422,00	2.532,00
4080002	OUTROS CONSIGUINATARIOS	0,00	951,74
4080004	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - IPREV CRUZETA	392,96	2.545,16
4080007	FUNCAPRE - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	1.182,02	8.274,14
Totalização:		859.751,82	5.075.645,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA DEZEMBRO/2023

Caixas e Bancos

Código	Descrição	Saldo
10	PMA LEI 7525 PETROBRAS - Aplicação financeira	1.307,27
14	PREF MUN ACARI IPVA TRANS - Aplicação financeira	44.123,42
18	PREF MUN ACARI ICMS - Aplicação financeira	435.523,12
22	PM DE ACARI - CIDADE DA MODA - Aplicação financeira	4,90
24	FMS-ACARI -FNS BLAFB - Aplicação financeira	2.359,59
28	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Aplicação financeira	1.720,49
29	PMA-COM.DIABETES E MELLITUS - Aplicação financeira	5.477,54
33	PLANEJA SUS - Aplicação financeira	1.365,34
34	FUNDO M A SOCIAL - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	-33,00
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMAQ - Aplicação financeira	458,85
39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Aplicação financeira	11.365,59
43	FMS ACARI REDE CEGONHA - Aplicação financeira	6.943,11
49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Aplicação financeira	40.855,07
59	PMA FMAS DOACAO - Aplicação financeira	345,03
60	FUNDO M A SOCIAL - Aplicação financeira	8.727,20
61	FUN M D C A A - FIA - Aplicação financeira	62.989,40
62	ACARIBPC ESCOLA - Aplicação financeira	253,94
63	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - Aplicação financeira	86.608,02
64	ACARIBL GBF FNAS - Aplicação financeira	7.077,15
65	ACARIBL GSUAS FNAS - Aplicação financeira	674,55
66	ACARIBL PSB FNAS - Aplicação financeira	11.660,63
67	ACARICRIANCAFELIZ - Aplicação financeira	8.142,92
69	ASPS-LC141-FMS 240010RN - Aplicação financeira	1.244,17
70	ACARIBL MAC FNAS - Aplicação financeira	22.736,85
71	RN 240010 FMS CUSTEIO SUS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	182,28
72	RN 240010 FMS CUSTEIO SUS - Aplicação financeira	612.698,78
74	PREF MUN DE ACARI IPI - Aplicação financeira	21.669,58
77	RN 240010 FMS INVEST SUS - Aplicação financeira	571.171,58
78	ACARICOVIDALI - Aplicação financeira	89,23
79	ACARICOVIDEPI - Aplicação financeira	246,08
81	FUNDO M SAUDE ACARI - Aplicação financeira	2.647,30
84	ACARISIGTV ESTR3 - Aplicação financeira	4.822,27
88	PM ACARI-PDDE - Aplicação financeira	1.410,52
92	PMA FUNDO MUNICIPAL SAUDE - Aplicação financeira	7.037,89
95	PM ACARI-QSE - Aplicação financeira	19.837,56
96	PM ACARI-BRASI - Aplicação financeira	2,17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
DEZEMBRO/2023**

98	PM ACARI-TRANF - Aplicação financeira	6.268,72
99	SECRETARIA M E CULTURA - Aplicação financeira	366.388,10
100	SECRETARIA M E CULTURA - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	467,54
102	PM ACARI-PNAT - Aplicação financeira	6.162,43
104	PM ACARI-PTA - Aplicação financeira	40,82
108	PM ACARI-MEREN - Aplicação financeira	9,25
109	FUNDO MUN EDUCACAO ACARI - Aplicação financeira	13.387,55
112	PMA PETERN - Aplicação financeira	5.142,18
114	PM ACARI-MANUT - Aplicação financeira	1,17
116	PM ACARI-PEJA - Aplicação financeira	623,53
118	PM ACARI -ICM - Aplicação financeira	36.809,49
125	PM ACARI CONV PAV SIN OGE - Aplicação financeira	4.225,01
128	PREF MUN ACARI FPM - Aplicação financeira	113.974,31
130	ACARI - Aplicação financeira	257.609,74
133	PMA - TRANSFERENCIA ESPEC - Aplicação financeira	18.785,03
135	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Aplicação financeira	436.462,96
139	PREFEITURA DECIMO - Aplicação financeira	45.445,11
142	PREFEITURA M ACARI RN - Aplicação financeira	266.729,19
143	P M ACARI USI TRIAG - Aplicação financeira	762,17
145	P M ACARI PAV URBANO - Aplicação financeira	25.040,19
148	PREF MUN ACARI IULCLG - Aplicação financeira	661,58
149	P M ACARI PAV URBANO - Aplicação financeira	21.691,50
152	PREFEITURA PLANEJAMENTO - Aplicação financeira	11.873,64
154	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Aplicação financeira	16.036,36
156	PREFEITURA SERV URBANOS - Aplicação financeira	38.508,17
158	PREF MUN ACARI TRANS OBRA - Aplicação financeira	31.266,79
160	PREF MUN ACARI DES ECON - Aplicação financeira	33.590,89
161	Conta de Arrecadação Municipal BB - Aplicação financeira	65.838,29
164	PREF MUN ACARI AGRIC - Aplicação financeira	10.237,61
166	XPREF MUN ACARI ADM E FIN - Aplicação financeira	29.671,38
167	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Aplicação financeira	4.769,73
178	PM ACARI PAVIMENT 2 - Aplicação financeira	0,02
181	PMA RN SIN CONV PAVIM RUA - Aplicação financeira	1,47
184	PM /ACARI FNS - Aplicação financeira	215,60
185	D NAC PRODUCAO MINERAL - Aplicação financeira	281.616,90
188	PM ACARI -SNA - Aplicação financeira	364.265,72
189	P R ANP LEI 9478 97 - Aplicação financeira	140,39
191	PREF MUN DE ACARI CAUCAO - Aplicação financeira	3.004,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
DEZEMBRO/2023**

194	PREF MUN ACARI ITR - Aplicação financeira	19.495,34
195	PREF MUN DE ACARI CIP - Aplicação financeira	1.125,82
198	PM ACARI -CIDE - Aplicação financeira	42.087,63
203	PM ACARI -FUS - Aplicação financeira	825,37
205	PM ACARI-RECOMECO - Aplicação financeira	0,57
212	FUNDO MUN EDUCACAO ACARI - Aplicação financeira	114,59
214	PMA-PRODEC - Aplicação financeira	1,96
215	PMA TRIBUTOS - Aplicação financeira	256.439,50
217	IPTU - Aplicação financeira	49.914,80
219	PMA Gin. de Esporte - Aplicação financeira	49,87
221	PMA MAT. Público - Aplicação financeira	67.611,52
225	PMA ARRECADANÇA - Aplicação financeira	819.032,44
227	PMA/GINASIO DE ESPORTES - Aplicação financeira	7.390,89
231	FUNDO M SAUDE ACARI - Aplicação financeira	104.622,51
234	PM DE ACARI - Aplicação financeira	15.217,00
236	ACARIPROCAD-SUAS - Aplicação financeira	2.975,40
238	Município de Acari - Aplicação financeira	31.240,92
240	Município de Acari - Aplicação financeira	1.344,95
246	REC. DE EMENDAS PARLAMENTARES - Aplicação financeira	12.228.705,45
248	FMS ACARI PISO DA ENFERMAGEM - Aplicação financeira	225.109,48
250	SIGTV240010920230001 GND4 - Aplicação financeira	515.870,51
251	PROJETO CORDILHEIRAS EM SONS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	1.398,00
253	CIDADE DA MODA - MUNICIPIO DE ACARI - Aplicação financeira	16.253.531,87
254	PM DE ACARI - Aplicação financeira	218.094,23
256	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS - Aplicação financeira	220.856,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
DEZEMBRO/2023**

257	PMA/GINASIO DE ESPORTES - Corrente/Movimento (com aplicação automática)	207,95
Totalização:		35.604.736,33
Total Geral (Arrecadado no mês + Saldo caixa/banco):		42.491.181,66

ACARI - RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa Orçamentária													
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Função: 04 - Administração				Subfunção: 122 - Administração geral									
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE				Projeto / Atividade: 1002 - MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL									
Caracterização da ação: MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	2.000,00	438,00	0,00	438,00	438,00	299,00	2.701,00	0,00	2.701,00	2.701,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	7.000,00	6.425,56	0,00	0,00	0,00	1.574,44	6.425,56	0,00	0,00	0,00	6.425,56
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Função: 04 - Administração				Subfunção: 122 - Administração geral									
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE				Projeto / Atividade: 1003 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	26.500,00	0,00	0,00	1.545,99	1.545,99	114,01	36.385,99	0,00	36.385,99	36.261,91	124,08
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO									
Função: 04 - Administração				Subfunção: 122 - Administração geral									
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE				Projeto / Atividade: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO									
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	-12.715,00	56.345,00	0,00	56.345,00	41.024,78	1.071,42	486.213,58	0,00	486.213,58	383.737,03	102.476,55
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.000,00	32.242,00	10.570,00	48.901,31	8.396,33	8.396,33	50.585,67	115.561,64	48.905,31	66.656,33	66.656,33	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00	-23.475,44	440,00	0,00	220,00	220,00	169,56	38.195,27	1.840,27	36.135,00	36.135,00	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	3.190,09	3.190,09	0,00	2.486,47	2.480,50	1.050,68	42.139,41	0,00	40.905,97	40.842,81	1.296,60
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	-49.500,00	2.573,88	0,00	5.147,76	5.147,76	151,33	70.348,67	0,00	70.348,67	70.348,67	0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE

Caracterização da ação: CAPACITACAO DOS SERVIDORES

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2003 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE

Caracterização da ação: MANUT. CONV. COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEF

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2004 - MANUT. CONV. COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEF

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE

Caracterização da ação: PROMOCAO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA, PA

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2005 - PROMOCAO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA, PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		875.000,00	-37.758,35	79.982,53	48.901,31	74.579,55	59.253,36	55.016,11	832.971,12	50.745,58	774.346,54	671.682,75	110.542,79

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0003 - CONTROLE INTERNO TRANSPARENTE E PROATIVO

Caracterização da ação: ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

Unidade: 003 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 1004 - ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-6.554,00	1.545,99	0,00	0,00	0,00	40,01	3.405,99	0,00	1.860,00	1.837,68	1.568,31

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0003 - CONTROLE INTERNO TRANSPARENTE E PROATIVO

Caracterização da ação: MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO

Unidade: 003 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2006 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	-17.301,08	19.850,14	0,00	18.581,51	14.692,30	173,38	142.525,54	0,00	141.256,91	114.471,07	28.054,47
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	5.540,01	2.920,02	12.261,16	2.920,02	2.920,02	13.225,76	34.575,41	12.261,16	21.828,38	21.828,38	485,87
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		003 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
Função:		04 - Administração					Subfunção:		122 - Administração geral				
Programa:		0003 - CONTROLE INTERNO TRANSPARENTE E PROATIVO					Projeto / Atividade:		2007 - CAPACITACAO DE SERVIDORES				
Caracterização da ação:		CAPACITACAO DE SERVIDORES											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		217.000,00	-35.315,07	24.316,15	12.261,16	21.501,53	17.612,32	13.439,15	180.506,94	12.261,16	164.945,29	138.137,13	30.108,65
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
Função:		04 - Administração					Subfunção:		122 - Administração geral				
Programa:		0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ					Projeto / Atividade:		0002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQU				
Caracterização da ação:		PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00	266.600,00	243.698,82	19.694,41	243.698,82	243.698,82	10.339,12	508.055,33	51.794,45	456.260,88	456.254,74	6,14
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00	-27.200,00	2.688,16	0,00	2.688,16	2.688,16	111,84	2.688,16	0,00	2.688,16	2.688,16	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
Função:		04 - Administração					Subfunção:		122 - Administração geral				
Programa:		0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ					Projeto / Atividade:		1005 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT				
Caracterização da ação:		AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	55.575,54	9.918,54	5.450,00	1.545,99	1.545,99	4.693,61	86.331,93	5.450,00	62.933,39	62.666,75	18.215,18
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
Função:		04 - Administração					Subfunção:		122 - Administração geral				
Programa:		0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ					Projeto / Atividade:		1006 - CONSTRUCAO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA SALA DE RE				
Caracterização da ação:		CONSTRUCAO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA SALA DE REUNIAO											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Caracterização da ação: REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 1007 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Caracterização da ação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E ANEXO

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 1008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	8.580,00	0,00	8.580,00	8.580,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	145.000,00	620.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.937,99	703.132,01	0,00	703.132,01	634.033,71	69.098,30

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFA

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 1009 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO E

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	-554,00	1.545,99	0,00	0,00	0,00	400,01	1.545,99	0,00	0,00	0,00	1.545,99
-----------	------------------------------------	----------	---------	----------	------	------	------	--------	----------	------	------	------	----------

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração geral

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Projeto / Atividade: 1010 - CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Caracterização da ação: CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração geral

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	52.487,67	59.841,02	0,00	59.841,02	50.900,34	267,33	552.220,34	0,00	552.220,34	473.573,54	78.646,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00	15.892,25	32.986,23	29.077,83	32.986,23	32.986,23	31.956,03	206.348,82	42.412,60	163.936,22	163.936,22	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	50.988,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.988,68	0,00	49.488,68	49.488,68	16.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00	-7.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,50	0,00	962,50	962,50	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00	-11.542,10	17.288,12	0,00	12.036,17	15.037,66	328,14	73.233,74	103,98	59.007,76	58.986,13	14.143,63
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	3.534,33	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	834,33	32.700,00	0,00	32.700,00	32.700,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	276.141,25	199.524,04	92.081,73	122.941,78	69.167,17	81.219,85	1.502.929,78	108.008,38	1.245.802,36	1.163.448,95	231.472,45
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00	-240,00	0,00	0,00	960,00	960,00	0,00	5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	-4.403,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,45	0,00	596,45	596,45	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	-5.513,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,85	0,00	2.486,85	2.486,85	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2009 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,50	852,50	0,00	852,50	852,50	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	3.564,40	0,40	3.564,00	3.564,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS ENARGOS DO PASEP

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2010 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	260.000,00	81.326,27	41.296,11	8.798,31	41.878,48	36.803,75	9.100,73	341.023,85	8.798,31	332.225,54	321.955,24	10.270,30

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Caracterização da ação: CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2011 - CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00	1.500,00	2.440,00	12.029,20	7.755,18	7.755,18	12.189,86	102.707,34	13.397,20	89.310,14	89.310,14	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração financeira

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Projeto / Atividade: 2013 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Caracterização da ação: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	1.895,00	0,00	1.895,00	1.895,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de recursos humanos

Programa: 0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ

Projeto / Atividade: 2012 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Caracterização da ação: IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIÇO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		004 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
Função:		28 - Encargos especiais					Subfunção:		846 - Outros encargos especiais				
Programa:		0004 - GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ					Projeto / Atividade:		0001 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INSS, FGTS E OUTROS				
Caracterização da ação: PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INSS, FGTS E OUTROS													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.715,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.115.030,00	-592.030,00	55.735,33	1.187,75	58.275,78	77.970,19	2.036,15	522.151,60	1.187,75	520.963,85	520.963,85	0,00
Total da Unidade:		4.014.745,00	697.325,69	668.762,36	168.319,23	586.407,61	541.313,49	216.438,49	4.726.785,27	231.153,07	4.296.396,63	4.055.733,41	439.898,79
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO							Unidade: 005 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Função: 04 - Administração							Subfunção: 121 - Planejamento e orçamento						
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS							Projeto / Atividade: 2015 - CAPACITACAO DE SERVIDORES						
Caracterização da ação: CAPACITACAO DE SERVIDORES													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,10	5.422,90	0,00	5.422,90	5.422,90	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO							Unidade: 005 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Função: 04 - Administração							Subfunção: 122 - Administração geral						
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS							Projeto / Atividade: 1011 - MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS						
Caracterização da ação: MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,00	11,00	0,00	11,00	11,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	9.092,00	3.091,98	0,00	0,00	0,00	920,02	13.171,98	0,00	10.080,00	9.959,04	3.212,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:	005 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Função:	04 - Administração						Subfunção:	122 - Administração geral					
Programa:	0005 - PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS						Projeto / Atividade:	2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E FI					
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00	1.000,00	27.607,66	0,00	27.491,66	20.947,06	7.493,80	253.506,20	0,00	253.390,20	191.902,78	61.603,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00	15.587,24	6.956,03	32.652,96	6.956,03	4.011,36	35.101,03	73.139,17	32.652,96	40.486,21	37.541,54	2.944,67
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,80	6.640,20	0,00	6.640,20	6.640,20	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.970,00	0,00	3.970,00	3.970,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	745,00	0,00	745,00	745,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	-179.933,66	2.084,29	5.134,58	2.309,50	2.073,48	5.325,99	26.800,91	12.060,56	14.740,35	14.335,23	405,12
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		558.000,00	-167.754,42	39.739,96	37.787,54	36.757,19	27.031,90	51.551,74	383.407,36	44.713,52	335.485,86	270.527,69	68.166,15
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO							Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 - Saúde							Subfunção: 122 - Administração geral						
Programa: 0006 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL							Projeto / Atividade: 1012 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT						
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO							Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 - Saúde							Subfunção: 122 - Administração geral						
Programa: 0006 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL							Projeto / Atividade: 2163 - Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos						
Caracterização da ação: Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem													



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	105.698,00	17.639,53	0,00	17.639,53	17.639,53	25.237,60	80.460,40	0,00	80.460,40	79.888,81	571,59
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função:		10 - Saúde						Subfunção:		301 - Atenção básica			
Programa:		0006 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						Projeto / Atividade:		2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
Caracterização da ação:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	64.514,11	3.963,16	0,00	3.963,16	3.189,04	54.669,76	19.844,35	0,00	19.844,35	17.513,87	2.330,48
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	-120.850,00	166.836,26	0,00	166.836,26	132.203,92	6.013,09	1.373.136,91	0,00	1.373.136,91	1.057.840,59	315.296,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00	149.903,89	90.389,97	57.782,81	90.389,97	53.090,44	83.128,79	524.557,91	57.782,81	466.775,10	429.377,92	37.397,18
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,60	5.614,40	0,00	5.614,40	5.556,65	57,75
3.3.90.14	Diárias - Civil	120.000,00	1.388,29	10.763,50	275,00	14.806,00	14.767,50	225,79	122.064,50	902,00	121.162,50	120.777,50	385,00
3.3.90.30	Material de Consumo	415.000,00	-275.392,73	12.526,38	0,00	11.716,81	11.390,87	595,89	140.031,38	1.020,00	131.361,71	130.833,65	8.177,73
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	306.000,00	-20.970,82	29.703,55	0,57	29.702,98	50.316,17	655,97	285.449,35	1.076,14	284.373,21	275.620,49	8.752,72
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-3.231,71	600,00	0,00	600,00	600,00	168,29	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	505.587,81	84.044,24	76.512,42	117.115,80	117.520,48	80.132,62	1.015.670,58	90.215,39	882.874,91	856.239,58	69.215,61
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	-1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52	18,48	0,00	18,48	18,48	0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00	-89.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	2.140,26	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5.130,26	0,00	5.130,26	5.130,26	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 11 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	34.938,11	2.855,00	0,00	0,00	0,00	1.578,11	35.360,00	0,00	32.505,00	32.505,00	2.855,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 10 - Saúde
Programa: 0006 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENTÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAU

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 301 - Atenção básica
Projeto / Atividade: 2017 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENTÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMAN

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 10 - Saúde
Programa: 0006 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
Caracterização da ação: FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 301 - Atenção básica
Projeto / Atividade: 2032 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 10 - Saúde
Programa: 0007 - SAÚDE PARA TODOS
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 301 - Atenção básica
Projeto / Atividade: 1013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
---------	-----------	--------------	------------------------	---------------	-------------	---------------	----------	---------------	-------------------	-----------------	-------------------	--------------	---------

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 12 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

4.4.90.51	Obras e Instalações	152.000,00	-152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------	---------------------	------------	-------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção básica
Programa:	0007 - SAÚDE PARA TODOS	Projeto / Atividade:	1014 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Caracterização da ação:	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	110.067,00	204.975,00	3.500,00	199.600,00	197.204,80	7.852,00	255.715,00	3.500,00	246.840,00	244.444,80	7.770,20

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção básica
Programa:	0007 - SAÚDE PARA TODOS	Projeto / Atividade:	1015 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES
Caracterização da ação:	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS D		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção básica
Programa:	0007 - SAÚDE PARA TODOS	Projeto / Atividade:	2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00	51.000,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	750,00	51.750,00	0,00	51.750,00	51.750,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	230.000,00	83.700,00	10.719,14	4.710,80	28.395,45	31.422,92	4.256,20	318.968,17	9.524,37	299.838,36	295.883,51	13.560,29
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	-4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.270.000,00	-602.313,42	31.257,89	35.612,74	41.912,63	37.641,71	119.874,95	619.088,41	75.420,27	543.668,14	537.096,96	6.571,18
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00	-12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	-205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.691,80	5.308,20	0,00	5.308,20	5.308,20	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 10 - Saúde

Programa: 0007 - SAÚDE PARA TODOS

Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 301 - Atenção básica

Projeto / Atividade: 2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	108.037,20	15.803,92	0,00	15.803,92	12.945,97	21.541,61	286.495,59	0,00	286.495,59	247.944,81	38.550,78
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	27.637,00	4.015,39	0,00	4.015,39	4.015,39	5.813,68	61.823,32	0,00	61.823,32	61.823,32	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00	131.497,19	3.579,68	0,00	3.124,70	3.757,84	256,09	157.241,10	0,00	155.639,84	155.523,73	1.717,37
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	781.261,58	88.678,24	45.806,46	90.626,36	89.774,15	60.327,93	987.260,92	46.327,27	940.915,65	940.012,97	920,68
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 14 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-8.850,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	1.150,00	400,00	750,00	750,00	0,00
Órgão:02 - PODER EXECUTIVO Função:10 - Saúde Programa:0007 - SAÚDE PARA TODOS Caracterização da ação:MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE Unidade:006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção:301 - Atenção básica Projeto / Atividade:2020 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAU													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.766,33	11.941,11	1.707,44	10.233,67	9.812,93	420,74
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	985.000,00	301.688,00	167.139,21	0,00	167.139,21	118.297,43	6.061,89	1.280.626,11	0,00	1.280.626,11	903.980,27	376.645,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.577,97	29.422,03	0,00	29.422,03	29.422,03	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:02 - PODER EXECUTIVO Função:10 - Saúde Programa:0007 - SAÚDE PARA TODOS Caracterização da ação:MANUTENCAO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL Unidade:006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção:301 - Atenção básica Projeto / Atividade:2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	51.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.894,33	105,67	0,00	105,67	105,67	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção básica
Programa:	0007 - SAÚDE PARA TODOS	Projeto / Atividade:	2022 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE
Caracterização da ação:	AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.946,77	4.053,23	0,00	4.053,23	4.053,23	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	-6.756,94	1.440,70	0,00	10.263,05	13.398,49	1.605,00	91.638,06	0,00	91.638,06	91.633,06	5,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção básica
Programa:	0007 - SAÚDE PARA TODOS	Projeto / Atividade:	2023 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	0,00	44,62	211,20	211,20	8.724,62	1.320,00	44,62	1.275,38	1.275,38	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	825,00	0,00	825,00	825,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	319.210,49	31.763,93	0,00	31.763,93	31.763,93	5.517,85	333.832,56	139,92	333.692,64	333.692,64	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:		10 - Saúde					Subfunção:		301 - Atenção básica				
Programa:		0007 - SAÚDE PARA TODOS					Projeto / Atividade:		2025 - MANUTENCAO DO PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO (PEC) E				
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:		10 - Saúde					Subfunção:		301 - Atenção básica				
Programa:		0007 - SAÚDE PARA TODOS					Projeto / Atividade:		2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIAS DE SAÚDE PÚBLICA				
Caracterização da ação: ENFRENTAMENTO A EMERGENCIAS DE SAÚDE PÚBLICA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00	-13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:		10 - Saúde					Subfunção:		301 - Atenção básica				
Programa:		0007 - SAÚDE PARA TODOS					Projeto / Atividade:		2031 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE À PESSOA COM				
Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIENCIA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 10 - Saúde

Programa: 0007 - SAÚDE PARA TODOS

Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINA

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Projeto / Atividade: 1105 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	-134.400,00	0,00	0,01	0,00	0,00	814,93	64.785,08	0,01	64.785,07	60.638,83	4.146,24

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 10 - Saúde

Programa: 0007 - SAÚDE PARA TODOS

Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Projeto / Atividade: 2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	32.000,00	3.843,08	0,00	3.843,08	3.473,48	1.968,87	31.031,13	0,00	31.031,13	28.733,11	2.298,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	4.885,00	0,00	163,84	0,00	0,00	3.133,46	2.915,38	163,84	2.751,54	2.751,54	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00	324.453,27	126.594,27	2.225,36	58.105,61	63.437,25	2.523,66	726.685,00	4.755,39	633.127,23	631.769,04	90.160,57
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00	260.925,84	101.934,13	10.319,61	114.419,70	114.254,30	13.383,39	1.366.820,63	19.389,69	1.332.630,94	1.331.901,07	15.529,87
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,29	109,71	0,00	109,71	109,71	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 18 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0007 - SAÚDE PARA TODOS	Projeto / Atividade:	2026 - MANUTENCAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	300.000,00	106.000,00	15.000,00	950,00	16.450,00	16.450,00	10.500,00	401.950,00	6.450,00	395.500,00	395.500,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte profilático e terapêutico
Programa:	0007 - SAÚDE PARA TODOS	Projeto / Atividade:	2029 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	-20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,31	23.907,69	0,00	23.907,69	17.003,03	6.904,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	135.000,00	111.157,80	37.565,70	143,60	24.356,10	25.140,65	5.353,01	250.896,29	10.091,50	201.988,99	201.254,82	39.549,97
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00	-12.143,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.859,13	996,92	0,01	996,91	996,91	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	-25.000,00	301,89	2.093,46	301,89	301,89	8.775,52	15.011,49	3.787,01	11.224,48	11.224,48	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	6.143,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.643,96	0,00	6.643,96	6.643,96	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância sanitária
Programa:	0006 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	Projeto / Atividade:	1016 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO D
Caracterização da ação:	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 10 - Saúde

Programa: 0007 - SAÚDE PARA TODOS

Caracterização da ação: MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 304 - Vigilância sanitária

Projeto / Atividade: 2028 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,94	39,06	0,00	39,06	0,00	39,06
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00	169.500,00	46.816,60	119,70	48.246,90	36.689,64	9.307,72	390.311,98	119,70	390.192,28	296.770,40	93.421,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 10 - Saúde

Programa: 0007 - SAÚDE PARA TODOS

Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 305 - Vigilância epidemiológica

Projeto / Atividade: 2027 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,87	186,13	0,00	186,13	186,13	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 10 - Saúde

Programa: 0007 - SAÚDE PARA TODOS

Caracterização da ação: A castração animal como política de saúde pública: a humanização do controle populacional de animais em situação de rua nos municípios de Acari/RN e Carnaúba dos Dantas/RN

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 305 - Vigilância epidemiológica

Projeto / Atividade: 2161 - CASTRAÇÃO ANIMAL COMO POLÍTICA DE SAUDE PUBLICA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	152.966,00	19.040,00	0,00	30.140,00	30.140,00	94.430,00	58.536,00	0,00	58.536,00	58.536,00	0,00
Total da Unidade:		10.295.000,00	1.763.951,22	1.329.790,36	240.661,00	1.345.989,63	1.235.538,99	934.174,15	11.453.339,45	332.817,38	10.908.419,24	9.977.270,34	1.143.251,73

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0008 - GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Caracterização da ação: ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 1017 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-3.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1.838,99	0,00	1.838,99	1.838,99	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0008 - GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Caracterização da ação: GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2033 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00	-16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.000,00	-9.900,00	29.100,06	5.799,28	29.100,06	24.668,22	6.093,60	245.063,22	6.056,82	239.006,40	205.619,68	33.386,72
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	3.530,80	6.980,41	13.709,49	6.800,40	6.800,40	15.750,29	51.490,00	13.709,49	37.780,51	37.780,51	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	-9.002,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10	995,50	0,00	995,50	995,50	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	386.000,00	129.589,13	26.275,94	0,11	31.006,92	28.004,97	859,91	514.729,36	0,14	488.453,38	485.450,64	29.278,58
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00	-74.782,10	20.995,11	25.098,23	23.678,64	6.236,86	29.157,30	237.985,70	56.925,10	180.465,60	161.610,78	19.449,82
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,32	2.087,68	0,00	2.087,68	2.087,68	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0008 - GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Caracterização da ação: CAPACITACAO DE SERVIDORES

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Projeto / Atividade: 2034 - CAPACITACAO DE SERVIDORES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Caracterização da ação: REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS D

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Projeto / Atividade: 1019 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	-83.908,47	0,00	0,00	0,00	0,00	16.091,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura urbana
Programa:	0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Projeto / Atividade:	1020 - CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUE
Caracterização da ação:	CONSTRUCAO, REFORMA E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIRO		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	7.500,00	30.249,50	10.641,58	0,01	0,00	0,00	27.107,93	10.641,58	0,01	0,00	0,00	10.641,57
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	190.000,00	152.165,09	184.384,85	10.138,20	204.429,70	107.299,66	782,00	408.764,24	67.381,15	341.383,09	241.289,89	100.093,20

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura urbana
Programa:	0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Projeto / Atividade:	1021 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA
Caracterização da ação:	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	707.000,00	-259.305,80	0,00	0,00	0,00	0,00	377.539,75	70.154,45	0,00	70.154,45	65.664,56	4.489,89

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura urbana
Programa:	0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Projeto / Atividade:	1022 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUE
Caracterização da ação:	CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,50	11,50	0,00	11,50	11,50	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	445.500,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.192,32	489.466,69	87.959,01	401.507,68	374.349,81	27.157,87

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura urbana
Programa:	0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Projeto / Atividade:	1025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS
Caracterização da ação:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	2.000,00	814,32	0,00	814,32	814,32	369,12	2.630,88	0,00	2.630,88	2.630,88	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	44.000,00	-31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Projeto / Atividade: 1034 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00	-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DO ABRIGO DOS IDOSOS

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Projeto / Atividade: 1036 - CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DO ABRIGO DOS IDOSOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	236.862,86	0,00	0,00	122.320,79	0,00	0,00	246.862,86	0,00	246.862,86	120.618,99	126.243,87

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Caracterização da ação: Reforma e Revitalização da feira coberta do Município

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Projeto / Atividade: 1120 - Reforma e Revitalização da feira coberta do Município

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	115.000,00	23.816,31	0,00	0,00	0,00	58.344,14	56.655,86	0,00	32.839,55	31.197,57	25.458,29

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL

Caracterização da ação: CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

Unidade: 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Subfunção: 451 - Infra-estrutura urbana

Projeto / Atividade: 1026 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.500,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		451 - Infra-estrutura urbana				
Programa:		0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1027 - DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO E IMOVEIS				
Caracterização da ação:		DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO E IMOVEIS											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		451 - Infra-estrutura urbana				
Programa:		0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1029 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS				
Caracterização da ação:		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		451 - Infra-estrutura urbana				
Programa:		0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1030 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA				
Caracterização da ação:		CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		451 - Infra-estrutura urbana				
Programa:		0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1031 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA PARA				
Caracterização da ação:		AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		451 - Infra-estrutura urbana				
Programa:		0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1032 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLE				
Caracterização da ação:		CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		451 - Infra-estrutura urbana				
Programa:		0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1033 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA EVENTOS				
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA EVENTOS													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	-19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO													
Função: 15 - Urbanismo													
Programa: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL													
Caracterização da ação: MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO MUNICIPAL CLUBE													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00	11.592,58	17.963,00	0,00	17.963,00	17.244,48	0,00	36.592,58	0,00	36.592,58	35.179,55	1.413,03
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO													
Função: 15 - Urbanismo													
Programa: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL													
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O SISTEMA DE ELETRICA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00	89.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,24	112.090,76	0,00	112.090,76	102.450,98	9.639,78
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO													
Função: 15 - Urbanismo													
Programa: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL													
Caracterização da ação: Implantação de Usina Solar Fotovoltaica para a geração de energia renovável para a iluminação pública e dos prédios públicos. Expansão da infraestrutura de iluminação pública na zona rural e urbana													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,00	23,00	0,00	23,00	23,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.877,19	255.122,81	0,00	255.122,81	233.182,06	21.940,75

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função: 17 - Saneamento **Subfunção:** 451 - Infra-estrutura urbana
Programa: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL **Projeto / Atividade:** 1023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS NAS ÁREAS URBANA E RURAL
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS NAS ÁREAS URBANA E RURAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 007 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função: 17 - Saneamento **Subfunção:** 512 - Saneamento básico urbano
Programa: 0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL **Projeto / Atividade:** 1024 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO
Caracterização da ação: AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		2.963.500,00	523.870,19	320.971,58	54.745,32	436.113,83	191.068,91	831.194,25	2.888.207,66	232.031,72	2.594.847,22	2.246.982,57	409.193,37

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação **Subfunção:** 122 - Administração geral
Programa: 0012 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **Projeto / Atividade:** 2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO
Caracterização da ação: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427,02	6.472,98	0,00	6.472,98	5.838,63	634,35
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00	14.226,83	57.426,32	0,00	57.426,32	42.766,83	0,00	474.226,83	0,00	474.226,83	367.368,70	106.858,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.000,00	131.863,08	33.687,43	62.810,34	33.687,43	24.859,77	74.563,58	255.109,84	62.810,34	192.299,50	183.471,84	8.827,66
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	-2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00	12.584,00	0,00	12.584,00	12.584,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	-2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,00	0,00	2.696,00	2.696,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	617,43	82,50	0,00	82,50	82,50	126,93	1.490,50	0,00	1.490,50	1.490,50	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	24.250,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	1.970,00	23.280,00	0,00	23.280,00	23.280,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	230.000,00	151.538,38	26.283,00	26,30	43.844,47	46.634,87	985,59	384.017,14	3.464,35	366.718,69	365.497,12	15.055,67
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	1.555,00	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00	15.752,95	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	1.352,95	56.400,00	0,00	56.400,00	56.400,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00	385.065,08	94.336,56	61.473,66	160.517,48	155.137,92	61.878,18	1.109.240,85	116.053,95	980.227,25	923.662,15	69.524,75
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	15.147,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.147,05	0,00	16.147,05	16.147,05	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	-773,03	138,17	0,00	138,17	138,17	88,80	138,17	0,00	138,17	138,17	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: Desapropriação e Indenização de Imóveis Destinados à Educação Municipal

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 1110 - Desapropriação e Indenização de Imóveis Destinados à Educação Municipal

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE DESPORTO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 122 - Administração geral

Projeto / Atividade: 2149 - MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE DESPORTO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00	15.805,65	22.767,57	0,00	22.767,57	15.297,25	0,00	225.805,65	0,00	225.805,65	141.616,90	84.188,75
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	-707,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,88	2.860,26	0,00	2.860,26	2.860,26	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,99	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0012 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Caracterização da ação: CAPACITACAO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 361 - Ensino fundamental

Projeto / Atividade: 2041 - CAPACITACAO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0013 - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUN

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 361 - Ensino fundamental

Projeto / Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	62.659,50	25.139,47	8.183,03	25.139,47	23.644,07	8.183,03	102.659,50	8.183,03	94.476,47	88.074,75	6.401,72
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.170.000,00	-46.698,23	590.818,49	64.149,49	590.818,49	394.586,96	64.149,99	5.176.728,00	117.576,22	5.059.151,78	3.413.794,58	1.645.357,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	780.000,00	694.146,68	150.085,22	249.190,99	150.085,22	78.184,73	265.644,79	1.457.709,98	249.208,09	1.208.191,70	1.136.291,21	72.210,68
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	74.464,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.464,32	0,00	79.464,32	79.464,32	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 361 - Ensino fundamental

Projeto / Atividade: 2059 - PROMOCAO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS PARA SENSIBILIZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: PROMOÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS PARA SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-4.975,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,70	0,00	24,70	24,70	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE U

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 361 - Ensino fundamental

Projeto / Atividade: 1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE U

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.000,00	2.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.343,27	2.092.679,70	18.022,97	190.757,60	184.081,09	1.890.575,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	49.910,00	0,00	49.910,00	49.910,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA MODERNIZAR O ENSINO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 361 - Ensino fundamental

Projeto / Atividade: 1041 - AQUISIÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA MODERNIZAR O ENSINO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 361 - Ensino fundamental

Projeto / Atividade: 1042 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino fundamental
Programa:	0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	Projeto / Atividade:	1043 - AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA D
Caracterização da ação:	AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA DA MERENDA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino fundamental
Programa:	0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	Projeto / Atividade:	1058 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA AS ESCO
Caracterização da ação:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA RE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00	-218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	41.255,00	0,00	41.255,00	41.255,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino fundamental
Programa:	0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	Projeto / Atividade:	2046 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00	-57.000,00	0,00	55,92	0,00	0,00	433,66	84.642,49	76,15	84.566,34	80.432,65	4.133,69

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino fundamental
Programa:	0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	Projeto / Atividade:	2047 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDA
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, EJA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	148.500,00	38.775,58	12.016,05	0,00	12.016,05	12.488,55	2.784,42	204.551,96	20.060,80	181.911,70	181.605,44	2.885,72
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino fundamental
Programa:	0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	Projeto / Atividade:	2049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00	-56.768,19	0,00	274,50	2.913,00	2.913,00	3.019,33	10.486,98	274,50	10.212,48	10.212,48	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82.000,00	-64.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	17.139,60	0,00	17.139,60	17.125,96	13,64
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	-20.000,00	275,00	0,00	275,00	275,00	7.502,96	6.497,04	0,00	6.497,04	6.366,37	130,67
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino fundamental
Programa:	0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	Projeto / Atividade:	2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
---------	-----------	--------------	------------------------	---------------	-------------	---------------	----------	---------------	-------------------	-----------------	-------------------	--------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação **Subfunção:** 361 - Ensino fundamental
Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO **Projeto / Atividade:** 2052 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
Caracterização da ação: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.000,00	-16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação **Subfunção:** 361 - Ensino fundamental
Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO **Projeto / Atividade:** 2053 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALA
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	115.000,00	40.667,96	0,00	0,00	6.979,10	26.934,29	821,75	162.751,82	7.905,61	152.966,71	152.428,74	2.417,47
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.332,04	2.380,00	0,00	2.380,00	2.268,64	10.280,54	3.051,50	0,00	3.051,50	2.940,14	111,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação **Subfunção:** 361 - Ensino fundamental
Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO **Projeto / Atividade:** 2126 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.746,67	4.253,33	0,00	4.253,33	3.935,40	317,93

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 33 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	0,00	2.508,00	0,00	0,00	9.508,00	3.000,00	2.508,00	492,00	492,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	14.560,00	68.468,66	77,55	68.391,11	65.576,45	1.746,30	713.609,86	796,16	712.813,70	680.347,58	32.466,12
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0012 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E PARQUES INFANTIS ESCOLARES

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 365 - Educação infantil

Projeto / Atividade: 2044 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E PARQUES INFANTIS ESCOLARES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0013 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INF

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 365 - Educação infantil

Projeto / Atividade: 2124 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.234,90	26.765,10	0,00	26.765,10	24.727,58	2.037,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00	88.940,65	297.672,83	0,00	297.672,83	210.275,92	200.154,72	2.344.735,93	55.950,00	2.288.785,93	1.660.823,92	627.962,01
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00	-123.346,98	74.058,34	150.928,42	74.058,34	59.685,52	273.523,10	254.058,34	150.928,42	103.129,92	88.757,10	14.372,82
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,78	24.640,22	0,00	24.640,22	24.640,22	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação infantil

Programa: 0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL

Projeto / Atividade: 1055 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INF

Caracterização da ação: AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	-82.832,64	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	36.767,36	0,00	18.920,00	18.920,00	17.847,36

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação infantil

Programa: 0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 1057 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUP

Caracterização da ação: CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE U

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	-29.803,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,28	48.664,86	0,00	48.664,86	45.550,31	3.114,55

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação infantil

Programa: 0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.418,00	650,00	2.850,00	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	-23.000,00	2.214,00	0,00	0,00	0,00	3.454,00	13.546,00	0,00	11.332,00	11.332,00	2.214,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	515,00	489,25	1.811,65	3.188,35	0,00	2.798,35	2.772,60	415,75
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 365 - Educação infantil

Projeto / Atividade: 2125 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO E

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	1.900,00	0,00	190,80	5.183,50	9.735,40	1.260,98	20.829,82	190,80	19.869,02	19.834,32	804,70
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-9.900,00	0,00	42,50	0,00	0,00	42,50	100,00	42,50	57,50	57,50	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	-4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 365 - Educação infantil

Projeto / Atividade: 2127 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	15.000,00	2.860,51	0,00	2.860,51	2.860,51	972,44	16.027,56	0,00	16.027,56	16.027,56	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. INFANTIL (CRECHE E

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 365 - Educação infantil

Projeto / Atividade: 2144 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. INFANTIL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00	-3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 12 - Educação

Programa: 0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL

Caracterização da ação: PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 366 - Educação de jovens e adultos

Projeto / Atividade: 2055 - PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação especial
Programa:	0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL	Projeto / Atividade:	2061 - CRIACAO DE UM NUCLEO DE REFORCO PEDAGOGICO PARA ATENDE
Caracterização da ação:	CRIACAO DE UM NUCLEO DE REFORCO PEDAGOGICO PARA ATENDER OS ALUNOS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão cultural
Programa:	0012 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Projeto / Atividade:	2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA
Caracterização da ação:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00	85.055,28	55.914,51	0,00	55.914,51	41.655,69	0,00	470.055,28	0,00	470.055,28	361.810,34	108.244,94
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	-18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	2.800,00	3.342,50	0,00	3.342,50	3.323,99	879,57	3.920,43	0,00	3.920,43	3.901,92	18,51
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	-73.000,00	7.397,00	0,00	5.732,48	3.182,48	4.916,32	202.083,68	0,00	199.439,68	194.618,60	7.465,08
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00	-22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 13 - Cultura

Programa: 0012 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Caracterização da ação: CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 392 - Difusão cultural

Projeto / Atividade: 2056 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 13 - Cultura

Programa: 0012 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Caracterização da ação: AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 392 - Difusão cultural

Projeto / Atividade: 2162 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	104.260,68	91.051,80	0,00	91.051,80	91.051,80	13.208,88	91.051,80	0,00	91.051,80	91.051,80	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.576,22	0,00	0,00	0,00	0,00	14.576,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 13 - Cultura

Programa: 0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL

Caracterização da ação: ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS CO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 392 - Difusão cultural

Projeto / Atividade: 2054 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 13 - Cultura

Programa: 0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL

Caracterização da ação: CRIACAO DO MUSEU DE ARTES SACRAS DO SERIDO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 392 - Difusão cultural

Projeto / Atividade: 2058 - CRIACAO DO MUSEU DE ARTES SACRAS DO SERIDO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-2.058,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 13 - Cultura

Programa: 0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DOS FESTIVAIS DE QUADRILHA

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 392 - Difusão cultural

Projeto / Atividade: 2067 - MANUTENÇÃO DOS FESTIVAIS DE QUADRILHA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 40 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Função:		13 - Cultura					Subfunção:		392 - Difusão cultural				
Programa:		0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					Projeto / Atividade:		2158 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS				
Caracterização da ação:		MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	-33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Função:		13 - Cultura					Subfunção:		392 - Difusão cultural				
Programa:		0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CULTURAL					Projeto / Atividade:		1045 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS				
Caracterização da ação:		CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Função:		13 - Cultura					Subfunção:		392 - Difusão cultural				
Programa:		0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CULTURAL					Projeto / Atividade:		1046 - CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
Caracterização da ação:		CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Função:		13 - Cultura					Subfunção:		392 - Difusão cultural				
Programa:		0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CULTURAL					Projeto / Atividade:		1056 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA BIBLIOTECAS E MUSEU				
Caracterização da ação:		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA BIBLIOTECAS E MUSEU											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1.300,00	11.487,68	0,00	0,00	0,00	2.052,32	19.247,68	0,00	7.760,00	7.760,00	11.487,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Função: 13 - Cultura Programa: 0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CULTURAL Caracterização da ação: AQUISICAO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA						Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Subfunção: 392 - Difusão cultural Projeto / Atividade: 2057 - AQUISICAO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA							
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Função: 27 - Desporto e lazer Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE Caracterização da ação: ELABORAR, MANTER E EXECUTAR O CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL						Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Subfunção: 812 - Desporto comunitário Projeto / Atividade: 2068 - ELABORAR, MANTER E EXECUTAR O CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL							
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Função: 27 - Desporto e lazer Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE Caracterização da ação: FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE ESPORTE						Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Subfunção: 812 - Desporto comunitário Projeto / Atividade: 2145 - FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE ESPORTE							
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Função: 27 - Desporto e lazer Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE						Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Subfunção: 812 - Desporto comunitário Projeto / Atividade: 2151 - MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	-3.895,80	5.082,20	362,65	390,00	390,00	868,45	20.598,40	362,65	15.906,20	15.906,20	4.329,55
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	-300,00	2.700,00	3.500,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00	9.700,00	3.500,00	6.200,00	6.200,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	38.120,00	6.200,00	0,00	9.104,00	11.316,48	168,00	38.952,00	0,00	38.952,00	33.415,68	5.536,32
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	500,00	921,00	0,00	921,00	921,00	404,41	3.095,59	0,00	2.723,59	2.723,59	372,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	2.940,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	5.440,00	0,00	5.440,00	5.440,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	6.283,68	20,00	6.360,00	0,00	6.360,00	6.283,68	76,32

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 27 - Desporto e lazer

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE

Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 812 - Desporto comunitário

Projeto / Atividade: 2152 - MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 27 - Desporto e lazer

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE

Caracterização da ação: APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE JOGOS ESC

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 812 - Desporto comunitário

Projeto / Atividade: 2153 - APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	1.680,00	0,00	1.680,00	1.411,20	268,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	273,80	273,80	726,20	273,80	0,00	273,80	273,80	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 27 - Desporto e lazer

Programa: 0018 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 812 - Desporto comunitário

Projeto / Atividade: 1047 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 27 - Desporto e lazer

Programa: 0018 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E QUADRAS

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 812 - Desporto comunitário

Projeto / Atividade: 1106 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINAS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	-3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	247.500,00	-29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.687,90	141.656,20	37.844,10	103.812,10	101.143,94	2.668,16

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 27 - Desporto e lazer

Programa: 0018 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Caracterização da ação: MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL PEDRO CELESTINO

Unidade: 008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Subfunção: 812 - Desporto comunitário

Projeto / Atividade: 1108 - MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL PEDRO CELESTINO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00	-24.006,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,57	29.086,26	0,00	29.086,26	27.224,73	1.861,53
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	27 - Desporto e lazer	Subfunção:	812 - Desporto comunitário
Programa:	0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Projeto / Atividade:	2069 - CRIACAO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL E DEMAIS MODALIDADES
Caracterização da ação:	CRIACAO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL E DEMAIS MODALIDADES		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	27 - Desporto e lazer	Subfunção:	812 - Desporto comunitário
Programa:	0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Projeto / Atividade:	2154 - PROJETO DE INICIACAO AO ESPORTE
Caracterização da ação:	PROJETO DE INICIACAO AO ESPORTE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	27 - Desporto e lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Programa:	0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Projeto / Atividade:	1059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS PÚBLICOS NOS BAIRROS
Caracterização da ação:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS PÚBLICOS NOS BAIRROS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função:	27 - Desporto e lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Programa:	0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Projeto / Atividade:	1107 - CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		14.734.000,00	2.675.886,50	1.725.806,81	603.774,15	1.759.181,65	1.370.352,52	1.536.630,42	16.729.014,72	855.758,64	13.867.739,46	11.070.047,33	4.803.208,75

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 11 - Trabalho

Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA

Caracterização da ação: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

Subfunção: 573 - Difusão do conhecimento científico e tecnológico

Projeto / Atividade: 2097 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 13 - Cultura

Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA

Caracterização da ação: AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO RURAL E HISTÓRICO

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

Subfunção: 695 - Turismo

Projeto / Atividade: 2091 - AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO RURAL E HISTÓRICO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

Subfunção: 695 - Turismo

Projeto / Atividade: 1085 - CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função: 15 - Urbanismo **Subfunção:** 695 - Turismo
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA **Projeto / Atividade:** 1087 - INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET
Caracterização da ação: INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função: 15 - Urbanismo **Subfunção:** 695 - Turismo
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA **Projeto / Atividade:** 2094 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E CRIAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS
Caracterização da ação: SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E CRIAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função: 15 - Urbanismo **Subfunção:** 695 - Turismo
Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA **Projeto / Atividade:** 1091 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função: 15 - Urbanismo **Subfunção:** 721 - Comunicações postais
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA **Projeto / Atividade:** 1086 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
---------	-----------	--------------	------------------------	---------------	-------------	---------------	----------	---------------	-------------------	-----------------	-------------------	--------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------	---------------------	-----------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	122 - Administração geral
Programa:	0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	Projeto / Atividade:	1092 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA
Caracterização da ação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE DES		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.846,00	5.154,00	0,00	5.154,00	5.154,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	333 - Empregabilidade
Programa:	0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	Projeto / Atividade:	2099 - APOIO A FORMAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES
Caracterização da ação:	APOIO A FORMAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	6.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.896,00	0,00	7.896,00	7.896,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção industrial
Programa:	0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	Projeto / Atividade:	1053 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI
Caracterização da ação:	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE AC		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	625.500,00	3.821.179,04	0,00	0,00	724.812,58	638.343,59	2.582.512,49	1.864.166,55	0,00	1.864.166,55	1.413.008,59	451.157,96

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção industrial
Programa:	0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	Projeto / Atividade:	1093 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL
Caracterização da ação:	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	-49.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	254,59	0,00	254,59	254,59	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 48 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	691 - Promoção comercial
Programa:	0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	Projeto / Atividade:	2095 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Caracterização da ação:	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-2.400,00	0,00	435,92	0,00	0,00	435,92	600,00	435,92	164,08	164,08	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Função:	23 - Comércio e serviços	Subfunção:	122 - Administração geral
Programa:	0019 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL	Projeto / Atividade:	2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS AN		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	-20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,64	8.995,36	0,00	8.995,36	8.085,24	910,12
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	-58.168,95	11.340,00	0,00	11.340,00	9.837,22	0,00	91.831,05	0,00	91.831,05	82.792,05	9.039,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	112,00	3.024,00	6.006,28	3.024,00	3.024,00	7.054,60	24.063,68	6.006,28	18.057,40	18.057,40	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	-2.852,43	0,00	82,50	0,00	82,50	79,57	2.150,50	82,50	2.068,00	2.068,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00	-945,39	766,68	124,00	326,88	326,39	186,76	47.504,25	16.636,40	30.348,25	30.347,76	520,09
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-9.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	950,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00	207.960,23	7.239,46	21.709,22	20.839,70	19.368,07	21.799,60	378.811,69	30.651,06	348.160,63	344.469,14	3.691,49
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-621,41	0,00	0,00	0,00	0,00	378,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	-700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-3.102,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	1.898,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 23 - Comércio e serviços

Programa: 0019 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL

Caracterização da ação: INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

Subfunção: 128 - Formação de recursos humanos

Projeto / Atividade: 2098 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-779,05	0,00	0,00	0,00	0,00	220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-3.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 23 - Comércio e serviços

Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DO EMPREENDEDOR

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Projeto / Atividade: 1090 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DO EMP

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO				
Função:		23 - Comércio e serviços					Subfunção:		691 - Promoção comercial				
Programa:		0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA					Projeto / Atividade:		2092 - CONTRIBUIÇÃO PARA NOVOS EMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS DA INDUS				
Caracterização da ação:		CONTRIBUIÇÃO PARA NOVOS EMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS DA INDUS											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00	-57.500,00	3.500,00	0,00	7.000,00	3.500,00	351,10	57.148,90	0,00	57.148,90	53.150,96	3.997,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	0,00	101.000,00	1.320,00	11.718,00	5.924,00	10.326,00	12.806,00	99.912,00	11.718,00	62.854,00	61.534,00	26.660,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO				
Função:		23 - Comércio e serviços					Subfunção:		692 - Comercialização				
Programa:		0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA					Projeto / Atividade:		2096 - APOIO E ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE UM PÓLO DE ECONOMIA CRIATIVA				
Caracterização da ação:		APOIO E ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE UM PÓLO DE ECONOMIA CRIATIVA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO				
Função:		23 - Comércio e serviços					Subfunção:		692 - Comercialização				
Programa:		0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA					Projeto / Atividade:		2100 - PROMOÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDORISMO				
Caracterização da ação:		PROMOÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDORISMO											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO				
Função:		23 - Comércio e serviços					Subfunção:		692 - Comercialização				
Programa:		0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA					Projeto / Atividade:		2101 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA FACILITAR EMPRÉSTIMOS DA AG				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA FACILITAR EMPRÉSTIMOS DA AGN E DO BA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO													
Função: 23 - Comércio e serviços Subfunção: 695 - Turismo													
Programa: 0019 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL Projeto / Atividade: 1050 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA													
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	69.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00	76.366,00	0,00	76.366,00	75.449,61	916,39
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO													
Função: 23 - Comércio e serviços Subfunção: 695 - Turismo													
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA Projeto / Atividade: 2070 - MANUTENCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO													
Caracterização da ação: MANUTENCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.000,00	-3.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	26.000,00	2.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	5.800,00	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO													
Função: 23 - Comércio e serviços Subfunção: 695 - Turismo													
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA Projeto / Atividade: 2072 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM P													
Caracterização da ação: IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM P													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 23 - Comércio e serviços
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA
Caracterização da ação: PROMOÇÃO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO T

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Subfunção: 695 - Turismo
Projeto / Atividade: 2073 - PROMOÇÃO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO ECON

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	-124.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.811,00	69.223,00	0,00	69.223,00	69.164,20	58,80

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 23 - Comércio e serviços
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA
Caracterização da ação: CAPACITACAO HUMANA E INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Subfunção: 695 - Turismo
Projeto / Atividade: 2074 - CAPACITACAO HUMANA E INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 27 - Desporto e lazer
Programa: 0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA

Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Subfunção: 813 - Lazer
Projeto / Atividade: 1051 - REVITALIZAÇÃO DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI E CONSTRUÇÃO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: REVITALIZAÇÃO DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00	273.301,65	273.301,65	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 27 - Desporto e lazer
Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA
Caracterização da ação: INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS
Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
Subfunção: 813 - Lazer
Projeto / Atividade: 2093 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-2.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.174,00	0,00	7.174,00	6.935,17	238,83
Total da Unidade:		1.829.000,00	4.072.384,04	31.688,14	42.075,92	777.867,16	689.407,77	3.174.514,63	3.067.701,22	340.831,81	2.699.111,81	2.227.780,79	499.088,62

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 08 - Assistência social
Programa: 0030 - GESTAO DA HABITACAO
Caracterização da ação: AQUISICAO DE TERRENOS URBANOS PARA FINS HABITACIONAIS
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Subfunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente
Projeto / Atividade: 1089 - AQUISICAO DE TERRENOS URBANOS PARA FINS HABITACIONAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 16 - Habitação
Programa: 0030 - GESTAO DA HABITACAO
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Subfunção: 482 - Habitação urbana
Projeto / Atividade: 1088 - CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Função: 16 - Habitação
Programa: 0030 - GESTAO DA HABITACAO
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Subfunção: 482 - Habitação urbana
Projeto / Atividade: 2105 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 16 - Habitação

Programa: 0030 - GESTAO DA HABITACAO

Caracterização da ação: GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Subfunção: 482 - Habitação urbana

Projeto / Atividade: 2107 - GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 128 - Formação de recursos humanos

Projeto / Atividade: 2116 - CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	241 - Assistência ao idoso
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2077 - MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	1121 - CORDILHEIRAS EM SONS
Caracterização da ação:	"Cordilheiras em Sons" visa proporcionar atividades de musicalização a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Acari.		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.283,60	0,00	0,00	13.885,60	13.885,60	1.398,00	13.885,60	0,00	13.885,60	13.885,60	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2062 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,83	516,17	0,00	516,17	491,39	24,78

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2121 - MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE

Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Projeto / Atividade: 2129 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00	142,00	0,00	142,00	134,90	7,10

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM

Caracterização da ação: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Projeto / Atividade: 2081 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	-15.000,00	10.560,00	0,00	10.560,00	9.979,20	6.384,77	78.615,23	0,00	78.615,23	70.822,63	7.792,60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	9.056,00	1.056,00	0,00	1.056,00	1.056,00	1.418,82	12.637,18	0,00	12.637,18	12.637,18	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00	-15.000,00	561,00	0,00	561,00	528,00	3.051,00	4.004,00	55,00	3.949,00	3.916,00	33,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	3.000,00	2.987,24	0,00	4.281,21	4.276,78	154,96	22.845,04	0,00	22.845,04	22.822,56	22,48
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	8.000,00	902,98	6.719,82	1.374,49	1.359,17	8.780,19	18.598,81	9.379,00	9.219,81	9.091,85	127,96
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,51	150,49	0,00	150,49	150,49	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência social **Subfunção:** 243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO **Projeto / Atividade:** 2087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	19.846,59	11.626,66	0,00	11.626,66	11.025,46	0,00	20.846,59	0,00	20.846,59	19.551,67	1.294,92
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00	24.472,07	4.000,00	0,00	4.000,00	3.398,80	2.112,67	109.608,74	249,34	109.359,40	101.276,01	8.083,39
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	12.008,00	3.200,00	8.033,62	3.200,00	2.598,80	8.837,40	26.204,22	8.033,62	18.170,60	17.569,40	601,20
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	-5.700,00	0,00	0,00	0,00	374,46	781,80	3.518,20	0,00	2.941,30	2.936,76	581,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	-18.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,00	2.034,00	0,00	2.034,00	2.034,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	7.345,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	5.460,00	8.335,00	5.450,00	2.885,00	2.885,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência social **Subfunção:** 244 - Assistência comunitária
Programa: 0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL **Projeto / Atividade:** 1125 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento - PORTARIA 886
Caracterização da ação: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento - PORTARIA 886 – Proteção Social de Alta Complexidade

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.110.048,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.048,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência social **Subfunção:** 244 - Assistência comunitária
Programa: 0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL **Projeto / Atividade:** 2063 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA
Caracterização da ação: MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
---------	-----------	--------------	------------------------	---------------	-------------	---------------	----------	---------------	-------------------	-----------------	-------------------	--------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,09	2.018,91	0,00	2.018,91	1.821,05	197,86
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00	-3.619,76	35.745,04	0,00	35.745,04	31.069,11	1.139,60	300.240,64	0,00	300.240,64	260.338,77	39.901,87
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.000,00	3.000,00	4.091,20	18.030,92	4.566,40	2.947,29	18.073,48	69.957,44	18.030,92	51.926,52	50.307,41	1.619,11
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	29.040,00	0,00	13.040,00	13.040,00	16.000,00
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,00	651,00	0,00	651,00	651,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	-3.883,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,50	0,00	1.116,50	1.116,50	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00	-11.266,50	0,00	0,00	450,00	450,00	564,24	9.169,26	0,00	9.169,26	9.164,92	4,34
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	-6.000,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.500,00	5.000,00	2.779,45	13.514,90	4.061,33	3.843,47	14.107,90	107.807,61	24.415,51	81.392,10	78.061,46	5.330,64
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,37	611,63	0,00	611,63	611,63	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	119,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	1.119,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Caracterização da ação: MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - Assistência comunitária

Projeto / Atividade: 2064 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-2.349,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 59 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-9.400,00	0,00	37,13	58,17	58,17	37,13	600,00	37,13	562,87	562,87	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2065 - ORG, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROG. AUXILIO BRASIL E DO
Caracterização da ação:	ORG, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROG. AUXILIO BRASIL E DO CADAST		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00	8.690,00	0,00	8.690,00	8.096,00	594,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	2.640,00	0,00	2.640,00	2.442,00	198,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,00	2.112,00	0,00	2.112,00	2.112,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-1.166,15	0,00	0,00	0,00	82,50	338,85	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	1.666,15	1.377,39	0,00	1.679,02	1.674,99	2.522,83	24.143,32	0,00	23.596,89	23.560,76	582,56
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	-15.000,00	5.437,15	4.234,27	7.471,15	7.471,15	5.469,66	56.714,66	12.184,32	44.530,34	44.477,53	52,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.559,01	8.078,96	4.637,97	3.440,99	3.440,99	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2066 - ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS
Caracterização da ação:	ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	730,00	0,00	730,00	730,00	32,50	1.967,50	0,00	1.967,50	1.967,50	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	550,00	0,00	550,00	550,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência social **Subfunção:** 244 - Assistência comunitária
Programa: 0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL **Projeto / Atividade:** 2075 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPE
Caracterização da ação: MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ME

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00	-34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	10.500,00	0,00	0,00	1.052,66	1.043,08	28.183,64	2.316,36	0,00	2.316,36	2.295,78	20,58
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	15.000,00	540,00	0,00	540,00	540,00	19.060,00	5.940,00	0,00	5.400,00	5.400,00	540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	-4.995,29	8.851,13	1.300,00	17.690,27	17.618,09	3.258,32	146.475,74	24.729,35	121.746,39	121.649,10	97,29
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	8.449,00	0,00	2.725,00	0,00	0,00	2.725,03	22.384,97	4.661,00	13.164,97	13.142,19	4.581,78

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência social **Subfunção:** 244 - Assistência comunitária
Programa: 0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL **Projeto / Atividade:** 2076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	83.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	87.615,00	0,00	87.615,00	87.615,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNIC
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2079 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASI
Caracterização da ação:	MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS)		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00	7.920,00	3.410,00	4.046,66	3.410,00	3.096,50	7.276,66	13.690,00	4.046,66	9.643,34	8.933,84	709,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	1.565,33	836,00	0,00	836,00	638,00	3.201,33	1.364,00	0,00	1.364,00	1.166,00	198,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	-4.365,33	0,00	0,00	0,00	0,00	634,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	92.000,00	-5.500,00	1.906,17	103,46	8.706,62	9.829,01	2.012,87	84.447,37	1.382,95	81.670,38	81.483,71	1.580,71
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00	40.304,42	22.581,94	11.201,98	26.752,14	25.997,46	12.451,58	226.653,69	43.800,85	181.998,62	180.447,21	2.405,63
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851,24	1.148,76	0,00	1.148,76	1.148,76	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2080 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E ENTORPECENTE
Caracterização da ação:	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E ENTORPECENTES DE ACARI		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2120 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DA IGUALDADE RACIAL
Caracterização da ação:	IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DA IGUALDADE RACIAL		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2128 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PE
Caracterização da ação:	ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELA COVID-1		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,91	330,09	0,00	0,00	0,00	330,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:		08 - Assistência social					Subfunção:		244 - Assistência comunitária				
Programa:		0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM					Projeto / Atividade:		1070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALI				
Caracterização da ação:		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALI											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:		08 - Assistência social					Subfunção:		244 - Assistência comunitária				
Programa:		0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM					Projeto / Atividade:		1116 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTA				
Caracterização da ação:		CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:		08 - Assistência social					Subfunção:		244 - Assistência comunitária				
Programa:		0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM					Projeto / Atividade:		1126 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento - PORTARIA 886				
Caracterização da ação:		Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento - PORTARIA 886 – Proteção Social Básica											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	620.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:		08 - Assistência social					Subfunção:		244 - Assistência comunitária				
Programa:		0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM					Projeto / Atividade:		2083 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE				
Caracterização da ação:		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00	-48,74	9.951,26	0,00	9.951,26	9.951,26	0,00	9.951,26	0,00	9.951,26	9.951,26	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.728,55	13.271,45	0,00	13.271,45	13.271,45	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM	Projeto / Atividade:	2104 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS EM SITUAÇÃO DE VULNERAB
Caracterização da ação:	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM	Projeto / Atividade:	2122 - INSTALAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA
Caracterização da ação:	INSTALAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM	Projeto / Atividade:	2123 - IMPLANTAÇÃO DO BANCO ACARIENSE DE TALENTOS
Caracterização da ação:	IMPLANTAÇÃO DO BANCO ACARIENSE DE TALENTOS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	469,21	0,00	0,00	0,00	1.530,79	469,21	0,00	0,00	0,00	469,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:		08 - Assistência social						Subfunção:		244 - Assistência comunitária			
Programa:		0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM						Projeto / Atividade:		2141 - CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATE			
Caracterização da ação:		CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	50.000,00	-42.622,11	7.377,89	0,00	7.377,89	7.377,89	0,00	7.377,89	0,00	7.377,89	7.377,89	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:		08 - Assistência social						Subfunção:		244 - Assistência comunitária			
Programa:		0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						Projeto / Atividade:		1072 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA M			
Caracterização da ação:		CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:		08 - Assistência social						Subfunção:		244 - Assistência comunitária			
Programa:		0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						Projeto / Atividade:		1073 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
Caracterização da ação:		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.936,00	64,00	1.936,00	0,00	1.936,00	1.936,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:		08 - Assistência social						Subfunção:		244 - Assistência comunitária			
Programa:		0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						Projeto / Atividade:		1074 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DOS CONSELHOS			
Caracterização da ação:		CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:		08 - Assistência social					Subfunção:		244 - Assistência comunitária				
Programa:		0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1115 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES				
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:							Unidade:						
02 - PODER EXECUTIVO							011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função:							Subfunção:						
08 - Assistência social							244 - Assistência comunitária						
Programa:							Projeto / Atividade:						
0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							2106 - AÇÕES E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA						
Caracterização da ação: AÇÕES E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:							Unidade:						
02 - PODER EXECUTIVO							011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função:							Subfunção:						
08 - Assistência social							244 - Assistência comunitária						
Programa:							Projeto / Atividade:						
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO							1075 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA						
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:							Unidade:						
02 - PODER EXECUTIVO							011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função:							Subfunção:						
08 - Assistência social							244 - Assistência comunitária						
Programa:							Projeto / Atividade:						
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO							2082 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTAGIO REMUNERADO)						
Caracterização da ação: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTAGIO REMUNERADO)													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	Projeto / Atividade:	2084 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA
Caracterização da ação:	QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	Projeto / Atividade:	2085 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	Projeto / Atividade:	2086 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00	-123.890,00	7.866,40	0,00	7.866,40	7.866,40	9.828,95	38.961,05	2.680,00	36.281,05	36.281,05	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	11,50	11,50	0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	6.961,90	1.530,00	0,00	1.530,00	2.420,00	621,90	36.340,00	0,00	36.340,00	36.340,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	26,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,60	0,00	26,60	26,60	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	Projeto / Atividade:	2118 - CAPACITAÇÃO DE USUARIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE J
Caracterização da ação:	CAPACITAÇÃO DE USUARIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE JUNTAMENTE		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	244 - Assistência comunitária
Programa:	0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	Projeto / Atividade:	2119 - EXECUTAR AS AÇÕES DO ACESSUAS TRABALHO
Caracterização da ação:	EXECUTAR AS AÇÕES DO ACESSUAS TRABALHO		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação urbana
Programa:	0020 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Projeto / Atividade:	2150 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Caracterização da ação:	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	190.000,00	110.000,00	102.773,52	110.000,00	110.000,00	0,00	330.000,00	110.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00
Total da Unidade:		2.080.000,00	1.602.902,28	464.093,11	178.171,28	302.939,31	297.042,64	1.763.657,55	2.191.595,64	273.773,62	1.687.433,13	1.620.720,17	297.101,85

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	18 - Gestão ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e conservação ambiental
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	Projeto / Atividade:	2103 - REVITALIZACAO DE ALGUMAS PRACAS MUNICIPAIS COM PLANTIO D
Caracterização da ação:	REVITALIZACAO DE ALGUMAS PRACAS MUNICIPAIS COM PLANTIO DE FLORES		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	39.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.233,00	38.475,00	0,00	38.475,00	38.475,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	18 - Gestão ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e conservação ambiental
Programa:	0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE	Projeto / Atividade:	1054 - CONSTRUCAO DE PRACA ECOLOGICA NO BAIRRO DINARTE MARIZ
Caracterização da ação:	CONSTRUCAO DE PRACA ECOLOGICA NO BAIRRO DINARTE MARIZ		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	-17.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	18 - Gestão ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e conservação ambiental
Programa:	0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE	Projeto / Atividade:	1060 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E DA USINA D		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	89.827,00	17.862,00	0,00	16.665,00	16.665,00	12.274,00	80.053,00	0,00	66.031,00	64.785,74	15.267,26
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:02 - PODER EXECUTIVO Função:18 - Gestão ambiental Programa:0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCAAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE Caracterização da ação:MANUTENÇÃO DO CONSELHO E SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE Unidade:012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO Subfunção:541 - Preservação e conservação ambiental Projeto / Atividade:2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO E SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIE													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:02 - PODER EXECUTIVO Função:18 - Gestão ambiental Programa:0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCAAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE Caracterização da ação:CAMPANHAS DE CONSCIENTAÇÃO AMBIENTAL Unidade:012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO Subfunção:541 - Preservação e conservação ambiental Projeto / Atividade:2115 - CAMPANHAS DE CONSCIENTAÇÃO AMBIENTAL													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-2.116,04	0,00	0,00	0,00	0,00	883,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:02 - PODER EXECUTIVO Função:18 - Gestão ambiental Programa:0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCAAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE Caracterização da ação:IMPLEMENTAÇÃO GRADATIVA DO LIXO SELETIVO, CONTROLE E RECICLAGEM D Unidade:012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO Subfunção:541 - Preservação e conservação ambiental Projeto / Atividade:2142 - IMPLEMENTAÇÃO GRADATIVA DO LIXO SELETIVO, CONTROLE E REC													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 18 - Gestão ambiental

Programa: 0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE

Caracterização da ação: IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADO

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 542 - Controle ambiental

Projeto / Atividade: 1094 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 18 - Gestão ambiental

Programa: 0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E UTR

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 542 - Controle ambiental

Projeto / Atividade: 2160 - MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E UTR

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 18 - Gestão ambiental

Programa: 0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS E ASSOREADORAS NOS LEITOS DOS R

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 544 - Recursos hídricos

Projeto / Atividade: 1100 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS E ASSOREADORAS NO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	18 - Gestão ambiental	Subfunção:	606 - Extensão rural
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	Projeto / Atividade:	2133 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E AB
Caracterização da ação:	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIM		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	19.273,82	2.340,00	0,00	1.540,00	1.424,50	0,00	20.273,82	0,00	19.473,82	17.600,81	2.673,01
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	-11.502,03	26.198,30	11.660,18	26.198,30	22.352,96	11.660,18	268.497,97	11.660,18	256.837,79	220.324,10	36.513,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	37.975,79	6.663,93	39.021,46	6.663,93	5.334,92	47.290,13	90.868,39	50.182,73	40.685,66	39.356,65	1.329,01
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	3.478,70	0,00	3.478,70	3.478,70	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	-3.200,00	82,50	0,00	82,50	82,50	562,50	1.237,50	0,00	1.237,50	1.237,50	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	520.000,00	-7.652,71	63.392,30	3,00	51.479,00	41.979,02	423,54	512.277,83	354,08	484.620,37	474.792,93	37.130,82
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	-30.479,90	0,00	0,00	800,00	800,00	720,10	8.800,00	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.000,00	96.571,01	45.046,58	25.820,44	39.560,21	36.968,14	26.205,41	582.177,08	52.811,48	511.612,00	496.580,94	32.784,66
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00	152,00	0,00	152,00	152,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.652,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	-9.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,00	0,00	794,00	794,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	19 - Ciência e tecnologia	Subfunção:	544 - Recursos hídricos
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	Projeto / Atividade:	2130 - CRIACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO P
Caracterização da ação:	CRIACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 19 - Ciência e tecnologia

Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Caracterização da ação: IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENETICO

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 2135 - IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENETICO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-2.406,69	0,00	0,00	0,00	0,00	593,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Caracterização da ação: REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 481 - Habitação rural

Projeto / Atividade: 2143 - REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-1.879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0026 - ABASTECIMENTO PARA TODOS

Caracterização da ação: CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS COMUNITARIAS

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 605 - Abastecimento

Projeto / Atividade: 1048 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS COMUNITARIAS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0026 - ABASTECIMENTO PARA TODOS

Caracterização da ação: PERFURACAO DE POCOS TUBULARES

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 605 - Abastecimento

Projeto / Atividade: 1049 - PERFURACAO DE POCOS TUBULARES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.500,00	-12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0026 - ABASTECIMENTO PARA TODOS

Caracterização da ação: ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NAS COMUNIDADES RURAIS

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 605 - Abastecimento

Projeto / Atividade: 2090 - ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NAS COMUNIDADES RURAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	-19.158,68	0,00	0,00	0,00	0,00	841,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS NA ZONA RURAL

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 1095 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS NA ZONA RURAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.000,00	-105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão rural
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	Projeto / Atividade:	1096 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO PESCA
Caracterização da ação:	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO PESCA		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão rural
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	Projeto / Atividade:	1097 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS
Caracterização da ação:	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	14.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.596,00	0,00	24.596,00	22.726,71	1.869,29

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão rural
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	Projeto / Atividade:	1101 - AQUISICAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES
Caracterização da ação:	AQUISICAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAM		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão rural
Programa:	0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	Projeto / Atividade:	1102 - AQUISICAO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: AQUISICAO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	256.930,00	-256.929,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO									
Função: 20 - Agricultura				Subfunção: 606 - Extensão rural									
Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA				Projeto / Atividade: 1103 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA									
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO									
Função: 20 - Agricultura				Subfunção: 606 - Extensão rural									
Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA				Projeto / Atividade: 2131 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO									
Caracterização da ação: PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO									
Função: 20 - Agricultura				Subfunção: 606 - Extensão rural									
Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA				Projeto / Atividade: 2132 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PEQUENOS PRODUTORES									
Caracterização da ação: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PEQUENOS PRODUTORES													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO			
Função:		20 - Agricultura						Subfunção:		606 - Extensão rural			
Programa:		0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA						Projeto / Atividade:		2134 - PROGRAMAS DE APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO			
Caracterização da ação:		PROGRAMAS DE APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO			
Função:		20 - Agricultura						Subfunção:		606 - Extensão rural			
Programa:		0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA						Projeto / Atividade:		2136 - CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM EVENTOS E PROJETOS			
Caracterização da ação:		CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM EVENTOS E PROJETOS ESPECÍF											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO			
Função:		20 - Agricultura						Subfunção:		606 - Extensão rural			
Programa:		0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA						Projeto / Atividade:		2137 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATA			
Caracterização da ação:		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATADOUR											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO						Unidade:		012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO			
Função:		20 - Agricultura						Subfunção:		606 - Extensão rural			
Programa:		0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA						Projeto / Atividade:		2138 - MANUTENÇÃO E ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO E ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS BARREIROS

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 2139 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS BARREIROS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Caracterização da ação: FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 2140 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 20 - Agricultura

Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODAO

Unidade: 012 - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Subfunção: 606 - Extensão rural

Projeto / Atividade: 2157 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODAO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		2.371.082,00	-692.329,65	161.585,61	76.505,08	142.988,94	125.607,04	162.079,53	1.631.681,29	115.008,47	1.456.793,84	1.389.105,08	127.567,74

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	013 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0031 - ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS	Projeto / Atividade:	2109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E
Caracterização da ação:	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,50	90,50	0,00	90,50	89,41	1,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	013 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0031 - ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS	Projeto / Atividade:	2110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇ
Caracterização da ação:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO		

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	0,00	0,00	33,00	33,00	504,50	995,50	0,00	995,50	995,50	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	013 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função:	08 - Assistência social	Subfunção:	243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa:	0031 - ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS	Projeto / Atividade:	2111 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Caracterização da ação:	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0031 - ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS

Caracterização da ação: CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO

Unidade: 013 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Subfunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Projeto / Atividade: 2112 - CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 08 - Assistência social

Programa: 0031 - ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS

Caracterização da ação: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade: 013 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Subfunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Projeto / Atividade: 2113 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		50.000,00	0,00	0,00	0,00	33,00	33,00	48.914,00	1.086,00	0,00	1.086,00	1.084,91	1,09

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 18 - Gestão ambiental

Programa: 0032 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Unidade: 014 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS

Subfunção: 541 - Preservação e conservação ambiental

Projeto / Atividade: 2108 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS S



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	17.237,00	0,00	0,00	18.036,68	18.036,68	10.400,32	26.836,68	0,00	26.836,68	26.836,68	0,00
Total da Unidade:		20.000,00	17.237,00	0,00	0,00	18.036,68	18.036,68	10.400,32	26.836,68	0,00	26.836,68	26.836,68	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 015 - PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
Função: 04 - Administração **Subfunção:** 122 - Administração geral
Programa: 0029 - PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA **Projeto / Atividade:** 2088 - MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADM
Caracterização da ação: MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIV

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	-2.500,00	15.059,82	0,00	15.059,82	12.284,61	3.081,72	124.418,28	0,00	124.418,28	106.224,80	18.193,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	3.000,00	3.850,00	8.300,00	3.850,00	3.850,00	9.470,00	26.830,00	8.300,00	18.530,00	18.530,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		165.000,00	-6.500,00	18.909,82	8.300,00	18.909,82	16.134,61	15.551,72	151.248,28	8.300,00	142.948,28	124.754,80	18.193,48

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo **Subfunção:** 451 - Infra-estrutura urbana
Programa: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA **Projeto / Atividade:** 2039 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO
Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	-9.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	26.525,00	601,37	0,00	601,37	601,37	2.083,63	25.441,37	0,00	25.441,37	24.240,38	1.200,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	-7.309,80	0,00	0,00	0,00	0,00	690,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Caracterização da ação: ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subfunção: 452 - Serviços urbanos

Projeto / Atividade: 1018 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	-2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00	-2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Unidade: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subfunção: 452 - Serviços urbanos

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	-21.365,85	5.348,16	0,00	5.348,16	4.917,85	0,00	28.634,15	0,00	28.634,15	26.753,21	1.880,94
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	23.723,71	91.680,55	214,30	91.680,55	72.593,66	214,30	823.938,01	428,60	823.509,41	649.385,21	174.124,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	-17.124,01	23.155,99	47.463,93	24.584,15	19.882,02	48.322,76	182.017,16	47.463,93	134.553,23	129.851,10	4.702,13
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	-1.700,00	0,00	0,00	82,50	82,50	80,00	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00	121.719,72	39.463,39	229,26	79.374,52	77.160,53	1.699,45	637.109,69	17.089,42	588.932,88	586.389,93	33.630,34
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-5.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	4.423,07	0,00	4.423,07	4.201,92	221,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.710.500,00	628.998,89	204.185,10	31.602,52	348.187,21	318.594,77	31.430,97	2.356.365,54	48.297,62	2.278.714,67	2.112.388,57	195.679,35
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	24.595,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.595,89	0,00	25.595,89	25.595,89	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Caracterização da ação: CAPACITACAO DE SERVIDORES

Unidade: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subfunção: 452 - Serviços urbanos

Projeto / Atividade: 2036 - CAPACITACAO DE SERVIDORES

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE CARROS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COLETA DE LIXO.

Unidade: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subfunção: 452 - Serviços urbanos

Projeto / Atividade: 1035 - AQUISIÇÃO DE CARROS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COLETA DE L

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 15 - Urbanismo

Programa: 0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Caracterização da ação: ADQUIRIR MÁQUINAS, VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS

Unidade: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subfunção: 452 - Serviços urbanos

Projeto / Atividade: 1039 - ADQUIRIR MÁQUINAS, VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	222.594,21	342.000,00	0,00	342.000,00	337.896,00	594,21	342.000,00	0,00	342.000,00	337.896,00	4.104,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 84 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		452 - Serviços urbanos				
Programa:		0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					Projeto / Atividade:		1052 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E DAS PARCEIRAS C				
Caracterização da ação:		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E DAS PARCEIRAS CABÍVEIS AO											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		452 - Serviços urbanos				
Programa:		0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					Projeto / Atividade:		2037 - RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
Caracterização da ação:		RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-4.312,19	0,00	0,00	0,00	0,00	687,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
Função:		15 - Urbanismo					Subfunção:		452 - Serviços urbanos				
Programa:		0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					Projeto / Atividade:		2038 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIA PÚBLICA				
Caracterização da ação:		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIA PÚBLICA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:		02 - PODER EXECUTIVO					Unidade:		016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
Função:		17 - Saneamento					Subfunção:		512 - Saneamento básico urbano				
Programa:		0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					Projeto / Atividade:		1037 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA				
Caracterização da ação:		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA											
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	-49.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO	Unidade:	016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS										
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia elétrica										
Programa:	0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Projeto / Atividade:	2117 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA										
Caracterização da ação: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.3.90.30	Material de Consumo	153.090,00	369.621,56	54.372,50	5.113,00	61.008,74	61.008,74	6.666,86	521.157,70	5.113,00	495.016,70	494.827,76	21.216,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	170.864,40	29.155,86	196.492,67	84.155,86	81.405,86	198.151,28	605.971,55	243.658,43	362.313,12	275.858,20	86.454,92
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	-63.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	65.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593,00	65.242,00	0,00	65.242,00	65.242,00	0,00
Total da Unidade:		4.243.590,00	1.329.722,57	789.962,92	281.115,68	1.037.023,06	974.143,30	306.847,44	5.618.116,13	362.051,00	5.174.596,49	4.732.850,17	523.214,96
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 017 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO									
Função: 04 - Administração				Subfunção: 131 - Comunicação social									
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS				Projeto / Atividade: 2155 - MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCI									
Caracterização da ação: MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL													
Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	7.500,00	6.765,00	3.600,00	6.765,00	6.016,80	3.734,80	72.365,20	3.600,00	68.765,20	62.887,03	5.878,17
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	110.668,00	1.722,00	5.100,00	1.722,00	1.722,00	110.458,96	15.309,04	5.100,00	10.209,04	10.209,04	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,50	82,50	0,00	82,50	82,50	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.173,49	92.196,26	17.369,75	74.826,51	69.586,51	5.240,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Total da Unidade:		80.000,00	283.888,00	8.487,00	8.700,00	8.487,00	7.738,80	209.004,75	180.953,00	26.069,75	154.883,25	143.765,08	11.118,17
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 018 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAS									
Função: 04 - Administração				Subfunção: 121 - Planejamento e orçamento									
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS				Projeto / Atividade: 2156 - MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

Caracterização da ação: MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	4.604,98	6.800,00	43.200,00	0,00	43.200,00	38.366,56	4.833,44
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	2.650,00	1.440,00	4.280,00	1.440,00	1.440,00	4.730,00	12.200,00	4.280,00	7.920,00	7.920,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00	-1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305,00	3.945,00	0,00	3.945,00	3.945,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,60	3.490,40	0,00	3.490,40	3.490,40	0,00
Total da Unidade:		80.000,00	900,00	6.840,00	4.280,00	6.840,00	6.044,98	22.344,60	62.835,40	4.280,00	58.555,40	53.721,96	4.833,44

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps

Subfunção: 999 - Reserva de contingência

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Projeto / Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Caracterização da ação: RESERVA DE CONTINGENCIA

Despesa	Descrição	Valor Fixado	Alteração Orçamentária	Empenhado Mês	Anulado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo Dotação	Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período	A Pagar
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA.	52.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		52.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:		44.658.567,00	11.998.410,00	5.670.936,35	1.765.597,67	6.573.655,96	5.576.360,31	9.404.408,85	50.126.286,16	2.889.795,72	44.344.425,12	38.751.000,86	8.485.489,58
Total Orçamentário:		44.658.567,00	11.998.410,00	5.670.936,35	1.765.597,67	6.573.655,96	5.576.360,31	9.404.408,85	50.126.286,16	2.889.795,72	44.344.425,12	38.751.000,86	8.485.489,58

Despesa Extra-Orçamentária

Código	Descrição	Pago Mês	Pago Período
1	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - MUNICIPIO DE ACARI	118.112,50	1.397.695,21
1000000	CONTRIB. INSS-AUTONOMOS	480,48	9.144,01
1100000	INSS SERVIDORES	352.326,47	1.465.565,91
12	2022 - Não processados - LiquidadosFMS	0,00	416.066,46
1200000	ISS NA FONTE / PREFEITURA	49.331,95	365.918,07
1300000	ISS NA FONTE / FUNDO DE SAUDE	5.152,84	24.084,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA**Mês/Ano: 12/2023**

1700000	IRRF/CAMARA	0,00	292,66
210000	CONTRIBUICAO SINDESAUDE	73,26	1.129,49
2200000	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	109.783,98	667.016,52
230000	CONTRIBUICAO SINDAS/RN	1.900,78	12.130,35
2300000	EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	239.604,72	1.361.868,56
240000	SINDSERV-INTERMUNICIPAIS	2.740,41	5.469,06
3500000	RESTITUICAO - FALTAS - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	3.651,76
4040000	SINDCONAM - RN	52,80	361,36
4080001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - IPERN	211,00	2.321,00
4080002	OUTROS CONSIGUINATARIOS	0,00	937,94
4080004	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - IPREV CRUZETA	0,00	2.152,20
4080007	FUNCAPRE - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	0,00	4.728,08
5	2022 - ProcessadosPref	0,00	283.782,36
600000	INSS/EMPRESA	31.891,75	230.212,29
8	2022 - Não processados - LiquidadosPref	0,00	1.326.533,42
800000	PENSAO ALIMENTICIA-PMA	198,00	2.883,66
8007	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - IPREV OURO BRANCO	184,80	1.840,44
801000	PENSAO ALIMENTICIA/FUND.MUN.SAUDE	1.236,92	8.295,48
802000	PENSAO ALIMENTICIA/FNAS-ACARI	198,00	198,00
803000	IRRF FUNDO MUNICIPAL SAUDE	14.382,90	78.614,07
805000	TARIFAS BANCARIAS - BANCO DO BRASIL	59,00	334,50
807000	IRRF FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	9.058,92	11.589,38
810000	IRRF PREFEITURA MUNICIPAL	115.224,02	633.340,00
9	2022 - ProcessadosFMS	0,00	95.143,50
Total Extra-Orçamentário:		1.052.205,50	8.413.300,10

Caixas e Bancos

Código	Descrição	Saldo
10	PMA LEI 7525 PETROBRAS - Aplicação financeira	1.307,27
100	SECRETARIA M E CULTURA - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	467,54
101	PM ACARI-PNAT - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
102	PM ACARI-PNAT - Aplicação financeira	6.162,43
104	PM ACARI-PTA - Aplicação financeira	40,82
105	PM ACARI-MP 81 - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
106	PM ACARI-MP 81 - Aplicação financeira	0,00
107	PM ACARI-MEREN - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 88 de 94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA**Mês/Ano: 12/2023**

108	PM ACARI-MEREN - Aplicação financeira	9,25
109	FUNDO MUN EDUCACAO ACARI - Aplicação financeira	13.387,55
11	CIDADE DA MODA - MUNICIPIO DE ACARI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
110	FUNDO MUN EDUCACAO ACARI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
111	PMA PETERN - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
112	PMA PETERN - Aplicação financeira	5.142,18
113	PM ACARI-MANUT - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
114	PM ACARI-MANUT - Aplicação financeira	1,17
115	PM ACARI-PEJA - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
116	PM ACARI-PEJA - Aplicação financeira	623,53
117	PM ACARI -ICM - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
118	PM ACARI -ICM - Aplicação financeira	36.809,49
12	CIDADE DA MODA - MUNICIPIO DE ACARI - Aplicação financeira	0,00
121	PREFEITURA M ACARI RN - Aplicação financeira	0,00
122	PREFEITURA M ACARI RN - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
125	PM ACARI CONV PAV SIN OGE - Aplicação financeira	4.225,01
126	PM ACARI CONV PAV SIN OGE - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
127	PREF MUN ACARI FPM - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
128	PREF MUN ACARI FPM - Aplicação financeira	113.974,31
129	ACARI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
13	PREF MUN ACARI IPVA TRANS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
130	ACARI - Aplicação financeira	257.609,74
133	PMA - TRANSFERENCIA ESPEC - Aplicação financeira	18.785,03
134	PMA - TRANSFERENCIA ESPEC - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
135	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Aplicação financeira	436.462,96
136	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
139	PREFEITURA DECIMO - Aplicação financeira	45.445,11
14	PREF MUN ACARI IPVA TRANS - Aplicação financeira	44.123,42
140	PREFEITURA DECIMO - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
141	PREFEITURA M ACARI RN - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
142	PREFEITURA M ACARI RN - Aplicação financeira	266.729,19
143	P M ACARI USI TRIAG - Aplicação financeira	762,17
144	P M ACARI USI TRIAG - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
145	P M ACARI PAV URBANO - Aplicação financeira	25.040,19
147	PREF MUN ACARI IULCLG - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
148	PREF MUN ACARI IULCLG - Aplicação financeira	661,58

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 89 de 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

149	P M ACARI PAV URBANO - Aplicação financeira	21.691,50
151	PREFEITURA PLANEJAMENTO - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
152	PREFEITURA PLANEJAMENTO - Aplicação financeira	11.873,64
153	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
154	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Aplicação financeira	16.036,36
155	PREFEITURA SERV URBANOS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
156	PREFEITURA SERV URBANOS - Aplicação financeira	38.508,17
157	PREF MUN ACARI TRANS OBRA - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
158	PREF MUN ACARI TRANS OBRA - Aplicação financeira	31.266,79
159	PREF MUN ACARI DES ECON - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
160	PREF MUN ACARI DES ECON - Aplicação financeira	33.590,89
161	Conta de Arrecadação Municipal BB - Aplicação financeira	65.838,29
162	Conta de Arrecadação Municipal BB - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
163	PREF MUN ACARI AGRIC - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
164	PREF MUN ACARI AGRIC - Aplicação financeira	10.237,61
165	XPREF MUN ACARI ADM E FIN - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
166	XPREF MUN ACARI ADM E FIN - Aplicação financeira	29.671,38
167	TRANSF ESPECIAIS-2400109 - Aplicação financeira	4.769,73
17	PREF MUN ACARI ICMS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
178	PM ACARI PAVIMENT 2 - Aplicação financeira	0,02
18	PREF MUN ACARI ICMS - Aplicação financeira	435.523,12
181	PMA RN SIN CONV PAVIM RUA - Aplicação financeira	1,47
184	PM /ACARI FNS - Aplicação financeira	215,60
185	D NAC PRODUCAO MINERAL - Aplicação financeira	281.616,90
186	D NAC PRODUCAO MINERAL - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
187	PM ACARI -SNA - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
188	PM ACARI -SNA - Aplicação financeira	364.265,72
189	P R ANP LEI 9478 97 - Aplicação financeira	140,39
191	PREF MUN DE ACARI CAUCAO - Aplicação financeira	3.004,23
193	PREF MUN ACARI ITR - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
194	PREF MUN ACARI ITR - Aplicação financeira	19.495,34
195	PREF MUN DE ACARI CIP - Aplicação financeira	1.125,82
196	PREF MUN DE ACARI CIP - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
197	PM ACARI -CIDE - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
198	PM ACARI -CIDE - Aplicação financeira	42.087,63
203	PM ACARI -FUS - Aplicação financeira	825,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA**Mês/Ano: 12/2023**

204	PM ACARI -FUS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
205	PM ACARI-RECOMECO - Aplicação financeira	0,57
211	FUNDO MUN EDUCACAO ACARI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
212	FUNDO MUN EDUCACAO ACARI - Aplicação financeira	114,59
214	PMA-PRODEC - Aplicação financeira	1,96
215	PMA TRIBUTOS - Aplicação financeira	256.439,50
216	PMA TRIBUTOS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
217	IPTU - Aplicação financeira	49.914,80
218	IPTU - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
219	PMA Gin. de Esporte - Aplicação financeira	49,87
22	PM DE ACARI - CIDADE DA MODA - Aplicação financeira	4,90
221	PMA MAT. Público - Aplicação financeira	67.611,52
225	PMA ARRECADANÇA - Aplicação financeira	819.032,44
226	PMA ARRECADANÇA - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
227	PMA/GINASIO DE ESPORTES - Aplicação financeira	7.390,89
228	PREF MUN ACARI FPM - Corrente/Movimento (com aplicação automática)	0,00
229	PMA/GINASIO DE ESPORTES - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
23	FMS-ACARI -FNS BLAFB - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
230	FUNDO M SAUDE ACARI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
231	FUNDO M SAUDE ACARI - Aplicação financeira	104.622,51
233	PM DE ACARI - Corrente/Movimento (com aplicação automática)	0,00
234	PM DE ACARI - Aplicação financeira	15.217,00
235	ACARIPROCAD-SUAS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
236	ACARIPROCAD-SUAS - Aplicação financeira	2.975,40
237	Município de Acari - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
238	Município de Acari - Aplicação financeira	31.240,92
239	Município de Acari - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
24	FMS-ACARI -FNS BLAFB - Aplicação financeira	2.359,59
240	Município de Acari - Aplicação financeira	1.344,95
243	PMA ACARI - Corrente/Movimento (com aplicação automática)	0,00
244	PMA ACARI - Aplicação financeira	0,00
245	REC. DE EMENDAS PARLAMENTARES - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
246	REC. DE EMENDAS PARLAMENTARES - Aplicação financeira	12.228.705,45
247	FMS ACARI PISO DA ENFERMAGEM - Corrente/Movimento (com aplicação automática)	0,00
248	FMS ACARI PISO DA ENFERMAGEM - Aplicação financeira	225.109,48
249	SIGTV240010920230001 GND4 - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 91 de 94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA**Mês/Ano: 12/2023**

250	SIGTV240010920230001 GND4 - Aplicação financeira	515.870,51
251	PROJETO CORDILHEIRAS EM SONS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	1.398,00
253	CIDADE DA MODA - MUNICIPIO DE ACARI - Aplicação financeira	16.253.531,87
254	PM DE ACARI - Aplicação financeira	218.094,23
255	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS - Corrente/Movimento (com aplicação automática)	0,00
256	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS - Aplicação financeira	220.856,61
257	PMA/GINASIO DE ESPORTES - Corrente/Movimento (com aplicação automática)	207,95
27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
28	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Aplicação financeira	1.720,49
29	PMA-COM.DIABETES E MELLITUS - Aplicação financeira	5.477,54
30	PMA-COM.DIABETES E MELLITUS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
33	PLANEJA SUS - Aplicação financeira	1.365,34
34	FUNDO M A SOCIAL - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	-33,00
35	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMAQ - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMAQ - Aplicação financeira	458,85
37	FUN M D C A A - FIA - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
38	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Aplicação financeira	11.365,59
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
43	FMS ACARI REDE CEGONHA - Aplicação financeira	6.943,11
44	ACARIBL GBF FNAS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
47	ACARIBL GSUAS FNAS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
48	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Aplicação financeira	40.855,07
52	ACARIBL PSB FNAS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
53	ACARICRIANCAFELIZ - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
54	ACARIBL MAC FNAS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
55	ACARICOVIDACO - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
56	ACARICOVIDALI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
59	PMA FMAS DOACAO - Aplicação financeira	345,03
6	PMA MAT. Público - Arrecadação	0,00
60	FUNDO M A SOCIAL - Aplicação financeira	8.727,20
61	FUN M D C A A - FIA - Aplicação financeira	62.989,40
62	ACARIBPC ESCOLA - Aplicação financeira	253,94
63	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - Aplicação financeira	86.608,02
64	ACARIBL GBF FNAS - Aplicação financeira	7.077,15

Data: 30/04/2024 14:31:20

Página: 92 de 94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA**Mês/Ano: 12/2023**

65	ACARIBL GSUAS FNAS - Aplicação financeira	674,55
66	ACARIBL PSB FNAS - Aplicação financeira	11.660,63
67	ACARICRIANCAFELIZ - Aplicação financeira	8.142,92
68	ASPS-LC141-FMS 240010RN - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
69	ASPS-LC141-FMS 240010RN - Aplicação financeira	1.244,17
70	ACARIBL MAC FNAS - Aplicação financeira	22.736,85
71	RN 240010 FMS CUSTEIO SUS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	182,28
72	RN 240010 FMS CUSTEIO SUS - Aplicação financeira	612.698,78
73	PREF MUN DE ACARI IPI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
74	PREF MUN DE ACARI IPI - Aplicação financeira	21.669,58
75	ACARICOVIDACO - Aplicação financeira	0,00
76	RN 240010 FMS INVEST SUS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
77	RN 240010 FMS INVEST SUS - Aplicação financeira	571.171,58
78	ACARICOVIDALI - Aplicação financeira	89,23
79	ACARICOVIDEPI - Aplicação financeira	246,08
81	FUNDO M SAUDE ACARI - Aplicação financeira	2.647,30
83	ACARISIGTV ESTR3 - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
84	ACARISIGTV ESTR3 - Aplicação financeira	4.822,27
85	ACARIBL IGD-PAB - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
86	ACARIBL IGD-PAB - Aplicação financeira	0,00
87	PM ACARI-PDDE - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
88	PM ACARI-PDDE - Aplicação financeira	1.410,52
9	PMA LEI 7525 PETROBRAS - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
92	PMA FUNDO MUNICIPAL SAUDE - Aplicação financeira	7.037,89
93	PM ACARI-BRASI - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
94	PM ACARI-QSE - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
95	PM ACARI-QSE - Aplicação financeira	19.837,56
96	PM ACARI-BRASI - Aplicação financeira	2,17
97	PM ACARI-TRANF - Corrente/Movimento (sem aplicação automática)	0,00
98	PM ACARI-TRANF - Aplicação financeira	6.268,72
99	SECRETARIA M E CULTURA - Aplicação financeira	366.388,10
Total Caixas/Bancos:		35.604.736,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

BALANCETE DA DESPESA

Mês/Ano: 12/2023

ACARI - RN


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente - DE

Processo nº: 002317/2025-TC
Comunicação: 001185/2025-seq.(CIT)
Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Responsáveis: FERNANDO ANTONIO BEZERRA();

ESPELHO DE COMUNICAÇÃO

Setor Atual: DE_EXP	Data Início Cont. Prazo: 07/08/2025
Tipo Comunicação: C20	Data Final Cont. Prazo: 04/09/2025
Órgão de Origem: TC	Pror. de Prazo (Nova Data Inicial):
Data Resposta : 03/09/2025	Processo Resposta: 303131/2025
Observação:	

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Expediente, constatou-se a situação definida no item abaixo:

☒ 8 . Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos ao Gabinete do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a) para sua competente análise e deliberação.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE/TCE, em Natal, 4, de setembro de 2025.

De acordo:

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
 Assistente Técnico Administrativo - CC4

Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira
 Diretor de Expediente





Gabinete do Conselheiro Antonio Ed Souza Santana

Processo nº: 002317/2025 – TC (Segunda Câmara)

Assunto: Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2024.

Interessada: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Responsável: Fernando Antônio Bezerra

Relator: Antonio Ed Souza Santana

DESPACHO
NATAL/RN, 10/09/2025

1. Trata-se de apreciação de Contas Anuais de Governo do Chefe do Poder Executivo, pertinente ao **Município de Acari/RN**, referentes ao exercício de **2024**, tendo como responsável o Sr. **Fernando Antônio Bezerra**, Prefeito à época.
2. A Unidade Técnica produziu Relatório de Auditoria no qual sugeriu citação do responsável pela prefeitura para apresentação de suas alegações de defesa dos itens apontados no referido documento, constante no **evento 04** destes autos.
3. Citado, o Sr. **Fernando Antônio Bezerra** apresentou documentação apensada aos autos sob o nº 303131/2025-TC (evento 16), dentro prazo legal, conforme Certidão da DE (evento 17).
4. Diante do exposto, determino o **encaminhamento dos autos à determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contas de Governo – DCC, para análise da documentação apresentada.**

(documento assinado digitalmente)
ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Conselheiro Relator

CL

**Processo nº:** 002317/2025**Relator:** Conselheiro Antônio Ed Souza Santana**Interessado:** Prefeitura Municipal de Acari/RN**Responsável:** Fernando Antônio Bezerra**Assunto:** Contas do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Acari, referente ao exercício de 2024.**INFORMAÇÃO CONCLUSIVA Nº 119/2025 – DCC****1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise dos dados e documentos que compõem as Contas Anuais de Governo do Município de Acari/RN, referentes ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do gestor Sr. Fernando Antônio Bezerra, Prefeito à época.

A matéria foi objeto de exame por esta Corte de Contas por meio do Relatório de Contas de Governo (evento 04), ocasião em que esta Unidade Técnica sugeriu a citação do responsável em razão das seguintes irregularidades/impropriedades:

Item do relatório	Descrição do Achado	Gestor Responsável
3.1.1	Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA	Fernando Antônio Bezerra
3.1.2	Apuração de Déficit Orçamentário	
3.1.3	Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88	

Em atendimento à citação nº 001185/2025 (evento 13) regularmente efetuada, o responsável apresentou defesa apensada aos autos sob o nº 303131/2025-TC (evento 16), dentro do prazo legal, conforme Certidão da DE (evento 17).

Ato contínuo, o Relator determinou o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contas de Governo – DCC, para análise da documentação apresentada (evento 20).

2. EXAME TÉCNICO**2.1 ACHADO 3.1.1: Ausência de envio e/ou remessa incompleta dos documentos que compõem a PCA (Item 19 - Notas Explicativas).**

Alegações da defesa: A defesa atribui o apontamento referente à ausência das Notas Explicativas (Item 19 da PCA/2024) a uma falha técnica, e não a omissão por parte do gestor. Segundo o contador responsável (Ofício nº 001/2025 Processo nº 302299/2025), o documento foi devidamente transmitido por meio do Portal do Gestor, sendo a dificuldade de visualização decorrente de ajustes recentes no sistema eletrônico de remessa de contas, o que teria comprometido momentaneamente a acessibilidade dos arquivos enviados.

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

Nesse contexto, a defesa ressalta que a Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX) foi consultada e atestou a efetiva remessa do documento pela Prefeitura de Acari, reconhecendo erro no sistema, posteriormente corrigido em 09/07/2025.

Por fim, a defesa anexa aos autos cópia do Processo nº 302299/2025 (evento 2 do Apensado nº 303131/2025), que comprova a ocorrência e o reconhecimento da falha técnica, e alega que houve o cumprimento integral das determinações da Resolução nº 012/2016-TCE/RN e demais legislações.

Análise técnica da defesa: Durante nova verificação dos documentos encaminhados pelo jurisdicionado na PCA 2024, constatou-se que o arquivo correspondente às Notas Explicativas (Item 19 da PCA/2024) foi efetivamente transmitido por meio do Portal do Gestor, conforme alegado na defesa.

Adicionalmente, em consulta ao Processo nº 302299/2025, a COEX confirmou o envio e a visualização do referido arquivo, comunicando o fato à Diretoria de Tecnologia da Informação. Esta, por sua vez, informou que *“o referido arquivo não estava sendo disponibilizado e, após a Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal relatar o erro, o sistema foi devidamente atualizado em 09/07/2025”* (evento 7 do Processo nº 302299/2025).

Diante da comprovação da remessa e do reconhecimento da falha, conclui-se que o apontamento não decorre de omissão do gestor. **Dessa forma, os argumentos apresentados pela defesa foram acolhidos, propondo-se o afastamento do achado.**

2.2 ACHADO 3.1.2: Apuração de Déficit Orçamentário

Alegações da defesa: A defesa reconhece o déficit orçamentário de R\$ 7.786.970,25, correspondente a -14,12% do total executado em 2024, conforme apontado no Balanço Orçamentário. Esclarece que ao final do exercício de 2024 o Município de Acari apresentou superávit corrente de R\$ 5.559.241,17, enquanto teve déficit de capital de R\$ 13.346.211,42, ocasionando-se o déficit orçamentário total de R\$ 7.786.970,25.

No entanto, argumenta que esse resultado não configura, por si só, desequilíbrio estrutural das contas públicas, devendo ser analisado à luz da legislação vigente e das condições específicas do exercício.

A defesa detalha ainda aspectos da Lei nº 4.320/1964, da LRF, dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que devem ser observados em conjunto para análise da situação identificada. Assim como, especifica a natureza, complexidade e etapas do procedimento da despesa pública.

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

Afirma que *“No caso concreto, os demonstrativos financeiros mostram que as despesas executadas em 2024 com suporte no superávit financeiro de 2023 foram devidamente autorizadas por créditos adicionais dentro dos limites legais. Havia cobertura de disponibilidade de caixa líquida por fonte de recurso, e as aplicações estavam vinculadas a programas previstos no planejamento municipal, destinando-se majoritariamente a investimentos planejados e pactuados por meio de convênios e transferências”*.

Sustenta ainda que a utilização do superávit financeiro para viabilizar despesas de capital no exercício seguinte não configura irregularidade ou descontrole fiscal. Ao contrário, representa prática orçamentária e financeira regular, juridicamente amparada e tecnicamente recomendável, reforçando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e assegurando a continuidade das ações governamentais.

Aduz que o déficit registrado em 2024 foi amplamente coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964, principalmente nas fontes de recursos 1700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e 1706 (Transferência Especial da União), que juntos somaram R\$ 27.478.605,29.

Ademais, reforça que tais informações foram devidamente evidenciadas na Nota Explicativa 7.3 do item 19 da PCA 2024.

Por fim, sustenta a defesa que, diante do conjunto probatório constante dos autos, da jurisprudência convergente do TCE/RN, TCE/SP e TCE/MT, bem como da doutrina especializada, impõe-se o reconhecimento de que o déficit orçamentário verificado no exercício de 2024 foi devidamente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, não caracterizando, portanto, desequilíbrio fiscal real. Diante disso, requer o afastamento do achado.

Análise técnica da defesa: Conforme o Relatório de Contas de Governo (Evento 4, p. 9), verificou-se déficit orçamentário de R\$ 7.786.970,25 em 2024, o que, à primeira vista, indicaria desequilíbrio entre receitas e despesas, em afronta ao princípio do equilíbrio orçamentário previsto no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Entretanto, cumpre destacar que esta Unidade Técnica constatou a existência de superávit financeiro no montante de R\$ 31.510.950,04, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme dados constantes do Relatório de Contas Anuais integrante do Processo nº 3912/2024-TC, referente à PCA daquele exercício, situação essa que justificaria à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

municipalidade a obtenção de déficit orçamentário no exercício de 2024, conforme detalhado a seguir:

APURAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO

Descrição	2023
Ativo Financeiro	35.604.736,33
Passivo Financeiro	4.093.786,29
SUPERÁVIT (a)	31.510.950,04
Recursos Ordinários	2.416.828,70
Recursos Vinculados	29.094.121,34
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos (b)	31.510.950,04

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (PCA) Relatório 108/2024 DAM-FGO

Dessa forma, embora o Município tenha apresentado um déficit na execução orçamentária de 2024 no valor de R\$ 7.786.970,25, equivalente a 14,12% da receita arrecadada de R\$ 55.167.106,44, tal resultado encontra-se devidamente amparado pelo superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 31.510.950,04.

Nesse mesmo sentido, o Conselheiro Carlos Thompson, em Voto proferido no Processo nº 10151/2016-TC, esclareceu que:

Como se sabe, o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, pode gerar um déficit no Balanço Orçamentário, porquanto os recursos dele advindos, embora disponíveis, não podem ser computados como receitas do exercício corrente. Assim, uma vez verificada essa circunstância, o valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária do exercício em curso, a fim de se concluir se o gestor deveria, ou não, adotar medidas de austeridade fiscal.

Evento 115 do Processo nº 10151/2016

Assim, o déficit orçamentário isolado não implica, por si só, descumprimento do princípio do equilíbrio, se coberto por superávit anterior e acompanhado de solvência e liquidez, situação evidenciada nas demonstrações do Município.

A utilização de superávit financeiro como fonte de abertura de créditos adicionais é prática autorizada pelo art. 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64, desde que observadas às condições de compatibilidade com a LDO/LOA e disponibilidade de caixa, o que restou demonstrado nos autos.

Além disso, conforme bem apontado pela defesa, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público esclarece que a utilização de superávit financeiro não compõe a receita orçamentária do exercício, podendo gerar, tecnicamente, resultado negativo sem implicar irregularidade.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a



dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

Dessa forma, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constantes da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se esse montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

Recomenda-se a utilização de notas explicativas para esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e de reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.

Secretaria do Tesouro Nacional - MCASP – 10ª edição, p. 510.

Nesse contexto, verifica-se que o Município observou as orientações contidas no MCASP, registrando a situação nas Notas Explicativas da Prestação de Contas Anual de 2024, o que evidencia a observância às boas práticas contábeis.

Nota Explicativa 7.3 – Equilíbrio Orçamentário

O Balanço Orçamentário de 2024 apresenta um déficit orçamentário de R\$ 7.786.970,25, decorrente da diferença entre as despesas empenhadas e as receitas arrecadadas. Esse déficit foi coberto com a utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores no montante de R\$ 10.325.229,23, em conformidade com o art. 43, I, da Lei nº 4.320/1964. Não houve superávit financeiro apurado no exercício de 2024. Ressalta-se a importância do acompanhamento da execução orçamentária e do controle rigoroso das despesas diante da frustração parcial de receitas.

Item 19 da PCA 2024 - Notas Explicativas

Ademais, a jurisprudência desta Corte de Contas tem afastado a imputação de irregularidade em razão de déficit orçamentário, reconhecendo que, na sistemática da Lei nº 4.320/1964 (arts. 102 e 103), é possível a ocorrência tanto de déficit quanto de superávit na execução orçamentária e financeira, conforme ilustram os seguintes precedentes:

Processo 6633/2015 - Ev. 66, Voto da Relatora, p. 9-10:

6º achado de auditoria remanescente - ocorrência de déficit de execução orçamentária (item 6.1 do evento 13). No item 2.8.2 do evento 53, a unidade instrutiva deduziu a manutenção da inconformidade.



O fato, por si só, não consubstancia motivo apto à desaprovação. Explico: na sistemática da Lei 4.320/1964 (art. 102 c/c anexo 12) é possível obtenção tanto de déficit como superávit na execução orçamentária. Quanto ao fato isolado, não vejo motivo para desaprovação das contas. Afasto, assim, a imputação.

Processo 6622/2015 - Ev. 65, Voto da Relatora, p. 10:

9º achado - apuração de déficit na execução orçamentária. O fato, por si só, em que pese indesejável, não consubstancia motivo apto à desaprovação. Explico: na sistemática da Lei 4.320/1964 (arts. 102 e 103) é possível obtenção tanto de déficit como de superávit na execução orçamentária e financeira.

Tanto é assim que os anexos 12 e 13 da Lei 4.320/1964 articulam o posicionamento contábil do déficit (ou superávit) apurado como elemento a fechar contabilmente os balanços (orçamentário e financeiro).

Assim como me posicionei no processo 6633/2015 (acórdão 172/2022), posiciono-me neste feito. Afasto a imputação de auditoria.

Processo 6656/2015 - Ev. 78, Voto da Relatora, p. 11:

7º, 8º e 9º achados - apuração de déficit orçamentário, financeiro e insuficiência de caixa. O fato, por si só, em que pese indesejável, não consubstancia motivo apto à desaprovação.

Explico: na sistemática da Lei 4.320/1964 (arts. 102 e 103) é possível obtenção tanto de déficit como de superávit na execução orçamentária e financeira.

Tanto é assim que os anexos 12 e 13 da Lei 4.320/1964 articulam o posicionamento contábil do déficit (ou superávit) apurado como elemento a fechar contabilmente os balanços (orçamentário e financeiro).

Em relação à insuficiência de caixa, o próprio ordenamento legitima institutos de gestão financeira de curto prazo no passivo fluante (art. 92 da Lei 4.320/1964) ou via antecipações orçamentárias (art. 38 da LC 101/2001). O exame de conformidade a esses dispositivos não foi efetivado amiúde pelo corpo técnico.

Assim como me posicionei no processo 6633/2015 (acórdão 172/2022, de 14.jun.2022), posiciono-me neste feito. Afasto as imputações de auditoria.

Nesse sentido, em que pese o déficit orçamentário seja um resultado indesejável, isso por si só não deve macular todo o processo de Contas de Governo, sobretudo em situações que não ocasionem desequilíbrio nas contas públicas.

Dessa forma, conclui-se que o déficit apresentado está tecnicamente justificado, razão pela qual se acolhem as alegações da defesa e se propõe o afastamento do achado.

2.3 ACHADO 3.1.3: Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88

Alegações da defesa: A defesa alega que o corpo instrutivo deste Tribunal apontou suposto descumprimento do art. 29-A da Constituição Federal, fundamentando-se na alegação de que o repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024, teria ultrapassado o limite máximo legal. A defesa confirma que tal apuração considerou como base o montante líquido das receitas tributárias e transferências constitucionais (R\$ 25.461.885,25), já deduzidas as parcelas do FUNDEB, o que teria gerado a percepção de extrapolção.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

Sustenta que a metodologia utilizada pelo corpo técnico não corresponde à forma de apuração exigida pelo art. 29-A da CF e pela jurisprudência consolidada do Tribunal (Decisões nº 282/2013 e nº 3181/2016), que determina a utilização das receitas brutas, efetivamente realizadas no exercício anterior, sem as deduções referentes ao FUNDEB. A defesa confirma que a utilização de valores líquidos reduz artificialmente a base de cálculo e pode induzir à falsa percepção de excesso nos repasses, mesmo quando estes se encontram dentro dos parâmetros constitucionais.

A defesa apresenta ainda o cálculo da base de repasse ao Legislativo para 2024, com base no item 20 da PCA (Balancete), totalizando R\$ 29.400.407,27, conforme demonstrado abaixo:

Base de Cálculo de Repasse ao Poder Legislativo (Exercício Anterior)	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.181.013,90
COSIP	766.283,87
FPM	20.970.539,95
ITR	9.780,59
ICMS	4.875.502,39
IPVA	585.015,68
IPI	9.848,67
CIDE	2.422,22
TOTAL	29.400.407,27
% Máximo de gasto do Legislativo	7%
Limite máximo permitido para transferência	2.058.028,51
Valor efetivamente transferido	1.800.000,00
Valor efetivamente transferido (em %)	6,12%
Cumprimento do limite constitucional (art. 29-A da CF/1988), conforme Decisões nº 282/2013 (Processo nº 4841/2013-TCE) e 3181/2016 – TC (Processo nº 41/2014)	SIM

Fonte: Item 20 das Contas de Governo (2023)

Fonte: Ev. 1 do Apensado 303131/2025 pg 16-18)

Por fim, informa que aplicando-se o limite constitucional de 7%, o valor máximo permitido seria R\$ 2.058.028,51, enquanto o valor efetivamente transferido foi R\$ 1.800.000,00, correspondendo a 6,12% da base de cálculo. A defesa conclui que os repasses realizados encontram-se em plena conformidade com o art. 29-A da CF/88, e requer o reconhecimento da inexistência de infração e a exclusão do Achado.

Análise técnica da defesa: Considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, em cada exercício, não poderá ultrapassar o limite estabelecido na Carta Constitucional, referente ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Nesse contexto, e à luz dos dados e informações apresentados pela defesa, a Unidade Técnica procedeu a novo cálculo para apuração dos valores de repasse, conforme demonstrado a seguir:

REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (ANO BASE: 2023)	
Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)	
Especificação	2023
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	2.947.297,77
IPTU (Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Dívida Ativa - Multas e Juros)	214.379,91
IRRF (Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Dívida Ativa - Multas e Juros)	737.190,25
ITBI (Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Dívida Ativa - Multas e Juros)	42.648,14
ISSQN (Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Dívida Ativa - Multas e Juros)	999.631,85
ITR (Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Dívida Ativa - Multas e Juros)	0,00
TAXAS (Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Dívida Ativa - Multas e Juros)	187.163,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Dívida Ativa - Multas e Juros)	0,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	766.283,87
(B) TRANSFERÊNCIAS	26.453.109,50
FPM	R\$ 20.970.539,95
Transf. ITR	R\$ 9.780,59
IOF-OURO	0,00
ICMS Desoneração LC 87/96	0,00
Cota-Parte do ICMS (valor Bruto)	4.875.502,39
Cota-Parte do IPVA	585.015,68
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	9.848,67
Cota-Parte da CIDE	2.422,22
TOTAL GERAL	29.400.407,27
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7%
Valor máximo de repasse	2.058.028,51
Valor repassado em 2024 para Câmara Municipal	1.800.000,00

Fonte: Item 20 da PCA (Balancete consolidado) e Balanço Financeiro da Câmara Municipal de Acari

Da análise da sistemática de cálculo inicial, verificou-se que foram utilizados os dados constantes no Anexo 10 da PCA, os quais estavam registrados pelos valores líquidos das receitas do FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI, ou seja, após a dedução do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

No entanto, os valores destinados à formação do FUNDEB, efetivamente realizado no exercício anterior, integram a base de cálculo do duodécimo devido ao Poder Legislativo, ou seja, devem ser considerados os valores brutos das receitas, conforme jurisprudência¹ consolidada desta Corte.

¹ Processo nº 3284/2021 EMENTA: CONSULTA. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. DUODÉCIMO. BASE DE CÁLCULO. FUNDEB. RECURSOS RECEBIDOS.

3. A tese firmada difere do entendimento aplicável às receitas que são destinadas pelo Município ao FUNDEB, as quais, conforme jurisprudência consolidada, devem compor a base de cálculo do duodécimo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Controle Externo

Diretoria de Controle de Contas de Governo e de Gestão Fiscal – DCC

Nesse sentido, quando recalculado o percentual dos repasses financeiros repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no ano de 2024, com base no item 20 da PCA (Balancete Consolidado), **verificou-se o percentual de 6,12%**, ou seja, dentro do limite estabelecido pelo art. 29-A, I, da CF/88.

Transferências para o Poder Legislativo (R\$)	
Descrição	2024
Receitas tributárias e transferências de impostos - Exercício Anterior (2023)	29.400.407,27
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7%
Limite máximo permitido para transferência	2.058.028,51
Valor efetivamente transferido	1.800.000,00
Valor efetivamente transferido (em %)	6,12%
Cumprimento do limite constitucional (art. 29-A da CF/1988)	SIM

Fonte: Elaborado pela Unidade Técnica

Portanto, diante das justificativas da defesa, este Corpo Técnico sugere a modificação do entendimento inicial e passa a compreender que não houve extrapolação do limite de repasse ao Poder Legislativo Municipal, estando o Município em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal de 1988, razão pela qual acata a integralidade da defesa nesse ponto.

3. CONCLUSÃO

Após a análise da defesa, em cumprimento ao art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 e com base no art. 245 c/c art. 237 do Regimento Interno do TCE/RN, este Corpo Técnico sugere:

- Emissão de Parecer Prévio **pela Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Acari/RN, relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sr. Fernando Antônio Bezerra**, nos termos do art. 60 c/c 59 § 4º da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

É o nosso entendimento.

Natal/RN, 08 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Iara Padilha de Souza Sobrinha Medeiros
Auditora de Controle Externo
Mat. 10.155-9

Processo nº: 002317 / 2025

Órgão de Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

DESPACHO

Concluída a Informação do Corpo Técnico desta Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal, encaminhem-se os autos ao Gabinete do(a) Conselheiro(a) Relator(a) para deliberação.

Natal/RN, 09/10/2025.

Marcio Roberto Loiola Machado
Diretor de Controle Externo
TCE/RN

Gabinete do Conselheiro Antonio Ed Souza Santana

Processo nº: 002317/2025 – TC (Segunda Câmara)

Assunto: Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2024.

Interessada: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Responsável: Fernando Antônio Bezerra

Relator: Antonio Ed Souza Santana

DESPACHO
NATAL/RN, 10/10/2025

1. Trata-se de apreciação de Contas Anuais de Governo do Chefe do Poder Executivo, pertinente ao **Município de Acari/RN**, referentes ao exercício de **2024**, tendo como responsável o Sr. **Fernando Antônio Bezerra**, Prefeito à época.
2. A Unidade Técnica produziu Relatório de Auditoria no qual sugeriu citação do responsável pela prefeitura para apresentação de suas alegações de defesa dos itens apontados no referido documento, constante no **evento 04** destes autos.
3. Citado, o Sr. **Fernando Antônio Bezerra** apresentou documentação apensada aos autos sob o nº 303131/2025-TC (evento 16), dentro prazo legal, conforme Certidão da DE (evento 17).
4. Após análise da documentação, o Corpo da DCC pronunciou-se por meio da Informação Conclusiva nº 119/2025-DCC (evento 23), sugerindo a emissão de Parecer Prévio pela Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Acari/RN, relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sr. Fernando Antônio Bezerra, nos termos do art. 60 c/c 59 § 4º da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
5. Diante do exposto, de ordem do Exmo. Conselheiro Sr. Antonio Ed Souza Santana, Relator do presente feito, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas, para pronunciamento.**

(Documento assinado digitalmente)
CAMILA LANVERLY DE MEDEIROS
Coordenadora de Gabinete

CL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº : 002317/2025 - TC
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Assunto : CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO AO PROCURADOR

No 10º dia do mês de outubro do ano 2025, nesta unidade administrativa, faço a distribuição do Processo de nº 002317 / 2025, para o Procurador THIAGO MARTINS GUTERRES.

Natal (RN), 10 de outubro de 2025.

Aldecy Faustino da Silva

Assistente Técnico da Procuradoria-Geral do MPJTC - CC4

PROTOCOLO DO MPJTC

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PARECER N° 306/2025 – MPC****Processo nº:** 2.317/2025- TC**Interessado:** Prefeitura Municipal de Acari/RN**Assunto:** Apuração de Responsabilidade

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITO MUNICIPAL. REGULARIDADE SUBSTANCIAL. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

1. A instrução processual identificou que todos os Balanços e Demonstrativos Contábeis conexos às contas governamentais se encontram plenamente adequados aos parâmetros de juridicidade cabíveis;
2. No que toca à análise global dos atos de execução financeira e orçamentária, a Diretoria Instrutiva atestou que estes se pautaram satisfatoriamente na legislação aplicável, não remanescendo, pois, qualquer vício potencialmente indutor de uma opinião adversa;
3. Parecer pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais do prefeito municipal, nos termos deste parecer Ministerial.

I – RELATÓRIO

Trata-se das contas governamentais atinentes à gestão financeiro-orçamentária do Município de Acari/RN ao longo do exercício de 2024, as quais foram prestadas a esta Corte de Contas pelo então prefeito local Fernando Antônio Bezerra (evento nº 01).

Conclusivamente, a Diretoria de Controle de Contas de Governo e Gestão Fiscal, por meio da Informação Conclusiva nº 119/2025 (evento nº 23), identificou o superveniente saneamento de todos achados de auditoria ventilados em sua precedente manifestação instrutória (evento nº 04) e, por conseguinte, opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas em tela quando do julgamento definitivo a ser proferido pela respectiva Câmara Municipal de Vereadores.

Vieram os autos ao Ministério Público de Contas.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**II. A PRELIMINARMENTE: O PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DOS GOVERNANTES**

Delimite-se, preambularmente, que a competência dos Tribunais de Contas para emitir **parecer prévio** acerca das contas anuais prestadas pelos chefes dos Poderes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Executivos se constitui na expressão máxima da **função consultiva**¹ que lhes foi outorgada por via dos artigos 71, I, e 75, *caput*, da Constituição da República².

Trata-se, aqui, de um juízo de valor estritamente técnico acerca da gestão financeira e orçamentária desempenhada, ano a ano, pelos governantes por excelência dos entes federativos – ou seja, pelo presidente da República, pelos governadores dos Estados e do Distrito Federal e pelos prefeitos municipais – cujas **finalidades essenciais**, em síntese, são as seguintes: 1) **subsidiar tecnicamente** o procedimento especial de controle externo das contas anualmente devidas pelos titulares dos Poderes Executivos, o qual culminará no julgamento de natureza política a ser proferido pelos órgãos de cúpula dos correlatos Poderes Legislativos³, nos termos da interpretação associada entre o art. 31, §§1º e 2º, o art. 49, IX, todos da Constituição da República⁴; 2) servir como um **instrumento de transparência na gestão fiscal** dos entes subnacionais indispensável ao fomento do controle social e, quiçá, eleitoral por parte da sociedade em face dos seus dirigentes governamentais, conforme preconiza, especialmente, os artigos 48, *caput*, e 56, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal⁵.

Inevitavelmente, pois, ambas as finalidades estruturais do enfocado parecer prévio **convergem** para um ponto em comum: a **redução da “assimetria da informação no processo orçamentário”** mediante a disponibilização ao Poder Legislativo e à própria sociedade de um vasto acervo de “informações que podem ser utilizadas para **confirmar, enriquecer ou contrastar** aquelas apresentadas pelo Poder Executivo”⁶. E é justamente ao possibilitar um discernimento mais realístico dos dados financeiros e orçamentários apurados

¹ J. J. Gomes Canotilho... [et al.]; outros autores e coordenadores Info Wolfgang Sarlet, Lenio Luiz Streck, Gilmar Ferreira Mendes, *Comentários à Constituição do Brasil*, 2 Ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2018, pág. 1256.

² *Constituição da República*, Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido **com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete**: I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, **mediante parecer prévio** que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento; (...) Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção **aplicam-se, no que couber**, à organização, composição e **fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal**, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas **dos Municípios**.

³ **As contas públicas dos chefes do Executivo devem sofrer o julgamento – final e definitivo – da instituição parlamentar**, cuja atuação, no plano do controle externo da legalidade e regularidade da atividade financeira do **presidente da República, dos governadores e dos prefeitos municipais, é desempenhada com a intervenção ad coadjuvandum do tribunal de contas**. A apreciação das contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo – que é a expressão visível da unidade institucional desse órgão da soberania do Estado – constitui prerrogativa intransferível do Legislativo, **que não pode ser substituído pelo tribunal de contas, no desempenho dessa magna competência**, que possui extração nitidamente constitucional. [\[Rel 14.155 MC-AgR\]](#), rel. min. Celso de Mello, j. 20-8-2012, dec. monocrática, DJE de 22-8-2012.

⁴ *Constituição da República Federativa do Brasil*, Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. § 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido **com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados** ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. § 2º **O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal**. (...) Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: (...) IX - **julgar anualmente as contas prestadas** pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

⁵ *Lei Complementar Nacional nº 101/2000*, Art. 48. São **instrumentos de transparência da gestão fiscal**, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e **o respectivo parecer prévio**; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. (...) Art. 56 (...) § 3º **Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas**, julgadas ou tomadas.

⁶ MOUTINHO, Donato Volkers, *Contas dos Governantes: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos Tribunais de Contas*, 1ª Ed., São Paulo: Blucher Open Access, 2020, pág. 413.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

in concreto que o exercício desta função consultiva dos Tribunais de Contas termina por também permitir um **posterior aprimoramento da gestão pública** por via dos mecanismos de **responsabilização política, jurídica e eleitoral** disponíveis dentro da relação de *accountability*⁷ mantida entre a sociedade e os seus representantes estatais, seja em sua dimensão horizontal (aquela exercitada por outros órgãos estatais, tal como o parlamento local) ou vertical (aquela efetivada pelos cidadãos em geral mediante o uso dos seus direitos políticos).

No que interessa, ainda, ao tópico introdutório deste parecer ministerial, faz-se oportuno esboçar um **sucinto delineamento** da etapa procedimentalmente reservada aos Tribunais de Contas dentro da instrução das contas anuais dos governantes, bem como de qual seria o conteúdo matricial desta modalidade de cognição consultiva.

Adicionalmente aos dispositivos constitucionais já referenciados, verifica-se que a normatização infraconstitucional extraível, dentre outros, do art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal⁸ e dos artigos 81 e 82 da Lei Nacional nº 4.320/1964⁹ **delimita** o singular *status* jurídico próprio ao parecer prévio das Cortes de Contas, o qual, embora ostentando uma eficácia meramente **opinativa e não vinculante**¹⁰ em relação ao futuro julgamento parlamentar cabível, configura-se em uma providência cuja observância é **indispensável** e, por conseguinte, **prejudicial** ao início das demais fases subsequentes do rito especial de controle externo das contas anualmente prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos.

Minudenciando esta ritualística, José Ribamar Caldas Furtado sublinha que:

Vê-se que o julgamento das contas de governo dos Chefes do Executivo é **um ato composto**, pois resulta da manifestação de dois órgãos. A vontade do Tribunal de Contas, expressa no parecer prévio, é **instrumental** em relação à da Casa Legislativa, que **edita o ato principal**. Importa dizer que a

⁷ MOUTINHO, Donato Volkers, *Contas dos Governantes: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos Tribunais de Contas*, 1ª Ed., São Paulo: Blucher Open Access, 2020, pág. 416: “(...) **por accountability**, conforme conceito pronunciado na seção 1.4 (p. 51), entende-se a relação, decorrente de uma relação de agência, mas não limitada aos atores que nela exercem os papéis de agente e principal, em que um ou mais agentes públicos, a quem foram formalmente delegados poderes para o exercício de atividades públicas, são limitados em sua discricionariedade, na medida em que têm a obrigação de prestar contas de suas ações e omissões – incluindo tanto a prestação de informações propriamente ditas como a apresentação de argumentos que justifiquem a sua atuação – a determinados, um ou mais, agentes de *accountability* – que têm o direito de exigí-las, apesar de não necessariamente coincidirem com a figura do principal da relação de agência envolvida – , os quais detêm a capacidade, direta ou indireta, mediante a apresentação da situação punível a outros atores que detenham a capacidade direta, de impor sanções, ou conceder premiações, jurídicas, políticas ou morais aos responsabilizados”.

⁸ *Lei de Responsabilidade Fiscal*, Art. 57. Os Tribunais de Contas **emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas** no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

⁹ *Lei Nacional nº 4.320/1964*, Artigo 81. O **contrôle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo**, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprêgo dos dinheiros públicos **e o cumprimento da Lei de Orçamento**. Artigo 82. O Poder Executivo, anualmente, prestará contas ao Poder Legislativo, no prazo estabelecido nas Constituições ou nas Leis orgânicas dos Municípios. § 1º As contas do Poder Executivo serão submetidas ao Poder Legislativo, **com Parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente**.

¹⁰ CONTI, José Maurício, *Orçamentos Públicos, a Lei 4.320/1964 comentada*, 4ª Ed., 2019, São Paulo: Revista dos Tribunais, pág. 294: “É importante frisar que o parecer prévio sobre as contas dos chefes dos Poderes Executivos **não vincula os Legislativos respectivos**, que poderão **decidir de forma contrária** ao defendido pelos Tribunais de Contas”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

existência do ato decisório da Corte de Contas é **condição necessária** para o julgamento feito pelo Legislativo¹¹. – Grifos intencionais.

Consequentemente, enfim, em consonância com o que já decidiu o Supremo Tribunal Federal por meio do **Tema nº 157**¹² firmado em sede de repercussão geral, o juiz natural das contas dos governantes – ou seja, o órgão de cúpula parlamentar existente no âmbito de cada ente federativo – **não poderá** julgá-las sem que, antecipadamente, tenha-lhe sido plenamente disponibilizado o conteúdo do posicionamento técnico-opinativo das Cortes de Contas, caso a caso.

Transpondo-se ao **conteúdo global** das contas anuais dos governantes que, necessariamente, integrará o objeto meritório do parecer prévio disciplinado no art. 71, I, da Constituição da República, observa-se que, relativamente aos prefeitos municipais e ao governador do Estado inseridos na circunscrição jurisdicional desta Corte de Contas, as normatizações ora aplicáveis resumem-no, prioritariamente, de um lado, aos resultados gerais do exercício evidenciados por via dos **Balancos e Demonstrativos** individualizados no art. 101 da Lei Nacional nº 4.320/1964¹³ e nas demais normas de contabilidade incidentes e, de outra margem, ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre a execução orçamentária global** do ente subnacional respectivo¹⁴.

Pormenorizando os supracitados elementos constitutivos das contas anuais dos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, a Lei Complementar Estadual nº 464/2012, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e, sobretudo, a Resolução nº 012/2016 – TCE/RN, respectivamente, dispõem que:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 464/2012

Art. 59. O parecer prévio sobre as contas **prestadas pelo Governador do Estado**, a ser emitido pelo Tribunal em sessenta dias, abrange as que lhe cabe apresentar, anualmente, à Assembleia Legislativa, **constituídas, especialmente, das seguintes peças:**

I - balanços contábil, orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial;

II - balanço geral consolidado das contas do Estado e de suas autarquias e fundações públicas;

III - relatórios parciais, inventários e demais demonstrativos; e

IV - relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual; (...)

¹¹ FURTADO, J. R. Caldas, *Direito Financeiro*, 3 ed., Belo Horizonte: Editora Forum, 2012, pág. 612.

¹² *Supremo Tribunal Federal, Tema nº 157 de Repercussão Geral*: O parecer técnico elaborado pelo Tribunal de Contas tem natureza meramente opinativa, competindo exclusivamente à Câmara de Vereadores o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo local, **sendo incabível o julgamento ficto das contas por decurso de prazo**.

¹³ *Lei Nacional nº 4.320/1964*, Artigo 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no **Balanco Orçamentário, no Balanco Financeiro, no Balanco Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais**, segundo os **Anexos** números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 16 e 17.

¹⁴ *Constituição da República Federativa do Brasil*, Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de: **I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Art. 60. (...)

§ 2º Para os fins deste artigo, **devem ser remetidos ao Tribunal:**

I - até trinta de abril de cada ano, as contas prestadas pelo **Prefeito Municipal**, incluindo **o balanço anual das contas, juntamente com as peças acessórias, e relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior;** e

II - **os relatórios e documentos**, exigidos por lei e os estabelecidos em resolução.

REGIMENTO INTERNO DO TCE/RN

Art. 237. Ao final do procedimento do Relatório Anual, o Tribunal emitirá parecer prévio sobre as contas prestadas pelo **Governador do Estado, constituídas**, especialmente, das seguintes peças:

I – **balanços** contábil, orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial;

II – **balanço geral consolidado das contas do Estado** e de suas autarquias e fundações públicas;

III – **relatórios parciais**, inventários e demais demonstrativos; e

IV – **relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno** sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual. (...)

Art. 245. Ao procedimento do Relatório Anual e respectivo **parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Prefeito**, aplicam-se, **no que couber**, as disposições relativas ao Relatório Anual referente às contas prestadas pelo Governador do Estado. (...)

2º Para os fins deste artigo, devem ser remetidos ao Tribunal:

I – até trinta de abril de cada ano, ou primeiro dia útil subsequente, as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, incluindo **o balanço anual das contas, juntamente com as peças acessórias, e relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior;** e

II – **os relatórios e documentos, exigidos por lei e os estabelecidos em resolução específica** ou detalhadas no sistema de auditoria informatizada vigente.

RESOLUÇÃO Nº 012/2016 – TCE/RN

Art. 3º. (...)

§ 1º As contas prestadas pelo **Governador do Estado** **incluirão os resultados da gestão anual** dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, com vistas a permitir análise individualizada para fins de emissão de parecer prévio, serão constituídas **dos documentos relacionados no Anexo I** desta Resolução.

§ 2º As contas prestadas pelo Governador do Estado evidenciarão **o desempenho da arrecadação** em relação à previsão de todos os **tributos da competência do Estado**, conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições. (...)

Art. 5º As contas prestadas pelo Prefeito incluirão os **resultados da gestão anual do Poder Executivo, englobando-se os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta**, inclusive dos seus respectivos fundos especiais, bem como **do Poder Legislativo Municipal e serão constituídas dos documentos e modelos relacionados nos Anexos II e III desta Resolução.**

§ 1º As contas prestadas pelo Prefeito evidenciarão **o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município**, conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de **fiscalização das receitas e de combate à sonegação**, as ações de **recuperação de créditos** nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas **para incremento das receitas tributárias e de contribuições.**

§ 2º **Caso o Município participe de consórcio público**, a prestação de contas do Prefeito deverá consolidar a movimentação relativa aos respectivos rateios e valores executados.

Exatamente por “**refletir toda a atuação** dos tribunais de contas”¹⁵, sendo, assim, um **ponto de confluência** entre as distintas e múltiplas prerrogativas também elencadas no art. 71 da Constituição da República, o exercício da multicitada competência à emissão de parecer prévio igualmente poderá ser **subsidiada** por achados de auditoria e por indicativos de ilicitude apurados separadamente por meio de fiscalizações das Cortes de Contas ou, quiçá, diretamente submetidos a estas por via de representações e de denúncias.

Definidas, assim, quais são as **linhas gerais** da competência consultiva contida no art. 71, I, da Constituição da República, assim como das suas finalidades determinantes, da etapa procedimental reservada ao seu exercício dentro do rito constitucional de controle externo das contas dos governantes e, por fim, do seu conteúdo essencial, em particular, no âmbito desta Corte de Contas, passa-se à **avaliação tematicamente segregada** dos seus elementos constitutivos sob a ótica do presente mérito processual.

II. B – MÉRITO: OS BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS GERAIS DOS ENTES FEDERATIVOS

Anote-se, preambularmente, que o **conteúdo mínimo** dos evocados Balanços e Demonstrativos dos resultados gerais da execução financeira e orçamentária anual de cada ente subnacional deve ser obrigatoriamente integralizado pelos seguintes componentes: 1) **Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais**, nos termos extraíveis, conjuntamente, do art. 101 da Lei Nacional nº 4.320/1964 e do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012; 2) **Demonstrativo do fluxo de caixa, Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido e, por fim, notas explicativas** suficientes à integral assimilação das informações contábeis evidenciadas¹⁶,

¹⁵ MOUTINHO, Donato Volkers, *Contas dos Governantes: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos Tribunais de Contas*, 1ª Ed., São Paulo: Blucher Open Access, 2020, pág. 325.

¹⁶ *Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 11, Item 21: Componentes das demonstrações contábeis* O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui: (a) **balanço patrimonial**; (b) **demonstração do resultado**; (c) **demonstração das mutações do patrimônio líquido**; (d) **demonstração dos fluxos de caixa**; (e) **quando a entidade divulga publicamente seu orçamento**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

como bem determinam as normativas vigentes no Conselho Federal de Contabilidade – autarquia federal legalmente competente à edição de normas de contabilidade de natureza técnica e profissional¹⁷.

Trata-se, aqui, de uma explanação contábil cuja submissão a este Tribunal de Contas por intermédio das contas anuais dos chefes dos Poderes Executivos se pauta no **objetivo específico** de que o **grau de completude e de fidedignidade** dos seus dados constitutivos possa ser tecnicamente conferido no que tange à exata demonstração de qual era a posição financeira, orçamentária e patrimonial do ente subnacional afetado no dia **31 de dezembro do exercício financeiro** em análise, tudo em estrita consonância tanto com os artigos 34 e 101 da Lei Nacional nº 4.320/1964¹⁸ como também com inúmeros precedentes decisórios no âmbito da processualística de contas¹⁹.

aprovado, comparação entre o orçamento e os valores realizados, quer seja como demonstração contábil adicional (balanço orçamentário) ou como coluna para o orçamento nas demonstrações contábeis; (f) notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e (g) informação comparativa com o período anterior, conforme especificado nos itens 53 e 53A.

¹⁷ **Decreto-lei nº 9.295/1946**, Art. 6º **São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade**: (...) f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e **editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.**

¹⁸ **Lei Nacional nº 4.320/1964**, Art. 34. O exercício financeiro **coincidirá com o ano civil.** (...) Artigo 101. Os resultados gerais **do exercício** serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os [Anexos](#) números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 16 e 17.

¹⁹ **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG**, EMENTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO EXECUTIVO MUNICIPAL GESTÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO FINANCEIRO APLICAÇÕES DE RECURSOS OBEDIÊNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS **BALANÇO PATRIMONIAL FALTA DE REGISTRO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS. FALTA DE NOTAS EXPLICATIVAS PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO COM RESSALVA RECOMENDAÇÃO.** Apresentada, nas contas de governo, a gestão orçamentária de forma regular, assim como o balanço financeiro e as aplicações de recursos financeiros, que obedecem aos limites de gastos com pessoal, dos repasses feitos ao Poder Legislativo, de gastos mínimos com a educação, e de aplicações de recursos em ações e serviços públicos de saúde, em consonância com as disposições constitucionais e legais, **exceto quanto à falha no balanço patrimonial**, a prestação de contas de governo merece o parecer prévio favorável, com ressalva, à aprovação pelo Legislativo, e a recomendação ao atual gestor para que providencie as retificações necessárias na prestação de contas que estiver em curso, uma vez que não serão admitidas reaberturas e/ou retificações de demonstrações contábeis já publicadas e enviadas ao Tribunal de Contas, conforme preceituam as regras do § 3º do art. 9º da Resolução TC/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018. **PARECER PRÉVIO:** Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 13ª Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno, realizada de 7 a 10 de junho de 2021, **DELIBERAM** os Senhores Conselheiros, por maioria, nos termos do voto do Relator, em emitir parecer prévio favorável à aprovação, com a ressalva, da prestação de contas anual de governo, exercício financeiro de 2014, do Município de Itaporã, gestão do Sr. Wallas Gonçalves Milfont, sem prejuízo de eventual verificação futura, pormenorizada, mediante outros procedimentos cabíveis, dos atos praticados pelo Prefeito Municipal no curso do exercício financeiro em referência; e recomendar ao atual Prefeito para que se atenha rigorosamente às normas que regem a Administração Pública, especialmente no sentido de efetuar as correções que se fizerem necessárias, nos registros contábeis decorrentes de omissões e erros verificados nas prestações de contas de exercícios encerrados, **como é o caso da falta de registros de provisões matemáticas previdenciárias e da ausência de notas explicativas**, mencionadas nas razões prévias deste voto. Tais retificações deverão ser feitas nas prestações de contas que estiverem em curso, uma **vez não serão admitidas reaberturas e/ou retificações de demonstrações contábeis já publicadas e enviadas ao Tribunal de Contas**, conforme estabelecido nas regras do § 3º do art. 9º da Resolução TC/MS n. 88, de 2018. Campo Grande, 10 de junho de 2021. Conselheiro Flávio Kayatt Relator (TCE-MS - BALANÇO GERAL: 73942015 MS 1594349, Relator: FLÁVIO KAYATT, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 2901, de 28/07/2021); **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT**, EMENTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ORÇAMENTO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Preferencialmente, esta típica **certificação contábil** deve ser instrumentalizada por via de **auditorias financeiras** fundadas em **critérios de análise** já exaustivamente delineados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), assim como amplamente replicados na Resolução nº 291/2017²⁰ do Tribunal de Contas da União que, por sua vez, regulamentou a instrução subjacente à emissão de parecer prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Presidente da República.

Como desdobramento da certificação de integralidade e de confiabilidade dos Balanços e Demonstrativos em referência, destaca-se as seguintes possíveis conclusões:

- O resultado da certificação poderá exteriorizar uma opinião **com ressalva**, desde que²¹:

a) Em tendo sido obtida evidência de auditoria adequada e suficiente, as **distorções** nas demonstrações financeiras, individualmente ou em conjunto, **sejam materialmente relevantes, mas não generalizadas**;

b) Em não tendo sido obtida evidência adequada e suficiente de auditoria sobre itens específicos, os **possíveis efeitos** de distorções não detectadas sobre as demonstrações financeiras **possam ser materialmente relevantes, mas não generalizados**. – Grifos intencionais.

- O resultado da certificação poderá exteriorizar uma opinião **adversa**, desde que²²:

a) Tenha sido obtida evidência de auditoria adequada e suficiente, as **distorções, individualmente ou em conjunto, sejam materialmente relevantes e de efeitos generalizados**. – Grifos intencionais.

- O resultado da certificação poderá exteriorizar uma **abstenção de opinião**, desde que²³:

a) Caso tenha sido identificada uma **limitação cognitiva** ocasionada por fatores extrínsecos à atuação da Corte de Contas cuja extensão **impossibilite a obtenção de evidências adequadas e suficientes** a fundamentar a emissão de uma opinião conclusiva, bem como que os **possíveis efeitos** de distorções **não detectadas** sobre as demonstrações contábeis **possam ser materialmente relevantes e generalizados**. – Grifos intencionais.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CUMPRIMENTO DO MANDAMENTO CONSTITUCIONAL **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIVERGÊNCIA ENTRE O SALDO DA CONTA BENS IMÓVEIS CONSTANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL E O APURADO NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO** PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA RECOMENDAÇÃO. Verificado o cumprimento dos mandamentos constitucionais, legais e regulamentares nas contas de governo apresentadas, com exceção da **irregularidade na escrituração contábil decorrente da divergência verificada entre o saldo da conta Bens Imóveis constante do Balanço Patrimonial e o apurado no Relatório de Inventário**, que não prejudicou a análise das contas, (...) (TCE-MS - BALANÇO GERAL: 59322013 MS 1415932, Relator: MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 2898, de 27/07/2021).

²⁰ **Resolução nº 291/2017 do Tribunal de Contas da União**: Estabelece normas e procedimentos relativos ao processo de apreciação das Contas do Presidente da República e à emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal.

²¹ **Item 153 da ISSAI 200 – Item 153 e art. 13, §1º, I e II, da Resolução nº 291/2017 – TCU.**

²² **Item 154 da ISSAI 200 – Item 153 e art. 13, §2º da Resolução nº 291/2017 – TCU.**

²³ **Item 155 da ISSAI 200 – Item 153 e art. 13, §3º da Resolução nº 291/2017 – TCU.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Esclareça-se neste ponto, por salutar, que uma “**distorção é considerada relevante**, individualmente ou em conjunto com outras distorções, quando for **razoavelmente esperado que possa influenciar as decisões** tomadas pelos usuários com base em demonstrações financeiras”²⁴, a exemplo daquelas que provoquem uma obscuridade ou assimetria de informação suficiente a “**afetar a decisão parlamentar** de aprovar, no orçamento, a continuidade de um programa governamental ou de alguma política pública” ou, ainda, a “**alterar a disposição de pessoas ou instituições** para concederem crédito àquele ente público”²⁵.

Do contrário, caso este potencial e relevante prejuízo à adequada inteligência dos dados contábeis envolvidos **não se revele** indissociável da específica distorção apurada *in concreto*, esta **não deverá** induzir, neste ponto, à emissão de um parecer prévio pela desaprovação das correlatas contas governamentais.

Contrastando-se esta conjuntura normativa e auditorial à documentação ora catalogada verifica-se que, de acordo com o posicionamento final da própria Diretoria Instrutiva (evento nº 23), os Demonstrativos Contábeis fornecidos pelo jurisdicionado em epígrafe **atenderam** a todos os parâmetros de juridicidade cabíveis, razão por que, neste ponto, evidencia-se a pertinência da emissão de **parecer prévio favorável** à aprovação da explanação contábil em tela.

II. C – MÉRITO: OPINIÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Panoramicamente, vislumbra-se que conteúdo basilar²⁶ do Relatório do Órgão Central de Controle Interno a ser agregado às contas anuais dos hierarcas superiores dos Poderes Executivos ostenta, em grande medida, uma identidade temática com objeto meritório do parecer prévio e conclusivo²⁷ ínsito ao procedimento especial de controle das contas dos governantes, razão por que o **conteúdo essencial** deste, neste tópico, deverá alcançar **todos os atos governamentais ou normas de natureza financeira e orçamentária** que tenham modulado, orbitado, influenciado, constituído ou materialmente concretizado a tríade estruturante de leis orçamentárias definidas pela Constituição da República²⁸ para cada

²⁴ **Item 59 da ISSAI 200**

²⁵ MOUTINHO, Donato Volkers, *Contas dos Governantes: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos Tribunais de Contas*, 1ª Ed., São Paulo: Blucher Open Access, 2020, pág. 308.

²⁶ Ver art. 59, IV, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012

²⁷ **Lei Complementar Estadual nº 464/2012**, Art. 57. Os **Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas** no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

²⁸ **Constituição da República Federativa do Brasil**, Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º **A lei que instituir o plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. § 2º **A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá** as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (...) § 5º **A lei orçamentária anual compreenderá**: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

ente federativo em particular: 1) o Plano Plurianual; 2) a Lei de Diretrizes Orçamentárias; 3) Lei Orçamentária Anual.

Complementarmente, registre-se que o **objetivo específico** da avaliação devida por esta Corte de Contas em face da execução orçamentária *lato sensu* dos seus jurisdicionados se atém à formulação de uma **opinião técnica** acerca de qual teria sido o **grau de conformação e de harmonia** entre, de um lado, atos executórios e o próprio teor das normas financeiras e orçamentárias que regeram, individualmente, o Estado do Rio Grande do Norte e cada um dos seus municípios ao longo dos respectivos períodos de apuração e, de outro, os princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis.

Ilustrativamente, neste ponto, o parecer prévio deverá averiguar particularmente os seguintes aspectos da gestão financeira e orçamentária:

- **Lei do Plano Plurianual - PPA:** Apuração do **nível de concretude e de eficácia** obtido pelas diretrizes, objetivos, metas e programas de duração continuada inicialmente previstos na esfera de cada ente subnacional;

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO:** Verificar se a LDO **cumpriu ou não** os seus objetivos constitucionais, especialmente quanto ao estabelecimento de **metas anuais**²⁹ de receitas, de despesas, de resultados nominal e primário e de montante da dívida pública para o exercício ao qual se refere, bem como para os dois exercícios subsequentes, assim como se as prioridades selecionadas **foram ou não atendidas** concretamente, nos termos, dentre outros, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- **Lei Orçamentária Anual - LOA:**

- 1) **Apuração do desempenho** da “arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições” (art. 58 da LRF);
- 2) Apuração do **cumprimento ou não dos gastos constitucionais mínimos** nas áreas educação (art. 212 da Constituição da República) e de saúde pública (art. 198, §2º, II e III, da Constituição da República e art. 6º e 8º da Lei Complementar nº 141/2012);

²⁹ FURTADO, J. R. Caldas, *Direito Financeiro*, 3 ed., Belo Horizonte: Editora Forum, 2012, pág. 123/126.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

- 3) Aferição do **grau de juridicidade** dos créditos adicionais abertos (art. 40 e ss. Da Lei Nacional nº 4.320/1964);
- 4) Aferição da **observância ou não** à regra de ouro em torno da equiparação entre receitas e despesas de capital (art. 165, III, da Constituição da República);
- 5) Aferição da **observância ou não ao regime constitucional de pagamentos a título de precatórios judiciais** (dentre outros, o art. 100 da Constituição da República);
- 6) Apuração do **grau de regularidade ou não** da gestão orçamentária, o qual pode ser aferido por meio, dentre outros, da verificação das múltiplas vedações contidas nos artigos 167, incisos de I a XIV e §1º, da Constituição da República e também do limite concretizado de despesa dos Poderes Legislativos Municipais (art. 29-A da Constituição da República);
- 7) Apuração do **grau de atendimento** aos limites percentuais de despesa com pessoal, de operações de crédito e de dívida pública (Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções nº 40, 43 e 48 do Senado Federal);
- 8) Análise do **cumprimento ou não** dos requisitos de concessão e de ampliação de benefícios tributários por parte dos entes públicos (art. 150, §6º, da Constituição da República, art. 113 do ADCT e, quando for o caso, o art. 14, II, da LRF);
- 9) Análise do **cumprimento ou não** do cronograma de desembolso e de limitação de empenho delineados nos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 10) Apuração da **regularidade ou não** da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, especialmente quanto à vedação especial do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Transpondo-se à delimitação dos **critérios de análise** emoldurantes, caso a caso, da pluricitada intervenção opinativa deste Tribunal, evidencia-se plenamente cabível *in casu* a utilização dos mecanismos típicos de **auditoria de conformidade** minudenciados na **ISSAI 4000** que, de forma segregada em relação à auditoria financeira³⁰ direcionável aos

³⁰ **Item 16 da ISSAI 4000:** 16. No caso de auditorias combinadas, o auditor avalia a qual norma fazer referência. Quando uma auditoria de conformidade é combinada com uma auditoria financeira, a conclusão/opinião sobre o aspecto da conformidade **deve ser claramente separada** da opinião sobre as demonstrações financeiras. As leis e os regulamentos aplicáveis identificados devem conter todas as leis e todos os regulamentos que podem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Balancos Gerais e Demonstrativos dos entes subnacionais (**Tópico II. B** deste parecer ministerial), poderão viabilizar uma opinião auditorial com **asseguração razoável ou limitada** sobre se o objeto aferido está ou não em conformidade com aspectos relevantes parametrizados³¹.

Em decorrência disso, à semelhança do que já normatizou o Tribunal de Contas da União por intermédio da sua Resolução nº 291/2017, as **conclusões resultantes** das auditorias de conformidade sobre a execução dos orçamentos públicos poderão se desdobrar em opiniões técnicas pela regularidade, pela regularidade com ressalvas, pela abstenção de análise ou pela irregularidade/adversa, nos seguintes termos:

- a) **Opinião auditorial não modificada³²/pela regularidade:** Quando não forem apuradas inconsistências relevantes de não conformidade entre o objeto aferido e os aspectos relevantes parametrizados;
- b) **Opinião modificada³³ pela regularidade com ressalvas, desde que os achados de auditoria se restrinjam a³⁴:**
 - b.1) Simples impropriedades;
 - b.2) Irregularidades cujo nível de materialidade e de relevância, por si só, não justificaria a emissão de uma opinião adversa;
 - b.3) Distorção que, embora materialmente relevante, não produziu efeitos generalizados sobre as informações de desempenho orçamentário ou da política fiscal;
 - b.4) Limitação do escopo, ou seja, quando a impossibilidade concreta de obtenção de uma evidência de auditoria suficiente e apropriada puder induzir a efeitos relevantes, porém não generalizados;

influenciar os resultados (=valores) das transações financeiras que são (ou deveriam ser) contabilizados nas demonstrações financeiras.

³¹ **Itens 30 e 33/36 da ISSAI 4000:** 30. Toda auditoria de conformidade é um trabalho de asseguração. O auditor determina o nível de asseguração com base nas necessidades do(s) usuário(s) previsto(s). O relatório de auditoria fornece asseguração limitada ou razoável. (...) 33. A asseguração razoável é alta, mas não absoluta. A conclusão de auditoria é expressa positivamente, transmitindo que, na opinião do auditor, o objeto está ou não em conformidade em todos os aspectos relevantes, ou, quando for o caso, que a informação do objeto fornece uma visão verdadeira e justa, de acordo com os critérios aplicáveis. 34. Normalmente a asseguração razoável exigirá **mais evidências** de auditoria do que uma asseguração limitada, o que muitas vezes significa procedimentos de auditoria mais extensos, por exemplo, em termos das avaliações de risco, de um melhor entendimento do ambiente da entidade, da avaliação do desenho do sistema de controle interno etc. 35. Ao **fornecer asseguração limitada**, a conclusão de auditoria afirma que, com base nos procedimentos realizados, **nada veio ao conhecimento do auditor para fazê-lo acreditar que o objeto não está em conformidade** com os critérios aplicáveis. No entanto, se o auditor acreditar que o objeto não está em conformidade com os critérios, ele deve realizar procedimentos limitados para concluir se o objeto está ou não em conformidade com os critérios. 36. Os procedimentos realizados em uma auditoria de asseguração limitada são limitados em comparação com os que são necessários para obter asseguração razoável, mas é esperado que o nível de asseguração, baseado no julgamento profissional do auditor, seja significativo para os usuários previstos. Um relatório de asseguração limitada transmite a natureza limitada da asseguração fornecida.

³² **Itens 192 e 193 da ISSAI 4000**

³³ **Item 194 da ISSAI 4000:** O auditor modifica sua opinião nos casos de: a) Ocorrências relevantes de não conformidade. Dependendo da extensão da não conformidade, isso pode resultar em: (...)

³⁴ **Art. 14, §1º, I, II e III da Resolução nº 291/2017 – TCU e Item 194, a), i e b), iii da ISSAI 4000.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

- c) **Opinião modificada³⁵ pela abstenção de análise:** Quando a limitação do escopo ou a impossibilidade concreta de obtenção de uma evidência de auditoria suficiente e apropriada puder induzir a efeitos relevantes e generalizados³⁶;
- d) **Opinião modificada³⁷ adversa/pela irregularidade:** Sempre que as não conformidades apuradas forem relevantes e generalizadas³⁸

Atentando-se, por ora, à tipologia de inconformidades hábeis a ensejar a emissão de uma opinião adversa ou pela irregularidade, advirta-se que **nem todas as ilegalidades ou descumprimentos normativos** necessariamente resultarão num parecer prévio sugestivo da subseqüente desaprovação por parte do correlato Poder Legislativo³⁹, o qual, por sua vez, **condicionar-se-á** à identificação de máculas financeiras e orçamentárias cujo **nível de materialidade** - em seus aspectos quantitativo ou qualitativo, individual ou contextual⁴⁰ - seja, de fato, classificável como relevante e de impacto generalizado sobre o conjunto das contas governamentais.

Dentre as incongruências **presumivelmente** passíveis de enquadramento como **relevantes e de repercussão generalizada** para fins de adoção de uma opinião adversa em sede de parecer prévio desta Corte de Contas, destacar-se-iam, ilustrativamente, as que seguem: 1) condutas autorizadoras da **intervenção**⁴¹ de um ente federativo em outro, nas

³⁵ **Item 194 da ISSAI 4000:** O auditor modifica sua opinião nos casos de: a) Ocorrências relevantes de não conformidade. Dependendo da extensão da não conformidade, isso pode resultar em: (...)

³⁶ **Item 194, b), iv da ISSAI 4000.**

³⁷ **Item 194 da ISSAI 4000:** O auditor modifica sua opinião nos casos de: a) Ocorrências relevantes de não conformidade. Dependendo da extensão da não conformidade, isso pode resultar em: (...)

³⁸ **Item 194, a), ii da ISSAI 4000.**

³⁹ MOUTINHO, Donato Volkers, *Contas dos Governantes: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos Tribunais de Contas*, 1ª Ed., São Paulo: Blucher Open Access, 2020, pág. 360/361.

⁴⁰ **Item 47 da ISSAI 400:** Determinar a materialidade é uma questão de julgamento profissional e depende da interpretação do auditor sobre as necessidades dos usuários. Uma questão pode ser julgada material **se o seu conhecimento é suscetível de influenciar as decisões dos usuários previstos**. Esse julgamento pode se relacionar a um item individual ou a um grupo de itens tomados em conjunto. A materialidade é frequentemente considerada em termos de valor, mas também **tem outros aspectos quantitativos e qualitativos**. As características inerentes a um item ou grupo de itens podem tornar uma questão material por sua própria natureza. **Uma questão pode também ser material por causa do contexto em que ela ocorre**. Conforme dito acima, a materialidade na auditoria de conformidade possui aspectos quantitativos e qualitativos, apesar de os aspectos qualitativos geralmente desempenharem um papel maior no setor público. A materialidade deve ser considerada para fins de planejamento, avaliação da evidência obtida e relatório. Uma parte essencial na determinação da materialidade é considerar se existe uma expectativa razoável de que os casos relatados de conformidade ou não conformidade (potencial ou confirmada) possam influenciar as decisões dos usuários previstos. Os fatores a serem considerados dentro dessa avaliação de julgamento são os requisitos obrigatórios, o interesse ou as expectativas do público, as áreas específicas de foco do poder legislativo, as demandas e os financiamentos significativos. Questões em um nível de valor ou incidência mais baixo que a determinação geral de materialidade, tais como fraude, podem também ser consideradas materiais. A avaliação da materialidade requer um amplo julgamento profissional por parte do auditor e é relacionada com o escopo de auditoria.

⁴¹ **Constituição da República Federativa do Brasil**, Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (...) V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que: a) **suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior**; b) **deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei**; (...) VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais: a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático; (...) e) **aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

quais se realçam o eventual **descumprimento dos mínimos constitucionais** de dispêndios em saúde e em educação pública, a não entrega aos Municípios das receitas tributárias devidas, a **não prestação de contas** por parte dos agentes públicos e a **inadimplência prolongada** quanto a quitação da dívida fundada do ente; 2) condutas tipificadas como **crimes contra as finanças públicas**, nos termos dos artigos 359-A a 359-H do Código Penal; 3) condutas tipificadas **como crimes de responsabilidade**, em consonância com os artigos 10 e 11 da Lei nº 1.079/1950 e com o Decreto-lei nº 201/1967; 4) atos tipificados como de **improbidade administrativa** sob a ótica da Lei nº 8.429/1992; 5) as infrações administrativas contra as finanças públicas, nos termos do art. 5º da Lei nº 10.028/2000; 6) **violação injustificada** aos limites ou condições para inscrição em restos a pagar, dívida pública, operação de crédito, concessão de garantias e despesas com pessoal fixados pelas normas de finanças públicas e pelas resoluções do Senado Federal⁴²; 7) **não satisfação injustificada** das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, observado o disposto nos arts. 4º, 8º, 9º, 13 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000⁴³.

Contrapondo-se essas premissas de análise aos dados informativos agregados a estes autos (evento nº 01), constata-se, de plano, que a gestão financeira e orçamentária do Município de Acari/RN durante o lapso em apuração se mostrou **juridicamente adequada** – havendo, inclusive, a Diretoria Instrutiva atestado de maneira inequívoca que os correlatos atos de execução **se pautaram estritamente** na legislação aplicável (evento nº 23) –, conjuntura esta que, por sua vez, induz necessariamente à emissão de **parecer prévio pela aprovação irrestrita** destas contas governamentais.

III - CONCLUSÃO

Em sendo assim, opina-se pela emissão de **PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO** das contas anuais do então prefeito municipal de Acari/RN/RN, Fernando Antônio Bezerra, relativas ao **exercício de 2024**, nos termos do art. 71, I, da Constituição da República.

Natal/RN, 16 de outubro de 2025.

Thiago Martins Guterres
Procurador do Ministério Público de Contas

estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada; II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei; III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; Precedentes do TCE/RN pela irregularidade da não remessa de notas explicativas subjacentes às contas anuais dos governantes: - Acórdão nº 117/2023 – Processo nº 6483/2015 – Relatora Ana Paula de Oliveira – 1ª Câmara (Contas Anuais de Governo)

⁴² Art. 14, §2º, VI, a) da Resolução nº 291/2017 – TCU.

⁴³ Art. 14, §2º, VI, b) e c) da Resolução nº 291/2017 – TCU.



Gabinete do Conselheiro Antonio Ed Souza Santana

PROCESSO Nº: 002317/2025 – TC (Segunda Câmara)

ASSUNTO: Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal – Exercício de 2024

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Acari/RN

RESPONSÁVEL: Fernando Antônio Bezerra

RELATOR: Antonio Ed Souza Santana

CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024. PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS. **PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.**

PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Segunda Câmara de Contas, observado o que dispõem as Constituições Federal e Estadual, e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e Lei Complementar Estadual 464/2012;

CONSIDERANDO que, em virtude do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal em 22/08/2019, restou procedente o pedido formulado na ADI 2324 quanto ao artigo 56, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000 para declarar a ofensa de tal norma à do art. 71, II, da Constituição Federal, há de se emitir Parecer Prévio apenas em relação às Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo para apreciação e julgamento pelo Poder Legislativo respectivo;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve prestar contas anualmente ao Poder Legislativo, sendo estas submetidas àquele Poder com Parecer Prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente, conforme *caput* e § 1º do art. 82 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais de Governo não exclui o exame daquelas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, apreciadas e julgadas

individualmente por esta Corte, nos termos do artigo 71, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 53, inciso II da Constituição do Estado e normas pertinentes;

CONSIDERANDO que o responsável, **Sr. Fernando Antônio Bezerra**, Prefeito do Município em referência à época, foi regularmente citado, tendo sido oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa (eventos 13 e 14), com apresentação de defesa mediante documento nº 303131/2025, apensado ao feito (evento 16);

CONSIDERANDO que as irregularidades inicialmente apontadas pela unidade técnica foram sanadas após a apresentação da defesa (evento 23), quais foram:

- Ausência de notas explicativas, quando do envio dos documentos que compõem a PCA (Item 19 da PCA/2024);
- Apuração de Déficit orçamentário;
- Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88.

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas (MPC) opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais do Prefeito municipal (evento 31);

CONSIDERANDO que, após a apresentação da defesa, restou demonstrado que o arquivo correspondente às Notas Explicativas (Item 19 da PCA/2024) foi efetivamente transmitido por meio do Portal do Gestor, sendo que a omissão verificada se deu em virtude de erro no sistema, posteriormente corrigido em 09/07/2025, conforme Processo nº 302299/2025 (Apensado nº 303131/2025) e não por omissão por parte do gestor;

CONSIDERANDO que foi constatado que a não remessa das Notas Explicativas ocorreu em razão de falha técnica, conforme ocorrência e reconhecimento por parte da a Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), que atestou a efetiva remessa do documento pela Prefeitura de Acari;

CONSIDERANDO que mediante comprovação da remessa e do reconhecimento da falha, conclui-se que os argumentos apresentados pela defesa devem ser acolhidos, razão pela qual a imputação relativa à ausência de Notas Explicativas, quando do envio dos documentos que compõem a PCA deve ser afastada, **não devendo**

ensejar a desaprovação das contas, em consonância com a propositura do Corpo Técnico (evento 23) e do MPC (evento 31), **nesse ponto;**

CONSIDERANDO que conquanto o Município em referência tenha apresentado um déficit na execução orçamentária de 2024 no valor de R\$ 7.786.970,25, equivalente a 14,12% da receita arrecadada, tal resultado encontra-se devidamente amparado pelo superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 31.510.950,04, conforme apurado no Balanço Patrimonial daquele ano, nos termos dos dados constantes do Relatório de Contas Anuais integrante do Processo nº 3912/2024-TC;

CONSIDERANDO que, conforme apontado pela unidade técnica, *o déficit orçamentário isolado não implica, por si só, descumprimento do princípio do equilíbrio, se coberto por superávit anterior e acompanhado de solvência e liquidez, situação evidenciada nas demonstrações do Município*, conforme precedente no Voto proferido no Processo nº 10151/2016-TC pelo Conselheiro Carlos Thompson:

Como se sabe, o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, pode gerar um déficit no Balanço Orçamentário, porquanto os recursos dele advindos, embora disponíveis, não podem ser computados como receitas do exercício corrente. Assim, uma vez verificada essa circunstância, **o valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária do exercício em curso, a fim de se concluir se o gestor deveria, ou não, adotar medidas de austeridade fiscal** (evento 115 do Processo nº 10151/2016-TC).
(Grifos acrescidos)

CONSIDERANDO que, conforme apontado em sede de defesa, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público esclarece que a utilização de superávit financeiro não compõe a receita orçamentária do exercício, podendo gerar, tecnicamente, resultado negativo sem implicar irregularidade, sendo que o Município observou as orientações contidas no MCASP, registrando a situação nas Notas Explicativas da Prestação de Contas Anual de 2024, o que evidencia a observância às boas práticas contábeis, conforme reconhecido pela unidade técnica, de modo que a imputação relativa ao déficit apresentado deve ser afastada, de modo que **não deve ensejar a desaprovação das contas, em consonância com a propositura do Corpo Técnico** (evento 23) e do MPC (evento 31), **nesse ponto;**

CONSIDERANDO que à luz dos dados e informações apresentados pela defesa, a Unidade Técnica procedeu a novo cálculo para apuração dos valores de

repasse de modo que verificou o percentual dos repasses financeiros repase afastalo Poder Executivo ao Poder Legislativo no ano de 2024, com base no item 20 da PCA (Balancete Consolidado), atingiu o percentual de 6,12%, ou seja, dentro do limite estabelecido pelo art. 29-A, I, da CF/88, de modo que afasta-se a imputação relativa ao Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88, **a qual não deverá ensejar a desaprovação das contas, em consonância com a propositura do Corpo Técnico (evento 23) e do MPC (evento 31), nesse ponto;**

CONSIDERANDO, por fim, que a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais de Governo não exclui o exame daquelas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, apreciadas e julgadas individualizadamente por esta Corte, nos termos do artigo 71, II, da Constituição Federal, e do artigo 53, II da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e normas pertinentes;

Apresento aos Excelentíssimos Srs. Conselheiros Integrantes desta Segunda Câmara de Contas, **Voto** nos termos a seguir delineados:

- 1) Emitir **PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS**, relativas ao exercício de **2024**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Sr. Fernando Antônio Bezerra**, submetendo-o à **Augusta Câmara de Vereadores do referido Município**, cuja deliberação deve ser oportunamente informada a este Tribunal;
- 2) **Esclarecer** que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

(assinado digitalmente)
ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Conselheiro Relator

MC

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

SESSÃO VIRTUAL 0023vª, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - 2ª CÂMARA.

Processo Nº 002317 / 2025 - TC (002317/2025-TC)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Responsáveis(s): FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS - CPF:10306990466
FERNANDO ANTONIO BEZERRA - CPF:78517923472

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

Relator(a): ANTONIO ED SOUZA SANTANA

ACÓRDÃO No. 270/2025 - TC

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024. PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Conselheiros da Segunda Câmara, JULGAR, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por:

- 1) Emitir PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, relativas ao exercício de 2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Fernando Antônio Bezerra, submetendo-o à Augusta Câmara de Vereadores do referido Município, cuja deliberação deve ser oportunamente informada a este Tribunal;
- 2) Esclarecer que as conclusões do Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

Presentes: o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente Renato Costa Dias, os Excelentíssimos Conselheiros Antonio Gilberto de Oliveira Jales e Antonio Ed Souza Santana, bem como a Excelentíssima Conselheira Substituta Ana Paula de Oliveira Gomes.

Decisão tomada: Por unanimidade.

Representante do MP: Procuradora Luciana Ribeiro Campos.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2025.

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Conselheiro(a) Relator(a)

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo N° 002317 / 2025 - TC (002317/2025-TC)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

Responsável(is): Felipe Pereira de Medeiros - CPF:10306990466 FERNANDO ANTONIO BEZERRA - CPF:78517923472

Relator(a): ANTONIO ED SOUZA SANTANA

PARECER PRÉVIO

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024. PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Segunda Câmara de Contas, observado o que dispõem as Constituições Federal e Estadual, e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e Lei Complementar Estadual 464/2012;

CONSIDERANDO que, em virtude do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal em 22/08/2019, restou procedente o pedido formulado na ADI 2324 quanto ao artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 para declarar a ofensa de tal norma à do art. 71, II, da Constituição Federal, há de se emitir Parecer Prévio apenas em relação às Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo para apreciação e julgamento pelo Poder Legislativo respectivo;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve prestar contas anualmente ao Poder Legislativo, sendo estas submetidas àquele Poder com Parecer Prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente, conforme caput e § 1º do art. 82 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais de Governo não exclui o exame daquelas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, apreciadas e julgadas individualmente por esta Corte, nos termos do artigo 71, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 53, inciso II da Constituição do Estado e normas pertinentes;

CONSIDERANDO que o responsável, Sr. Fernando Antônio Bezerra, Prefeito do Município em referência à época, foi regularmente citado, tendo sido oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa (eventos 13 e 14), com apresentação de defesa mediante documento nº 303131/2025, apensado ao feito (evento 16);

CONSIDERANDO que as irregularidades inicialmente apontadas pela unidade técnica foram sanadas após a apresentação da defesa (evento 23), quais foram:

- Ausência de notas explicativas, quando do envio dos documentos que compõem a PCA (Item 19 da PCA/2024);

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

- Apuração de Déficit orçamentário;
- Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88.

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas (MPC) opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais do Prefeito municipal (evento 31);

CONSIDERANDO que, após a apresentação da defesa, restou demonstrado que o arquivo correspondente às Notas Explicativas (Item 19 da PCA/2024) foi efetivamente transmitido por meio do Portal do Gestor, sendo que a omissão verificada se deu em virtude de erro no sistema, posteriormente corrigido em 09/07/2025, conforme Processo nº 302299/2025 (Apensado nº 303131/2025) e não por omissão por parte do gestor;

CONSIDERANDO que foi constatado que a não remessa das Notas Explicativas ocorreu em razão de falha técnica, conforme ocorrência e reconhecimento por parte da a Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX), que atestou a efetiva remessa do documento pela Prefeitura de Acari;

CONSIDERANDO que mediante comprovação da remessa e do reconhecimento da falha, conclui-se que os argumentos apresentados pela defesa devem ser acolhidos, razão pela qual a imputação relativa à ausência de Notas Explicativas, quando do envio dos documentos que compõem a PCA deve ser afastada, não devendo ensejar a desaprovação das contas, em consonância com a propositura do Corpo Técnico (evento 23) e do MPC (evento 31), nesse ponto;

CONSIDERANDO que conquanto o Município em referência tenha apresentado um déficit na execução orçamentária de 2024 no valor de R\$ 7.786.970,25, equivalente a 14,12% da receita arrecadada, tal resultado encontra-se devidamente amparado pelo superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 31.510.950,04, conforme apurado no Balanço Patrimonial daquele ano, nos termos dos dados constantes do Relatório de Contas Anuais integrante do Processo nº 3912/2024-TC;

CONSIDERANDO que, conforme apontado pela unidade técnica, o déficit orçamentário isolado não implica, por si só, descumprimento do princípio do equilíbrio, se coberto por superávit anterior e acompanhado de solvência e liquidez, situação evidenciada nas demonstrações do Município, conforme precedente no Voto proferido no Processo nº 10151/2016-TC pelo Conselheiro Carlos Thompson:

Como se sabe, o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, pode gerar um déficit no Balanço Orçamentário, porquanto os recursos dele advindos, embora disponíveis, não podem ser computados como receitas do exercício corrente. Assim, uma vez verificada essa circunstância, o valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária do exercício em curso, a fim de se concluir se o gestor deveria, ou não, adotar medidas de austeridade fiscal (evento 115 do Processo nº 10151/2016-TC).

(Grifos acrescidos)

CONSIDERANDO que, conforme apontado em sede de defesa, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público esclarece que a utilização de superávit financeiro não compõe a receita orçamentária do exercício, podendo gerar, tecnicamente, resultado negativo sem

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

implicar irregularidade, sendo que o Município observou as orientações contidas no MCASP, registrando a situação nas Notas Explicativas da Prestação de Contas Anual de 2024, o que evidencia a observância às boas práticas contábeis, conforme reconhecido pela unidade técnica, de modo que a imputação relativa ao déficit apresentado deve ser afastada, de modo que não deve ensejar a desaprovação das contas, em consonância com a propositura do Corpo Técnico (evento 23) e do MPC (evento 31), nesse ponto;

CONSIDERANDO que à luz dos dados e informações apresentados pela defesa, a Unidade Técnica procedeu a novo cálculo para apuração dos valores de repasse de modo que verificou o percentual dos repasses financeiros repase afastalo Poder Executivo ao Poder Legislativo no ano de 2024, com base no item 20 da PCA (Balancete Consolidado), atingiu o percentual de 6,12%, ou seja, dentro do limite estabelecido pelo art. 29-A, I, da CF/88, de modo que afasta-se a imputação relativa ao Repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo estabelecido na CF/88, a qual não deverá ensejar a desaprovação das contas, em consonância com a propositura do Corpo Técnico (evento 23) e do MPC (evento 31), nesse ponto;

CONSIDERANDO, por fim, que a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais de Governo não exclui o exame daquelas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, apreciadas e julgadas individualizadamente por esta Corte, nos termos do artigo 71, II, da Constituição Federal, e do artigo 53, II da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e normas pertinentes;

DECIDE:

- 1) Emitir PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, relativas ao exercício de 2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Fernando Antônio Bezerra, submetendo-o à Augusta Câmara de Vereadores do referido Município, cuja deliberação deve ser oportunamente informada a este Tribunal;
- 2) Esclarecer que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

ANTONIO ED SOUZA SANTANA

Conselheiro(a) Relator(a)

Secretaria das Sessões da Segunda Câmara

DESPACHO

-

Devidamente publicado no Diário Eletrônico do TCE-RN, encaminhe-se à Diretoria de Expediente - DE/TC, para cumprimento de Decisão/Acórdão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO 002757/2025 - DE

Processo nº 002317/2025 - TC

	Relator(a):	Antonio Ed Souza Santana
	Assunto:	CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024
	Órgão Envolvido:	Tribunal de Contas do Estado
	Destinatário:	FERNANDO ANTONIO BEZERRA
	Endereço:	RUA NAPOLEÃO ANTÃO 100 PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO, ACARI/RN - CEP: 59370000
	Advogado(s):	



De que se trata?

Este mandado tem por finalidade informar oficialmente sobre a existência do Acórdão ou Decisão anexa, proferido no processo acima identificado, do qual Vossa Senhoria deve tomar ciência.



O que devo fazer?

Leia com atenção a documentação anexa a este mandado e, querendo, apresente o recurso cabível.
No caso de multa aplicada pelo Tribunal (art. 107, II, LCE nº 464/2012), o pagamento voluntário do boleto em anexo gerará a sua baixa imediata após a compensação bancária.



Prazo

15 Dias Úteis
Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta comunicação.



Como enviar documentos ou comprovar o cumprimento?

Para encaminhar documentos ao TCE-RN, isso deve ser feito de forma eletrônica, por meio do **Portal E-TCE** <https://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos>, na opção “Protocolo Eletrônico”, do tipo Resposta à Comunicação.



Atenção!

De acordo com o art. 19, parágrafo único, da Resolução nº 025/2025-TC, a resposta a esta comunicação deve ser enviada necessariamente

de forma eletrônica pelo Portal e-TCE
<https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7723#gsc.tab=0>

Quer mais informações sobre o processo?



Basta acessar o **Portal E-TCE**
<https://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos> na opção “Consulta de Processos”.

Dúvidas?



- (84) 3642-7275 | 3642-7289 (Whatsapp) – Central de Atendimento aos Jurisdicionados - CAJ
- (84) 3642-7297 | 3642-7238 – Diretoria de Expediente – DE

Base legal:



- Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN)
- Regimento Interno do TCE/RN (Anexo único da Resolução nº 009/2012)

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2025.

Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira
Diretor de Expediente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Processo Nº: 002317/2025 - TC

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Relator: ANTONIO ED SOUZA SANTANA

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício e para os fins que se fizerem necessários, que após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Expediente, constataram-se as situações definidas abaixo:

	Destinatário	FERNANDO ANTONIO BEZERRA
	Comunicação	INTIMAÇÃO 002757/2025
	Início do prazo	21/01/2026
	Final do prazo	10/02/2026
	Resposta	---
	Situação encontrada	Não apresentação de resposta até o fim do prazo.

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos à DE-EXP para transitar em julgado. Em seguida à DE-Mandados.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira

DE - DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Processo nº : 002317/2025 - TC SEGUNDA CÂMARA
Assunto : CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNIC
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Relator : Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Responsáveis : FERNANDO ANTONIO BEZERRA (CPF: 78517923472); Felipe Pereira de Medeiros (CPF: 10306990466);

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O que no dia 10.03.2026, **TRANSITOU EM JULGADO** o Acórdão nº 270 / 2025 - TC, de 01.12.2025, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

O referido é verdade e dou fé.
Natal (RN), 26/03/2026.

Maria Veralucia Costa Lima
DE_EXP

D E S P A C H O

Tendo em vista o TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão e a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, sigam os autos para expedição do(s) mandado(s) determinados.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE/TCE, em Natal (RN), 26 de março de 2026.

EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA
Coordenador de Expediente - CC3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO 000935/2026 - DE		
Processo nº 002317/2025 - TC		
	Relator(a):	Antonio Ed Souza Santana
	Assunto:	CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024
	Órgão Envolvido:	Tribunal de Contas do Estado
	Destinatário:	CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
	Endereço:	RUA TOMAZ DE ARAÚJO, 05 , CENTRO, ACARI/RN - CEP: 59370000
	Advogado(s):	



De que se trata?

Este mandado tem por finalidade informar oficialmente que o Parecer Prévio em anexo foi proferido no processo acima identificado, o qual deverá instrumentalizar o julgamento definitivo de competência do Poder Legislativo Municipal.



O que devo fazer?

Leia com atenção a documentação anexa a este mandado e observe rigorosamente as orientações e prazos fixados. A Câmara Municipal deverá informar ao TCE/RN o resultado do julgamento das contas de governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ainda o resultado do julgamento das contas de gestão do Prefeito para fins de inelegibilidade.



Prazo

15 dias úteis a contar da publicação do ato decisório final pelo Órgão Legislativo.



Como enviar documentos ou comprovar o cumprimento?

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, via Portal do Gestor (<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/>), e deverão conter, além da identificação do processo julgado, cópias da ata da sessão de julgamento e da decisão proferida pela casa legislativa,

acompanhadas do respectivo comprovante de publicação.



Atenção!

De acordo com o art. 19, parágrafo único, da Resolução nº 025/2025-TC, a resposta a esta comunicação deve ser enviada necessariamente de forma eletrônica pelo Portal e-TCE <https://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/7723#gsc.tab=0>



Quer mais informações sobre o processo?

Basta acessar o **Portal E-TCE** <https://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos> na opção “Consulta de Processos”.



Dúvidas?

- (84) 3642-7275 | 3642-7289 (Whatsapp) – Central de Atendimento aos Jurisdicionados - CAJ
- (84) 3642-7297 | 3642-7238 – Diretoria de Expediente – DE



Base legal:

- Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN)
- Regimento Interno do TCE/RN (Anexo único da Resolução nº 009/2012)

Natal/RN, 8 de Abril de 2026.
Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira
Diretor de Expediente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Processo: 002317/2025

Destinatário: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICA que a NOTIFICAÇÃO nº. 000935/2026 foi efetiva, tendo sido recebida pelo destinatário em 13/04/2026 e, por conseguinte, contagem do respectivo prazo iniciada no primeiro dia útil subsequente.

Natal/RN, 13 de Abril de 2026.